

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE

COLETIVA

JOÃO BECCON DE ALMEIDA NETO

**A COMPLEXIDADE DO CAMPO DA BIOÉTICA:
CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ESPAÇOS DISCURSIVOS
EM DISPUTA**

NITERÓI, 2018

JOÃO BECCON DE ALMEIDA NETO

**A COMPLEXIDADE DO CAMPO DA BIOÉTICA:
CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ESPAÇOS DISCURSIVOS
EM DISPUTA**

Trabalho apresentado como requisito para obtenção do grau de doutor no Programa de Pós-Graduação, em bioética, ética aplicada e saúde coletiva, em associação das IES UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF - PPGBIOS.

Orientador: Prof. Dr. Túlio Batista Franco

NITERÓI, 2018

Ficha catalográfica automática - SDC/BFM

A447c Almeida Neto, João Becon de
A complexidade do campo da bioética: considerações sobre os espaços discursivos em disputa / João Becon de Almeida Neto ; Túlio Batista Franco, orientador. Niterói, 2018.
126 f.

Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22409/PPGBIOS.2018.m.00230700055>

1. Bioética. 2. Discurso. 3. Transdisciplinaridade. 4. Pesquisa científica. 5. Produção intelectual. I. Título II. Franco, Túlio Batista , orientador. III. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Saúde Coletiva.

CDD -

**A complexidade do campo da bioética:
considerações sobre os espaços discursivos em disputa**

Tese - Pós-Graduação (doutorado) em
bioética, ética aplicada e saúde coletiva,
em associação das IES UFRJ, FIOCRUZ,
UERJ E UFF – PPGBIOS – 2018

João Beccon de Almeida Neto

Banca examinadora:

Prof. Dr. Túlio Batista Franco

Prof. Dr. Sergio Tavares de Almeida Rego

Prof. Dra. Marisa Palácios da Cunha e Melo de Almeida Rego

Prof. Dra. Ana Lucia Abrahão da Silva

Prof. Dra. Anamaria Gonçalves dos Santos Feijó

Niterói, 31 de agosto de 2018.

RESUMO

Levando em consideração o entendimento tradicional da Bioética como um campo multidisciplinar e/ou interdisciplinar de pesquisa e formação; e considerando o desenvolvimento fomentado pela bioética no decorrer das últimas décadas, com a ampliação de temas que a mesma passou a envolver, bem como na própria mudança de paradigma que a mesma vem sofrendo, questiona-se se este entendimento ainda persiste. Especificamente, o presente trabalho procura interrogar o quanto a bioética se apresenta hoje de forma transdisciplinar e sua relação com os próprios atores do campo, nomeadamente na própria disputa dos espaços discursivos e sua relação com o campo. Usando do referencial de Bourdieu, se mostrou as repercussões das disputas discursivas sobre a reprodução de agenciamentos que de alguma forma não contribuem para consolidação do campo ou que formam espaços de formação de paradigmas. A bioética nasce como ambiente questionador de uma estética do conhecimento puramente racional, que via no ser humano um objeto a ser analisado. Mesmo assim, ainda se vislumbrou a reprodução de um discurso em que esta estética permanecia presente.

Palavras-chave: Bioética; Campo científico; Transdisciplinaridade; Espaços discursivos; Comitê de Ética em Pesquisa

ABSTRACT

Taking into account the traditional understanding of Bioethics as a multidisciplinary and / or interdisciplinary field of research and training; and considering the development fostered by bioethics over the last decades, with the expansion of themes that it has begun to involve, as well as the very paradigm shift that it has been suffering, it is questioned whether this understanding still persists. Specifically, the present work seeks to interrogate how bioethics presents itself today in a transdisciplinary way and its relation with the actors of the field, namely in the very dispute of the discursive spaces and their relationship with the field. Using Bourdieu's framework, the repercussions of the discursive disputes on the reproduction of assemblages that in some way do not contribute to the consolidation of the field or that form spaces of formation of paradigms were shown. Bioethics arises as a questioning environment of an aesthetic of purely rational knowledge, which saw in the human being an object to be analyzed. Even so, the reproduction of a discourse in which this aesthetic remained was still visible.

Keywords: Bioethics; Scientific field; Transdisciplinarity; discursive spaces; Research Ethics Committee.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
1.1	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.....	7
1.2	TEMA.....	7
1.3	FORMULAÇÃO DO PROBLEMA.....	7
1.4	OBJETIVOS.....	8
1.5	METODOLOGIA.....	9
1.5.1	<i>Métodos de Abordagem</i>	9
1.5.2	<i>Métodos de Procedimento</i>	9
1.5.3	<i>Técnicas de pesquisa</i>	9
1.6	COMENTÁRIOS INICIAIS: TRAJETÓRIAS E JUSTIFICATIVA DE CAMINHOS ESCOLHIDOS.....	11
2	ARTIGO 1 - ANÁLISE DAS PUBLICAÇÕES SOBRE OS COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA EM SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRARY ONLINE (SCIELO).....	25
3	ARTIGO 2 - ANÁLISE SOBRE HABITUS NOS COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA NO BRASIL: O CAMPO A PARTIR DA MICROFÍSICA DO CONHECIMENTO.....	63
4	ARTIGO 3 - O CAMPO DA BIOÉTICA: A DISPUTA DOS ESPAÇOS DISCURSIVOS COMO LIMITADOR À FORMAÇÃO DE SUA TRANSDISCIPLINARIDADE.....	93
5	CONCLUSÃO.....	121
6	REFERÊNCIAS.....	124

1 INTRODUÇÃO

1.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

AUTOR: João Becon de Almeida Neto

LINHA DE PESQUISA: Bioética e Saúde Coletiva (BSC)

1.2 TEMA

Análise da Bioética como campo científico transdisciplinar e suas implicações na atuação profissional.

1.3 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Levando em consideração o entendimento tradicional da Bioética como um campo multidisciplinar e/ou interdisciplinar de pesquisa e formação; e considerando o desenvolvimento fomentado pela bioética no decorrer das últimas décadas, com a ampliação de temas que a mesma passou a envolver, bem como na própria mudança de paradigma que a mesma vem sofrendo, questiona-se se este entendimento ainda persiste. Especificamente, o presente trabalho procura interrogar o quanto a bioética se apresenta hoje de forma transdisciplinar e sua relação com os próprios atores do campo, nomeadamente na própria disputa dos espaços discursivos e sua relação com o campo.

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 *Objetivo geral*

Analisar o campo da Bioética desde o contexto de sua formação chegando à forma de como o campo se constitui, por meio da análise identitária do discurso de seus atores, buscando dessa forma entender a própria complexidade do campo.

1.4.2 *Objetivos específicos*

Estudar o contexto histórico-social da formação da Bioética como campo e ambiente multidisciplinar e interdisciplinar de pesquisa e atuação.

A partir do conceito de campo desenvolvido por Bourdieu, o presente trabalho procurará investigar formação do campo da Bioética, procurando analisar se sua visão hoje mais ampliada não infere a necessidade de entender o complexo transdisciplinar.

Estudar, a partir das práticas desenvolvidas no campo, em especial os trabalhos desenvolvidos nos Comitês de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos.

Analisar a formação profissional, identificando áreas de atuação, bem como linhas metodológicas de um ensino próprio.

Estudar e analisar o quanto uma formação profissional específica em Bioética não estaria em contramão a sua própria formação transdisciplinar.

1.5 METODOLOGIA

1.5.1 *Métodos de Abordagem*

No presente trabalho, iniciaremos com o método dialético e comparativo, pois o contexto de aplicabilidade e desenvolvimento de novos campos de formação profissional corrobora para identificar que determinados conceitos dentro da Bioética não a excluem como também um núcleo de formação profissional.

Também haverá uma abordagem pelo método dedutivo, visto o fato de que partiremos também de uma análise dos principais fundamentos teóricos de formação da Bioética para identificar sua constituição como campo transdisciplinar e quais desdobramentos esta visão infere aos seus atores.

1.5.2 *Métodos de Procedimento*

Utilizaremos o método sincrônico, para analisar o surgimento da Bioética como campo de atuação, bem como a sua evolução para formação de um campo. O método comparativo também será utilizado, pois analisaremos o processo de formação do seu núcleo de atuação, desde doutrinas e legislações, defrontando-as com o estágio da arte em relação à Bioética.

1.5.3 *Técnicas de pesquisa*

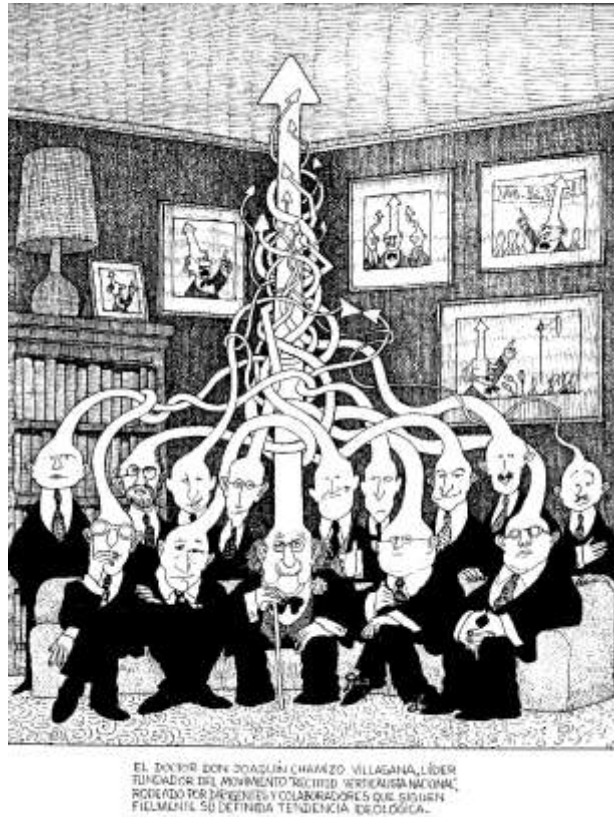
Análise legislativa, jurisprudencial e principalmente bibliográfica nacional e internacional pertinente ao tema. Em razão das singularidades do campo no Brasil, se revisou o conteúdo dos principais periódicos em Bioética publicados no Brasil,

sobre os temas desenvolvidos nos artigos escritos, em especial sobre o trabalho nos comitês de ética em pesquisa envolvendo seres humanos.

A partir de uma análise qualitativa e sistemática, analisou-se todas as publicações nos 26 volumes da Revista Bioética, editada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). Isso abarcou desde o primeiro número publicado em 1993, até o número 1 do volume 26, publicado em 2018. Durante todo este período, o periódico publicou 58 números, 57 editoriais e mais de 900 artigos, “(...) sendo o único periódico brasileiro especializado em bioética indexado em bases de dados internacionais.” (REVISTA BIOÉTICA, 2017, p.215) Além deste periódico, também fora analisado todos os 14 números da Revista Brasileira de Bioética (RBB), editada pela Sociedade Brasileira de Bioética. Isso abarcou desde o primeiro número publicado em 2005, até o número 1 do volume 14, publicado em 2018. Durante todo este período, o periódico publicou 23 números, com 151 artigos (entre artigos especiais, originais e de atualização).

Além dessas justificativas, a escolha pela análise desses periódicos passa pelo fato de serem os principais periódicos sequenciais até hoje regular em Bioética no Brasil. A formação dos mesmos tem influência no próprio desenvolvimento do campo em nosso país. Portanto, inegável o impacto dos trabalhos publicados, que invariavelmente são fontes originárias sobre diferentes aspectos histórico da Bioética no Brasil, o que não é diferente com relação à própria formação dos comitês e comissões de ética por aqui.

1.6 COMENTÁRIOS INICIAIS: TRAJETÓRIAS E JUSTIFICATIVA DE CAMINHOS ESCOLHIDOS



Fonte: Quino. Quinoterapia. São Paulo: Martins fontes, 2004.

A opção em cursar o Doutorado neste Programa de Pós-Graduação sempre se pontuou, basicamente, pela pretensão profissional na docência e pesquisa universitária, tanto em nível de graduação como de pós-graduação stricto sensu, além da inquestionável qualidade do curso e programa oferecidos e na qualificação do corpo docente que me estimularam a dar continuidade aos meus estudos.

Em minha carreira acadêmica, tanto na graduação quanto no mestrado, e agora como docente, sempre estive vinculado ao tema que me propus pesquisar. Estudar bioética foi, inclusive, um dos motivos que me fez escolher o curso de direito, bem como os dois mestrados que compõem a minha formação. Acostumado em participar de pesquisas multi e interdisciplinares, procurei participar de discussões em eventos, publicando e conversando em e com diferentes áreas,

entendendo a bioética como um campo de encontro. Essas influências naturalmente foram fazendo parte da formação de meu discurso científico; cresci academicamente lendo e dialogando sobre a importância do papel da bioética em nossa contemporaneidade. Do cotidiano do Laboratório de Bioética e Ética Aplicada a Animais, coordenador pela Profa. Anamaria Feijó da PUCRS, passei a participar da SORBI (Sociedade Riograndense de Bioética), onde vislumbrei não só as discussões sobre a importância política do campo, mas também as dificuldades na manutenção e vitalidade da associação, o que não deixou de ser diferente com a própria SBB (Sociedade Brasileira de Bioética), em que participei de fóruns e reuniões com diferentes representantes regionais com o fito de reestruturar e buscar uma forma de a mesma se auto sustentar, pela falta de permanência ou aderência de novos associados.

Ainda no âmbito acadêmico, em especial na pós-graduação outra dificuldade vislumbrei no campo, a falta de classificação ou qualificação das publicações em bioética, em que a omissão de área específica, força uma certa elasticidade acadêmica das produções dos docentes e discentes, onde os mesmos não vinculavam ou não produziam textos específicos sobre bioética, mas em áreas consolidadas e invariavelmente vinculadas a primeira formação dos mesmos, demonstrando um certo caráter residual da bioética, o que não me causou tanto estranhamento, pois já vinha vendo isso na falta de estímulo não só institucional, mas do próprio corpo docente durante minha graduação em relação a formação em bioética. Raramente as pesquisas que apresentei em salões de iniciação científica foram acompanhadas de um interesse da banca avaliadora, o que também era confidenciado por alguns colegas de pesquisa. Como docente em instituição superior federal, passei a participar do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital

Universitário (CEP-HU/UFJF), onde mais uma vez percebi a falta de aderência de muitos dos integrantes não só com o campo da Bioética, mas com a própria falta de conhecimento em relação as resoluções e diretrizes do CNS (Conselho Nacional de Saúde). A preocupação da maioria era mais protocolar do que propriamente dito de um encontro. Ninguém tinha dúvidas sobre a importância do trabalho desenvolvido, mas proporcional a essa consciência era também o sentimento de que o mesmo não era devidamente valorizado, sejam pelos pesquisadores que submetiam seus protocolos na Plataforma Brasil, seja institucionalmente pela administração do HU que frequentemente tenciona no sentido de exercemos atividades diversas de pareceristas ou mesmo de cobrança de produtividade do CEP.

Não obstante, mesmo cenário vejo com relação a minha distribuição de carga horária em meu plano individual de trabalho (PIT) em que posso colocar no máximo 30min semanais de dedicação de trabalho no CEP, o que é o mesmo tratamento dado às reuniões de colegiado, como em Departamentos e Conselhos, que ocorrem esporadicamente, sendo que o trabalho em comitê é claramente mais intenso em volume de horas dedicadas aos pareceres, às reuniões e a necessidade de formação permanente. Uma das coisas que mais me chamava a atenção era justamente a falta de uma carreira docente especifica para bioeticista, sendo que me deparei não poucas vezes com colegas que lecionavam bioética sem uma formação ou preparação prévia, pois na distribuição de disciplina acabou “sobrando” a mesma para ele dentro do departamento.

Sempre me chamou a atenção à falta de concursos públicos ou de uma identidade profissional especifica. Não raramente em conversas durante eventos e cursos, ouvia a falta de aderência a uma fundamentação ou aprofundamento em bioética, o que de certa forma era acompanhado de queixas de que faltava tempo ou

estímulo institucional para dedicação ao campo, pois a área de concurso ou para as disciplinas em que foram contratados era de outra área, geralmente a ligada à formação anterior, sobrando um papel coadjuvante à bioética em sua carreira acadêmica.

Em razão de todas essas vivências e outras que acabei não conseguindo elencar aqui, é que eu me coloquei a pensar e pesquisar sobre o chamado campo da bioética. Procurar identificar e analisar qual a lógica em que seus atores se organizam e interagem. Responder, porque afinal não se há uma carreira profissional/acadêmica mais valorizada e, quem sabe, chegar a algumas inferências de como poderia ser diferente. Digo de pronto, que não acredito que bastaria uma legislação que regulamentasse a profissão ou que é culpa exclusiva da falta de incentivo às políticas governamentais. O estudo sobre a sociologia das profissões, e aqui cito a título de exemplo o trabalho de Edmundo Campos Coelho (“As Profissões Imperiais”, publicado pela Record em 1999), onde o papel do Estado não fora o condutor da valorização e formação de profissões tradicionais no Brasil, como Medicina, Advocacia e Engenharia. Algo que também me inquieta e provoca realizar esta pesquisa. Até porque, nesse sentido, sempre me vem o exemplo da criada (e esquecida) Comissão Nacional de Bioética em Saúde (CNBioética), formada e constituída no âmbito do Ministério da Saúde pelo Decreto 4.436, de 22 de outubro de 2002, com funções não só consultivas e de assessoramento mas propositiva e de acompanhamento dos aspectos éticos do progresso do conhecimento científico e tecnológico no campo das ciências da saúde e da vida humana, bem como quanto ao estabelecimento de políticas de saúde e prioridades para a alocação de recursos. É uma comissão não só esquecida, como nunca efetivamente contou com a nomeação de um membro sequer. Para mim, e levando em conta minhas

inquietações, essa comissão serve de metáfora para o que é o campo da bioética em relação aos seus atores.

A formação desse tipo de comitê nacional tem se mostrado presente em diferentes países, em especial na Europa. Com formatos multidisciplinares e funções consultivas na formação em especial de normas envolvendo a saúde humana. São uma forma de institucionalização do campo e uma sinalização de preocupação na formação de políticas públicas.

A ocupação dos espaços institucionais na bioética, em especial no Brasil, no entanto, me parece estar mais suscetível à disputa dos discursos individuais de seus atores do que propriamente pela importância dos temas e sua identidade com o campo bioético. Nesse sentido, um exemplo que poderia utilizar como forma de ilustrar o exposto, é o tema dos Bancos de Perfis Genéticos para fins de identificação criminal no Brasil. Um tema que, pela sua complexidade, não se limita aos aspectos jurídico-penais, mas envolve diferentes aspectos desde o respeito a integridade física, passando pela proteção com a manipulação de dados sensíveis e de amostra biológicas, até as consequências sobre o armazenamento e uso de amostras biológicas. As primeiras discussões sobre o tema iniciaram em 2003, com a formação da Rede Nacional de Genética Forense a partir da SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública, vinculada ao Ministério da Justiça), que posteriormente é formada na Rede Integrada dos Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) (2009-2010). (ALMEIDA NETO, 2010; 2014; SOUZA; ALMEIDA NETO, 2015) Em 2012, foi publicada a Lei 12.654, de 28 de maio, prevendo os casos de coleta de perfis genéticos, sendo que em 2013, fora instituído o Banco Nacional de Perfis Genéticos e a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos pelo Decreto n. 7.950, de 12 de março, nos seguintes termos.

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Ministério da Justiça, o Banco Nacional de Perfis Genéticos e a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos.

§ 1º O Banco Nacional de Perfis Genéticos tem como objetivo armazenar dados de perfis genéticos coletados para **subsidiar ações destinadas à apuração de crimes.**

§ 2º A Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos tem como objetivo **permitir o compartilhamento e a comparação de perfis genéticos** constantes dos bancos de perfis genéticos da União, dos Estados e do Distrito Federal.

§ 3º A **adesão** dos Estados e do Distrito Federal à Rede Integrada ocorrerá por meio de acordo de cooperação técnica celebrado entre a unidade federada e o Ministério da Justiça.

§ 4º O **Banco Nacional** de Perfis Genéticos será instituído na unidade de perícia oficial do Ministério da Justiça, e administrado por perito criminal federal habilitado e com experiência comprovada em genética, designado pelo Ministro de Estado da Justiça.

A proposta ainda prevê a criação de comitê gestor com o objetivo de padronizar procedimentos e técnicas de coletas, definir medidas e padrões para o respeito a direitos e garantias individuais nos procedimentos de coleta, de análise e de inclusão, armazenamento e manutenção dos perfis no banco. Definir medidas de segurança para garantir confiabilidade e sigilo dos dados. Definir critérios e requisitos para realização de auditorias. Pela norma o comitê deve ser formado

Art. 2º A Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos contará com um **Comitê Gestor**, com a finalidade de promover a coordenação das ações dos órgãos gerenciadores de banco de dados de perfis genéticos e a integração dos dados nos âmbitos da União, dos Estados e do Distrito Federal, que será composto por representantes titulares e suplentes, indicados da seguinte forma:

I - cinco representantes do Ministério da Justiça;

II - um representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; e

III - cinco representantes dos Estados ou do Distrito Federal, sendo um representante de cada região geográfica.

(...)

§ 5º Serão convidados para participar das reuniões, **sem direito a voto**, um representante de cada um dos seguintes órgãos:

I - do Ministério Público;

II - da Defensoria Pública;

III - da Ordem dos Advogados do Brasil; e

IV - da **Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**

Como pode ser notado, passados dez anos da formação da CNBioética, esta sequer é citada. E podemos nos perguntar em que sentido a CONEP poderia opinar neste tema. Lembro que na época da publicação do decreto, conversei com pessoas ligadas a redação normativa e questionei a razão de ter colocado a CONEP ao invés da CNBioética e a resposta fora que não se sabia da existência dessa e que instituição mais representativa do ponto de vista bioético é a CONEP. Isso mexeu muito comigo, uma vez que era mais um exemplo de como a bioética não era compreendida em sua importância, em especial na própria formação do campo. E cito este exemplo específico uma vez que desenvolvo pesquisa neste tema desde o mestrado, sendo o objetivo da dissertação de mestrado (2009-2010). Venho participando desde as discussões, comparecendo aos primeiros eventos, seja como ouvinte, seja como convidado em determinada mesa.

Estudei e analisei diferentes normativas e realidades sobre a implementação do banco de perfis genéticos, em especial na América Latina e Europa. Percebi que as legislações que trabalhavam o tema de forma mais pormenorizada levando em conta as singularidades de cada cultura e regionalidade tinham pareceres de comitês nacionais de bioética. Dois casos que me chamaram a atenção foram Portugal e Espanha, onde os pareceres dessas comissões serviram de base para própria formação da legislação. (ALMEIDA NETO, 2010)

No entanto, no Brasil, os debates estavam mais voltados à disputa de regimes de verdades, entre o grupo de especialistas nas técnicas (invariavelmente estou falando dos peritos criminais) e o grupo jurídico. Por razões de apelo à segurança pública, para diminuir a sensação de impunidade no Brasil, a pressão da associação dos peritos logrou a aprovação da norma. De certa forma a norma não tocou em determinados temas, como o armazenamento das amostras biológicas e

análise mais detalhada dos delitos a serem objeto do uso do banco em investigações criminais.

Comento esse cenário, pois hoje a Lei 12.654/2012 é objeto de discussão no Recurso Extraordinário (RE) 973.837 no Supremo Tribunal Federal (STF). Me pergunto o quanto a CNBioética poderia ter contribuído para evitar esta ação se ela mesma tivesse sido consultada para falar sobre norma, aos moldes do que aconteceu em outros países em que existe uma instituição nacional de bioética. Isso retrata a importância de entender a complexidade e riqueza do campo da bioética, não é somente um discurso de ampliação política ou de colonial.

Com relação à importância do campo, invariavelmente, observamos que um dos seus incrementos tem como marco a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (UNESCO, 2005; PORTO; GARRAFA, 2003, 2005; PARIZEAU; HOTTOIS, 1998; KOTOW, 2010. Cf.: HOROWITZ, 2005, p.213-217) A Declaração da Bioética e Direitos Humanos (UNESCO, 2005) amplia o campo de intervenção da bioética, em geral envolvendo a relação profissional de saúde e paciente; o pesquisador e sujeito da pesquisa; ou aspectos éticos das pesquisas clínicas, que buscam envolver aspectos socioculturais, como vulnerabilidade ambientais, desigualdades sociais, direitos humanos, direitos dos animais, meio ambiente, etc.

Consciente da capacidade única dos seres humanos de refletir sobre sua própria existência e sobre o seu meio ambiente; de perceber a injustiça; de evitar o perigo; de assumir responsabilidade; de buscar cooperação e de demonstrar o sentido moral que dá expressão a princípios éticos,

Refletindo sobre os rápidos avanços na ciência e na tecnologia, que progressivamente afetam nossa compreensão da vida e a vida em si, resultando em uma forte exigência de uma resposta global para as implicações éticas de tais desenvolvimentos. (UNESCO, 2005)

No cabe duda que la bioética debe reflexionar sobre los grandes temas de inequidad, desempoderamiento poblacional, explotación, para algunos siendo incluso necesario que la reflexión sea llevada hacia una militancia activa que busque influir sobre políticos y legisladores. (KOTOW, 2010, p.5)

Mas ela ainda assim parece limitar o campo a uma forma interdisciplinar, vinculado à ética médica; o que de certa forma também conversará com elementos

que propomos nas discussões nos três textos, em especial no que tange a estética do conhecimento e análise das pesquisas envolvendo pesquisas nas áreas das ciências sociais e humanas.

A presente Declaração trata das questões de ética suscitadas pela medicina, pelas ciências da vida e pelas tecnologias que lhes estão associadas, aplicadas aos seres humanos, tendo em conta as suas dimensões social, jurídica e ambiental. (Art.1º, item 1)

Assim, levando em conta esse cenário, o principal objetivo nos artigos desenvolvidos foi contribuir para discussão sobre a formação do campo da bioética, em especial no Brasil. A preponderância da realidade brasileira foi escolhida em razão das diferentes realidades em que a bioética fora institucionalizada e discutida como campo, o que dificultaria uma análise a partir das disputas dos espaços discursivos, muito embora no último texto, a análise sobre o referencial de conceitos importantes para o campo fora preponderante à análise de autores seminais e colocado como entre os mais citados para descrever o campo.

Neste sentido, os trabalhos muito embora escritos de forma independentes, são complementares, pois tratam de desenvolver a pesquisa sobre o campo, sempre procurando não só descrevê-lo, mas discutir conceitos e práticas descritas na micropolítica dos agentes envolvidos. Os dois primeiros artigos, a partir da análise do tema dos comitês de ética em pesquisa envolvendo seres humanos, que se confunde com a própria formação do campo e o seu processo de institucionalização, procura trazer elementos para uma análise do campo. Usando do referencial de Bourdieu, se mostrou as repercussões das disputas discursivas sobre a reprodução de agenciamentos que de alguma forma não contribuem para consolidação do campo ou que formam espaços de formação de paradigmas. A bioética nasce como ambiente questionador de uma estética do conhecimento puramente racional, que via no ser humano um objeto a ser analisado. Mesmo assim, ainda se vislumbrou a

reprodução de um discurso em que esta estética permanecia presente. Isso é um dos objetivos discutido no segundo texto.

Entendo a bioética como um campo transdisciplinar cuja complexidade tem sua irreduzibilidade claramente demonstrada nos diferentes temas e formas abordagens. Temos essa discussão especificamente no final do segundo artigo e aprofundado no terceiro artigo. Afirmar que o bioeticista deva ser criativo ao aplicar determinada forma de conhecimento não parece ser uma forma de definição metodológica, mas a inferência de um discurso em defesa da transdisciplinaridade em uma ciência conceituada interdisciplinar. A transdisciplinaridade se associa a uma estética do conhecimento mais ampliado, onde a subjetividade faz parte.

Para Kuhn (1998), o paradigma não significa necessariamente a mesma coisa para toda a forma de produção de ciência. A ideia de ciência normal é mais relacionada com as pesquisas desenvolvidas nas ciências naturais. Nas ciências sociais, sobretudo, não há a regência de um único paradigma, sendo que os pesquisadores não chegam em um consenso sobre os problemas e métodos. Nestes casos, é mais comum os pesquisadores disputarem espaços do que ocorrer a sobreposição do trabalho de cada pesquisador. Assim, o recrutamento de pesquisadores acaba sendo mais eficaz do que a disputa cognitiva na formação do campo. Isso também pode ser inferido não só na reprodução de determinada estética de conhecimento, mas também na formação de diferentes bioéticas, nomeadamente a de Intervenção e da Proteção, como analisamos infra. São estruturas mais assoadas a discursos políticos formadores de escolas do que uma disputa cognitiva transdisciplinar.

Nesse diapasão, a formação em bioética está concentrada em nível de pós-graduação, tanto lato quanto stricto sensu, uma vez que se desenvolve de maneira

mais complexa. A formação monodisciplinar, eletiva ou obrigatória, nos cursos de graduação, mesmo que com uma carga horária maior, não consegue dar conta de desenvolver uma formação profissional conhecedora de suas tecnologias e complexidade. “São, de fato, atividades de iniciação, direcionadas mais à informação do que à formação.” (HOSSNE; PESSINI, 2014, p.48)

A Comissão de Ensino Médico do Ministério da Saúde vem recomendando a inclusão de bioética em todo o currículo médico, em interação com tópicos do campo de aplicação, envolvendo membros do corpo docente. Por exemplo, ao discutir a questão do uso de animais, os cursos devem reunir a faculdade do campo de experimentação animal (fisiologia, farmacologia) para interagir com os alunos no processo de aprendizagem. Também é preciso discutir do ponto de vista bioético a questão do aborto durante aulas de obstetrícia com professores de obstetrícia. Poucos cursos conseguiram até agora introduzir este sistema, embora seja reconhecido por quase todas as escolas como o ideal. (HOSSNE; PESSINI, 2014, p.47)

O ensino da bioética, tradicionalmente, como mencionamos supra, está muito voltado para questões derivadas da ética médica, transformando a bioética como um novo termo para este tema. (FIGUEIREDO; GARRAFA; PORTILLO, 2009) Mas uma perspectiva mais ampla tem-se como colocado na própria discussão da educação em bioética, vislumbrando temas como ecologia, justiça global, saúde global, desigualdades, pobreza, inequidades e vulnerabilidade. A publicação da Declaração Universal da Bioética e Direitos Humanos, em 2005, é colocada como uma das primeiras afirmações políticas desse quadro global, muito embora questionável como comentamos. Neste contexto, invariavelmente, o processo de globalização é colocado como uma das maiores fontes dos problemas bioéticos: é

um ambiente que favorece e nos força a um olhar ampliado. “A bioética deve ser um discurso crítico que analise e avalie os sistemas de valores atuais (...).” (TEN HAVE, 2014, p.12) As políticas de ordem neoliberal são as fomentadoras da globalização, que priorizam a manutenção do sistema econômico em detrimento das políticas sociais, gerando mais vulnerabilidades, iniquidades e precarização.

Mas a educação em Bioética tem desafios a serem enfrentados, como a própria heterogeneidade do campo. Num mesmo país, diferentes tipos de programas são oferecidos, com abordagens didáticas e métodos diferentes. O número de horas de ensino tem uma ampla gama, onde os cursos de ética não estão agendados nas mesmas fases do currículo. Além disso é perceptível uma recorrente controvérsia sobre os objetivos, métodos, conteúdo e avaliação de atividades de ensino.” (TEN HAVE, 2014, p.09)

Nos EUA, Persad et al. (2008) comenta que a educação em bioética compreende apenas 1% do currículo da formação profissional nos cursos de medicina, sendo identificado uma deficitária qualificação entre os professores, cujo foco profissional e acadêmico não tem a bioética como horizonte. Nem mesmo a metade desses profissionais publicaram um único artigo em bioética. Na Índia, outro exemplo em que a falta de qualificação é identificada, a cultura religiosa influencia a formação profissional mais ligada aos valores éticos, viu minguar a sua importância, sendo a educação em bioética fomentada a partir de cursos e eventos mais informativos que formativos. A cultura bioética nas universidades é limitada. Não há sequer curso de pós-graduação *stricto sensu*. A dificuldade de mudança individual e institucional no âmbito das entidades educacionais de formação profissional é colocada como um dos elementos mais recorrentes. (VASWANI; VASWANI, 2014)

Um olhar para diferentes lugares, perceberemos um cenário parecido, onde a

formação e educação em bioética se mostra invariavelmente pontual e descontínua, sendo, desta forma, desvalorizada, cujo ambiente é realimentado pela falta de financiamento em pesquisa e ensino bioético. (PEGORARO; PUTOTO, 2006; LEHMANN et al., 2004; TEN HAVE, 2014; VASWANI; VASWANI, 2014) “A educação em bioética não só ocorre nos currículos existentes de graduação e pós-graduação, mas também resultou em programas específicos de pós-graduação em mestrado e doutorado, de modo que a bioética profissional seja treinada.” (TEN HAVE, 2014, p.16) Nesse sentido, a educação em bioética contemporânea deve ter como perspectiva o aperfeiçoamento dos juízos morais, a partir de métodos que incentivem o exercício reflexivo e o debate, utilizando-se da mesma forma métodos que desenvolvam a própria imaginação moral. (GORDIJN, 2014) Há um crescente interesse em introduzir ou melhorar a educação e o ensino em bioética, não só no âmbito nacional como internacional. (HOSSNE; PESSINI, 2014) É um reconhecimento da necessidade de ampliar a formação em bioética, numa perspectiva da bioética global. Uma das experiências que podemos citar é a própria tentativa da UNESCO na formulação de programa básico específico de formação em bioética, contemplando temas diversos, procurando evitar a fragmentação da formação. (UNESCO, 2015) Mas muito embora tenha significativa importância, essa formação continua sendo um modelo interdisciplinar, localizada para formação profissional médica ou não quando ampliada aos demais profissionais da saúde. (GARRAFA; MANSORES; LORENZO, 2014; MALUF; GARRAFA, 2015) A experiência de seu uso no cotidiano dos cursos não deixa de demonstrar uma formação pontual, que acabará sendo mais informativa que formativa.

Imperativo que uma formação profissional seja o caminho a ser trilhado pela Bioética. Isso qualificará o campo de atuação, com a formação de profissionais mais

capacitados em menor tempo de formação. Isso facilita a formação dos Comitês de Ética. Há uma exigência desse tipo de profissional em nossa sociedade.

Há também a necessidade de abrir espaço nas universidades para jovens professores treinados em bioética. No momento, muitas pessoas treinadas em bioética são especialistas de segunda carreira porque o ensino de bioética ainda é considerado um novo campo de conhecimento. O processo de profissionalização está sendo executado mais rápido agora. É necessário reconhecer a existência e a necessidade de um novo profissional, pelo menos no campo da saúde, com tantos desafios que precisam antes de tudo de discernimento ético para a melhor escolha a ser feita. Estamos falando agora do profissional em bioética, o bioético, cuja identidade e valores são reconhecidos no cenário acadêmico por sua competência e sabedoria para operar nesse contexto de conhecimento fragmentado. (HOSSNE; PESSINI, 2014, p.50)

Esse cenário demonstra uma mudança de paradigma a partir da complexidade de nossa contemporaneidade. A formação de novas profissões ou especialidades em áreas tradicionais estimula e, muitas vezes, cobra uma reformulação dos currículos acadêmicos. Programas pedagógicos são reformulados para abarcar uma nova realidade, como observamos nos próprios cursos da área da saúde, que de dois, hoje temos pelo menos 14 cursos de diferentes racionalidades, assim como a necessidade de novos perfis profissionais forçam a constituição de novos cursos de formação. Questiona-se o quanto a formação em nível de pós-graduação dá conta dessa realidade; necessita-se de um profissional com maior formação na área, sobretudo de forma transdisciplinar.

2 ARTIGO 1 - ANÁLISE DAS PUBLICAÇÕES SOBRE OS COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA EM SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRARY ONLINE (SCIELO)

João Beccon de Almeida Neto

Túlio Batista Franco

Resumo

Considerando a importância do trabalho desenvolvido pelos CEPs e sua implicação com a própria história da formação da bioética, o objetivo deste artigo é analisar as fontes de informação sobre os Comitês de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos presentes na Scientific Eletronic Library Online (SciELO), a fim de mapear os principais aspectos do campo nesta área. Trata-se de pesquisa exploratória descritiva com técnica de análise de revisão sistemática para coleta de dados. Foram recuperados 137 resumos, dos quais foram analisados 41. Pela análise dos dados verifica-se que há uma intensificação nas publicações sobre este tema a partir de 2010, não apresentando uma clara concentração em periódico específico. A maior parte dos estudos são de cunho teórico e variam entre análises exploratórias de orientação descritiva sobre o papel dos CEPs e as críticas sobre a forma em que estes elaboram seus pareceres. Observa-se uma intensificação do debate em relação à análise das pesquisas sociais. Nesse sentido, quatro questões nos parecem marcantes. (a) A ingerência promovida pelos CEPs em relação ao método das pesquisas; (b) a questão da análise ética das pesquisas oriundas das ciências humanas não pode ser vista como uma relação de inclusão ou exclusão; (c) a burocratização dos CEPs; e (d) a questão em relação à necessidade de creditação dos CEPs.

Introdução

O desenvolvimento dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) têm íntima relação com o próprio surgimento da Bioética. São marcados pela reflexão interdisciplinar, frequentemente inferido que as primeiras experiências tenham surgido a partir de 1960-1970, nos Estados Unidos (EUA). (REGO; PALÁCIOS; SIQUEIRA-BATISTA, 2009) A declaração da Unesco (2005), art. 19, incentiva a formação desse tipo de comitês de ética independentes na forma multidisciplinar e

plural. O documento diferencia as comissões em dois tipos: as de ética em pesquisa e as hospitalares. No Brasil, por exemplo, o primeiro comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos instituído de forma sistemática fora na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em 1990, depois fora no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (HCPA/UFRGS), em 1991, muito embora fosse possível verificar que desde 1986 já se realizava avaliações por meio de uma comissão ética médica em casos específicos. (FRANCISCONI et al., 1995; GOLDIM et al., 1998; KIPPER; LOCH; FERRARI, 1998) Com relação aos Comitês de (Bio)Ética Hospitalares, podemos vislumbrar que as primeiras experiências surgiram dentro do mesmo lapso temporal, já que em 1993 o HCPA/UFRGS e depois no Hospital São Lucas da PUCRS formaram os primeiros colegiados desse tipo. (KIPPER; LOCH; FERRARI, 1998; GOLDIM; FRENCISCONI, 1998; MARINHO et al., 2014)

Mas importante frisar que além desses dois, há ainda os comitês/comissões de ética médica. Os comitês hospitalares não são uma novidade, tanto no Brasil quanto no mundo. Há, por exemplo, os comitês/comissões de controles de infecções hospitalares e comitês de revisão de óbitos. Assim como estes são diferentes, os comitês de éticas e os de bioética apresentam objetivos e funções singulares. As comissões de ética hospitalar, se caracterizam pela participação corporativa específica e não multidisciplinar. Esse tipo de comissão é considerado uma extensão dos órgãos de classe profissional dentro do hospital. Os comitês de ética em pesquisa, são multidisciplinares e interinstitucionais, tendo como objetivo a proteção aos participantes de pesquisa; podem ser tanto de instituições públicas quanto de privadas. Já as comissões de bioética hospitalares, são multidisciplinares e multiprofissionais. Enquanto que as comissões de ética têm meta corporativa,

essas comissões procuram respeitar os preceitos da bioética. Além desses comitês, ainda temos as constituições de Comitês de Ética no Uso de Animais (CEUA's), ligados ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA.

Enquanto que os comitês de ética na pesquisa são formados com o objetivo de proteção aos participantes em pesquisa, funcionando como órgão de controle social (FREITAS; HOSSNE, 2002), as comissões de bioética hospitalares têm “ (...) tríplice função: educativa, consultiva e normativa, com avaliação e discussão de questões e dilemas morais com origem na prática e procedimentos no âmbito da instituição, com vistas ao melhoramento do atendimento ofertado.” (MARINHO et al., 2014, p.108)

Considerando a importância do trabalho desenvolvido pelos CEPs e sua implicação com a própria história da formação da bioética, o objetivo deste artigo é analisar as fontes de informação sobre os Comitês de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos presentes na Scientific Electronic Library Online (SciELO), a fim de mapear os principais aspectos do campo nesta área. A SciELO é uma biblioteca eletrônica que permite acesso livre a publicações científicas. São mais de 745.182 artigos de 1.285 periódicos da África do Sul, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Cuba, Espanha, Portugal, México, Venezuela e outros países latinoamericanos.

Metodologia

Trata-se de pesquisa exploratória descritiva com técnica de análise de revisão sistemática para coleta de dados. A revisão sistemática, assim como outros tipos de revisão, procura analisar os dados de determinado tema descrito em literatura especializada. As revisões na forma sistemática são úteis para integrar informações de um conjunto de estudos, possibilitando um resumo das evidências e

estratégias de intervenção específica. É composta de três etapas entre (a) definir o objetivo da revisão, (b) identificar a literatura e (c) selecionar os estudos possíveis de serem incluídos. (SAMPAIO; MANCINI, 2007)

A pesquisa fora realizada a partir da literatura disponível no SciELO até 24 de junho de 2018, sendo norteadada pelo vocabulário estruturado “Comitê de Ética em Pesquisa”, utilizando como busca a sua tradução em inglês presente no banco de dados dos Descritores em Ciência da Saúde (DeCS) (Ethics Committees, Research). Foram considerados como campos de busca a presença deste descritor em todos os tópicos dos formulários (título, título do periódico, autor e resumo). A literatura regional disponível do Brasil, Colômbia, Espanha, Chile, Peru, Cuba, Argentina, México, África do Sul, Costa Rica e Uruguai foram analisadas.

Esta primeira análise recuperou o total de 137 publicações, que após leitura dos resumos a fim de identificar estudos relacionados especificamente ao tema dos CEPs chegou-se a um total de 50 títulos. Dos 87 excluídos, verificou-se que 20 tratavam-se estudos repetidos, sendo os demais (67), excluídos por não terem relação com o tema, seja porque a pesquisa envolve comitês assistenciais hospitalares, comitês de ética envolvendo uso de animais e citação dos comitês pelo fato de a pesquisa ter sido aprovada ou como um referencial histórico para bioética mas que não é citado de forma específica e por esta razão não fora considerado para segunda análise.

Na sequência, foi realizada a leitura integral dos textos, sendo retirados mais 9 estudos. Justificativa: 3 relacionam-se com o tema dos colegiados assistenciais em hospitais, 1 analisa o papel dos comitês de ética envolvendo uso de animais, 1 por não ter sido possível o acesso ao texto integral por falha na indexação, 2 abordam o tema da bioética comissionada, em especial o papel dos comitês nacionais em

bioética. Os 2 últimos estudos foram descartados em razão de que muito embora comentem sobre a importância do papel dos comitês de ética em pesquisa, 1 dos textos objetivava discutir o campo de forma ampla, sobre a própria importância da bioética na produção científica, enquanto que no outro há uma abordagem sobre ética em pesquisa, especificamente sobre a preponderância da teoria principialista na análise ética, contudo, não se identifica uma abordagem específica em relação aos CEPs, no máximo uma relação das normas atinentes aos mesmos.

Cabe ressaltar, que no presente estudo se utilizará da terminologia CEPs – Comitês de Ética em Pesquisa – para representar inclusive as demais denominações utilizadas pela literatura nacional e estrangeiras.

Em relação aos dados analisados, verifica-se que do universo das 41 selecionados (Quadro I), 16 foram classificadas como pesquisas empíricas, sendo 9 produzidas por meio de entrevistas com questionário semiestruturado comparando diferentes realidades dos colegiados, 1 combinando o uso de questionário e análise de grupo de focal, 1 relacionando o uso de questionário com relato de experiência, 3 pesquisas feitas a partir de relato de experiência e 2 estudos com uso de análise documental produzida pelos CEPs. Dentro dos textos teóricos, temos um editorial e dois ensaios escritos na forma de debate e comentários, não obedecendo a uma técnica metodológica de revisão de literatura ou legislativa. Essas publicações serão consideradas como objeto de análise em razão de trazerem aspectos ligados ao tema. Os demais 22 trabalhos consistem de revisão teórica sobre diferentes aspectos legais ou mesmo do papel a ser desempenhado por estes colegiados. Destarte ainda, que boa parte dos trabalhos (22) são análises voltadas para a realidade brasileira.

Quadro 1. Referências dos artigos analisados.

(continua)

Nº	Autor	Título	Revista
1	Jácome MQD, Araujo TCCF, Garrafa V	Comitês de ética em pesquisa no Brasil: estudo com coordenadores	Rev. bioét. (Impr.). 2017; 25 (1): 61-71
2	Cosac DCS	Autonomia, consentimento e vulnerabilidade do participante de pesquisa clínica	Rev. bioét. (Impr.). 2017; 25 (1): 19-29
3	Portales MB et al	Formas de Revisión Ética de Proyectos de Investigación Biomédica	Rev Med Chile 2017; 145: 386-392
4	Avilés MAR	La acreditación de los comités de ética de la investigación	Gac Sanit. 2017;31(1):53-56
5	Lozano ER, Bernal GAG, Ruggiero MAM	Experiencia de los miembros de la comunidad en los comités de ética en investigación en Colombia	Escritos. 2016; 24 (53): 369-390
6	Lopes-Júnior LC, Nascimento LC, Lima RAG, Coelho EB	Dificuldades e desafios em revisar aspectos éticos das pesquisas no Brasil	Rev Gaúcha Enferm. 2016 jun;37(2):e54476
7	Schuch P, Victora C	Pesquisas envolvendo seres humanos: reflexões a partir da Antropologia Social	Physis. 2015; 25 [3]: 779-796.
8	Sabio MF, Bortz JE	Estructura y funcionamiento de los comités de ética en investigación de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires y el Gran Buenos Aires	Salud Colectiva. 2015; 11(2):247-260.
9	Borghini, LG	Objeciones planteadas por los comités éticos a las traducciones de los documentos de consentimiento informado en investigación clínica: análisis e implicaciones para el trabajo del traductor	Rev. Bioética y Derecho, 2015; 33: 14-27.
10	Palma-Morgado D et al.	La evaluación axiológica de los Proyectos en los Comités de Ética de la investigación	Ars Pharm. 2015; 56(2): 121-126

(continua)

Nº	Autor	Título	Revista
11	Leitão S, Falcão JTR, Maluf MR	Ethical Standards of Scientific Research Involving Human Subjects in Brazil: Perspectives Concerning Psychology	Psicologia Reflexão e Crítica, 28(S), 40-48.
12	Barbosa AS, Carrales CM, Silbermann M	Controvérsias sobre a revisão ética de pesquisas em ciências humanas e sociais pelo Sistema CEP/Conep	Rev. bioét. (Impr.). 2014; 22 (3): 482-92
13	Spiandorello WP	O papel do comitê de ética em pesquisa na avaliação de testes estatísticos	Rev. bioét. (Impr.). 2014; 22 (3): 471-81
14	Tocabens BE	La regulación ética de las investigaciones biomédicas y los comités de ética de la investigación	Revista Cubana de Higiene y Epidemiología. 2014;52 (1):120-142
15	Santos LAC	Crítica aos atuais comitês de ética na pesquisa no Brasil	Hist. cienc. saude-Manguinhos. 2014; 21(1): 364-366.
16	Tocabens BE et al	Reglamento interno del Comité de Ética de la Investigación en Salud, un instrumento para el mejoramiento del desempeño	Revista Cubana de Higiene y Epidemiología. 2013;51 (3): 355-364
17	Gerreiro ICZ, Minayo MCS	O desafio de revisar aspectos éticos das pesquisas em ciências sociais e humanas: a necessidade de diretrizes específicas	Physis. 2013; 23 [3]: 763-782
18	Barbosa AS, Boery RNSO	Entraves e potencialidades para estudar comitês de ética em pesquisa (CEP): uma experiência vivenciada na pós-graduação	Persona y bioética. 2013; 17 (1): 58-67.
19	Barbosa AS, Boery RNSO, Ferrari MR	Importância Atribuída ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	Rev. Bioética y Derecho. 2012; 26: 31-43
20	Barbosa AS, Boery RNSO, Boery EN, Ferrari MR	Desenvolvimento da dimensão educacional dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs)	Acta Bioethica 2012; 18 (1): 83-91
21	Batista KT, Andrade RR, Bezerra NL	O papel dos comitês de ética em pesquisa	Rev Bras Cir Plást. 2012;27(1):150-155

(continua)

Nº	Autor	Título	Revista
22	Zavala S, Açfaro-Mantilla J	Ética e investigación	Rev Peru Med Exp Salud Publica. 2011;28(4):664-69
23	Prieto P	Comités de ética en investigación con seres humanos: relevancia actual en Colombia Experiencia de la Fundación Santa Fe de Bogotá	Acta Med Colomb. 2011; 36 (2): 98-104.
24	Pichardo-García LMG et al	Diferencias entre comités de ética en investigación públicos y privados en Ciudad de México: un estudio cualitativo	Persona y bioética. 2013; 14 (2): 176-186.
25	Barbosa AS, Boery RNSO	Entraves e potencialidades do funcionamento de Comitês de Ética em pesquisa (CEPs)	rev.latinoam.bioet. 2010; 10 (2): 88-99.
26	Barboza M, Minaya G, Fuentes D	Hacia una comisión nacional de ética de la investigación en salud en Perú: apuntes acerca de rutas y procesos en perspectiva comparada	Rev Peru Med Exp Salud Publica. 2010; 27(4): 621-28.
27	Quiroz E	¿Por qué auditar a los comités de ética en investigación?	Rev Peru Med Exp Salud Publica. 2010; 27(3): 443-48.
28	Silveira RAT, Hüning SM	A tutela moral dos comitês de ética	Psicologia & Sociedade. 2010; 22 (2): 388-395.
29	Furukawa PO, Cunha ICKO	Comitês de ética em pesquisa: desafios na submissão e avaliação de projetos científicos	Revista Brasileira de Enfermagem, Fev 2010, Volume 63 Nº 1
30	Valdez-Martínez E et al	Los comités de ética clínica en México: la ambigua frontera entre la ética asistencial y la ética en investigación clínica	Rev Panam Salud Publica/Pan Am J Public Health 2008; 24(2): 85-90
31	Tomanik EA	A ética e os comitês de ética em pesquisa com seres humanos	Psicologia em Estudo. 2008; 13 (2): 395-404.

(conclusão)

Nº	Autor	Título	Revista
32	Gonorazky SE	Comités de ética independientes para la investigación clínica en la Argentina: Evaluación y sistema para garantizar su independencia	MEDICINA (Buenos Aires) 2008; 68: 113-119
33	Minayo MCS	Contribuições da antropologia para dilemas éticos da área da saúde	Ciência & Saúde Coletiva, 13(2):329-339, 2008
34	Koller SH	Ética em pesquisa com seres humanos: alguns tópicos sobre a psicologia	Ciência & Saúde Coletiva, 13(2):399-406, 2008
35	Fuentes D, Rivella D	Acreditación de Comités de Ética en Investigación, como parte de un proceso	An Fac Med Lima 2007; 68(1)
36	Miranda MC, Palma GI, Jaramillo E	Comités de ética de investigación en humanos: el desafío de su fortalecimiento en Colombia	Biomédica 2006; 26:138-44
37	Lecca Garcia L, Llano-Zavalaga F, Ygnacio Jorge E	Características de los Comités de Ética en Investigación del Perú autorizados para aprobar ensayos clínicos	Rev Med Hered 16 (1), 2005
38	Guerra Allison H	Papel de los Comités de Ética en Investigación	Rev Med Hered 16 (1), 2005
39	Schramm FR	A moralidade da prática de pesquisa nas ciências sociais: aspectos epistemológicos e bioético	Ciência & Saúde Coletiva, 9(3):773-784, 2004
40	Hossne WS	O poder e as injustiças nas pesquisas em seres humanos	Interface - Comunicação, Saúde, Educação. 2003; 7 (12): 55-70
41	Oliveira MLC	Comitês de ética: pesquisa em seres humanos no Brasil	R. Bras. Enferm. 1999; 52 (2): 189-194

Após a seleção, os textos foram avaliados de forma aprofundada e sistematizados a partir de um formulário feito no software Excel Microsoft Office. O

formulário continha as seguintes variáveis: tipo de fonte de informação (artigo, resenha do livro, debate, comentário, editorial), título do documento, nome da revista, ano de publicação, afiliação institucional do primeiro autor, número de autores, palavras-chave, se o documento era exclusivamente de pesquisa teórica ou se utilizava ferramentas metodológicas de cunho empírico, exposição sumária do conteúdo e país objeto do estudo.

Resultados e discussão

Os dados selecionados e analisados neste artigo, destaca-se, não destoam de outros estudos em bioética envolvendo revisão sistemática. (RIBEIRO et al., 2014; SQUINCA; GUILHEM; SQUINCA, 2015; FIGUEIREDO; GARRAFA; PORTILLO, 2009)

Conforme Gráfico 1, podemos perceber uma concentração das publicações a partir de 2010, correspondendo a um total de 28. Quanto aos periódicos percebemos que não há uma significativa concentração (Tabela1) nas publicações, mostrando-se uma distribuição quase uniforme entre as 28 revistas dos estudos analisados, tendo leve prevalência na Revista Bioética do CFM, na Ciência & Saúde da Abrasco e na Revista Peruana de Medicina Experimental y Salud Pública.

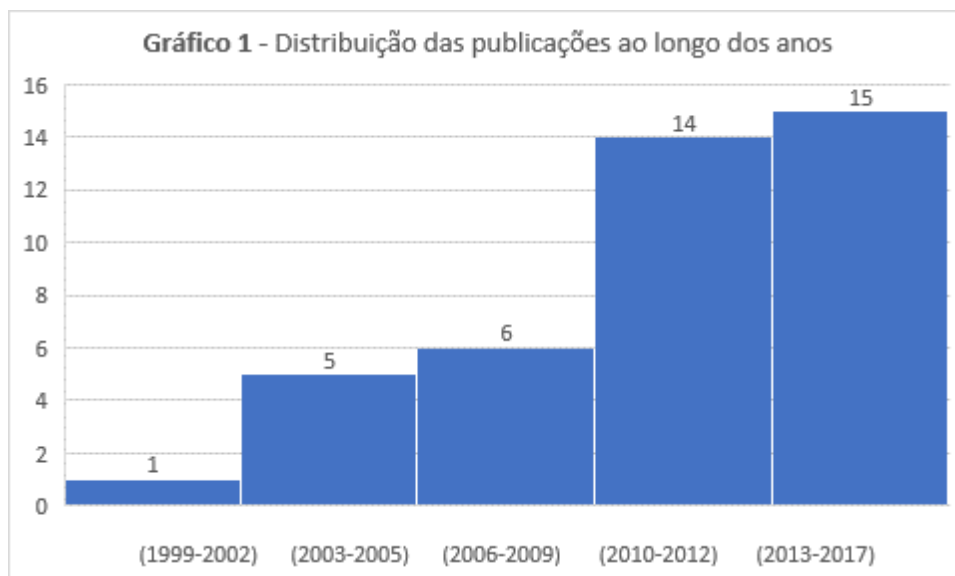


Tabela 1 – Relação dos periódicos das pesquisas analisadas

(continua)

Nome do Periódico	Num. Public.,
Revista Bioética (ISSN: 1983-8042)	4
Ciência & Saúde Coletiva (ISSN: 1413-8123)	3
Revista Peruana de Medicina Experimental y Salud Pública (ISSN: 1726-4634)	3
Persona y Bioética (ISSN: 0123-3122)	2
Physis: Revista de Saúde Coletiva (ISSN: 0103-7331)	2
Revista Cubana de Higiene y Epidemiología (ISSN: 1561-3003)	2
Revista Bioética y Derecho (ISSN: 1886-5887)	2
Revista Brasileira de Enfermagem (ISSN: 0034-7167)	2
Revista Medica Herediana (ISSN: 1018-130X)	2
Acta bioethica (ISSN: 1726-569X)	1
Acta Medica Colombiana (ISSN: 0120-2448)	1
Anales de la Facultad de Medicina (ISSN: 2301-1254)	1
Ars Pharmaceutica (Internet) (ISSN: 2340-9894)	1
Biomédica (ISSN: 0120-4157)	1
Escritos (ISSN: 0120-1263)	1
Gaceta Sanitaria (ISSN: 0213-9111)	1
História, Ciências, Saúde-Manguinhos (ISSN: 0104-5970)	1

(conclusão)	
Nome do Periódico	Num. Public.,
Interface - Comunicação, Saúde, Educação (ISSN: 1414-3283)	1
Medicina (Buenos Aires) (ISSN: 0025-7680)	1
Psicologia: Reflexão e Crítica (ISSN: 0102-7972)	1
Psicologia & Sociedade (ISSN: 0102-7182)	1
Psicologia em Estudo (ISSN: 1413-7372)	1
Revista Brasileira de Cirurgia Plástica (ISSN: 1983-5175)	1
Revista Gaúcha de Enfermagem (ISSN: 1983-1447)	1
Revista Latinoamericana de Bioética (ISSN: 1657-4702)	1
Revista Médica de Chile (ISSN: 0034-9887)	1
Revista Panamericana de Salud Pública (ISSN: 1020-4989)	1
Salud colectiva (ISSN: 1851-8265)	1
Total	41

Quanto ao conteúdo, passaremos a analisar conforme o tipo de pesquisa realizada, uma vez que os resultados dos estudos sob uma mesma técnica de pesquisa demonstraram similaridades de resultados e possibilidades de sínteses comparativas. (ver Quadro 2)

Quadro 2. Análise dos artigos por grande metodologia.

(continua)

Nº	Autor	Pesquisa Empírica	Pesquisa Teórica
1	Jácome MQD, Araujo TCCF, Garrafa V	Pesquisa com entrevista realizada com 129 coordenadores de CEPs brasileiros (representam 20% do total de 645). A pesquisa objetivou identificar e analisar a realidade do funcionamento dos CEPs no Brasil. Os dados são de 2012 e relatam o perfil de área dos membros, tempo de funcionamento dos colegiados, vantagens e desvantagens presente no cotidiano das atividades e relação entre os membros com pesquisadores, instituição e CONEP.	

(continua)

Nº	Autor	Pesquisa Empírica	Pesquisa Teórica
2	Cosac DCS		Revisão bibliográfica com objetivo de analisar o conceito de consentimento e vulnerabilidade no contexto da América-Latina. Fala sobre as correntes da Bioética de Intervenção e da Bioética de Proteção. A pesquisa com relação aos comitês de ética se limita a elencar pressupostos de análise e cuidado com relação aos protocolos de pesquisa e TCLE, em especial envolvendo pesquisa com cooperação internacional.
3	Portales MB et al		Revisão bibliográfica: análise legislativa do Chile sobre os tipos e formas de revisão dos protocolos de pesquisa. Os autores demonstram os tipos e procedimentos possíveis para cada tipo de pesquisa. Dividem as revisões em categorias como projetos que não impliquem riscos aos sujeitos por serem pesquisas a dados disponíveis; pesquisas com riscos mínimos, como pesquisas em amostras biológicas; e pesquisas com riscos maiores, como envolvendo fármacos e vacinas.
4	Avilés MAR		Revisão bibliográfica: revisão legislativa espanhola sobre o processo de acreditação dos comitês de ética clínica e de comitês de investigação envolvendo medicamentos. Os autores chamam a atenção pela falta de previsão legal para os procedimentos de acreditação.
5	Lozano ER, Bernal GAG, Ruggiero MAM	Entrevistas semiestruturadas com sete representantes da comunidade em comitês de ética em pesquisa de instituições de quatro cidades da Colômbia. O trabalho dá enfoque a importância de se valorizar o papel do representante da comunidade. Comenta o desinteresse da literatura com o tema. As perguntas versavam sobre a percepção com o respeito à experiência pessoal, processo de participação nas reuniões e nível de interação, representatividade e nível de compreensão referente aos assuntos tratados durante as reuniões. Os autores chamam a atenção que de forma geral os representantes da comunidade dentro dos comitês não têm estímulo a sua participação.	

(continua)

Nº	Autor	Pesquisa Empírica	Pesquisa Teórica
6	Lopes-Júnior LC, Nascimento LC, Lima RAG, Coelho EB		Revisão teórico-reflexiva em legislação e doutrina pertinente ao sistema CEP-CONEP e as dificuldades enfrentadas pelos pesquisadores, em especial as pesquisas oriundas das ciências humanas, para submeter propostas. O sistema ainda persiste como um modelo biomédico e é necessário o incentivo a participação de pesquisadores das ciências humanas em CEPs. A inclusão de pesquisas das ciências humanas vai ao encontro da transdisciplinaridade. Os autores chamam a atenção para necessidade de valorização do tempo dedicado aos pareceres pelos membros dos CEPs, bem como incentivos institucionais de progressão de carreira por participação nestes colegiados.
7	Schuch P, Victora C		Pesquisa de revisão bibliográfica e normativa sobre o sistema CEP/CONEP e como sua constituição não só representa a uniformização dos processos de análise de protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, mas sua burocratização também serve para se normatizar o que se quer entender por 'ética'. O apriorismo na definição de vulnerabilidade acaba criando uma categoria de risco, bem como pode ignorar ou colocar vulnerabilidade em grupos específicos, ignorando sua própria organização e autonomia.
8	Sabio MF, Bortz JE	Pesquisa qualitativa através de entrevista semiestruturada com perguntas fechadas e abertas. A pesquisa procura demonstrar o cenário dos comitês de ética em pesquisa em Buenos Aires e na grande Buenos Aires. A pesquisa mostra as dificuldades enfrentadas pelos membros em ter estrutura e remuneração de suas atividades, bem como a dificuldade desses comitês estarem de acordo com a normatização. As dificuldades são semelhantes a demonstrada em outras pesquisas e em outras regiões da América Latina e Europa.	

(continua)

Nº	Autor	Pesquisa Empírica	Pesquisa Teórica
9	Borghini, LG	O trabalho faz uma análise e revisão de casos de pedido de esclarecimentos pelos CEPs em ensaios clínicos. O objetivo da pesquisa verificar a importância desses esclarecimentos referente no que se refere a tradução do TCLE. Em 67,63% dos pedidos (do total de 100 analisados) tinham relação com TCLE, sendo que 31,80% referiam-se a problemas de tradução do mesmo.	
10	Palma-Morgado D et al.		Revisão bibliográfica envolvendo a importância dos CEPs como evolução da ciência e da forma como se formou a ciência a partir do início do século XX, uma vez que a ciência positivista e imparcial passa neste século a ser axiológica. Neste sentido, o papel dos CEPs procura, de forma valorativa, analisar os protocolos de pesquisa e proteger os participantes.
11	Leitão S, Falcão JTR, Maluf MR		Revisão bibliográfica e normativa dos aspectos éticos ligados regulamentação da pesquisa científica no Brasil. A pesquisa ressalta que desde o início da implementação do sistema CEP-CONEP o viés biomédico é claramente presente, uma vez que só primeiros documentos sobre ética em pesquisa claramente são adstritos a esta área, excluindo as pesquisas das ciências humanas e sociais. Portanto, o trabalho procura demonstrar necessidade de uma resolução específica para esta área e comenta sobre as principais discussões feitas nos principais fóruns e associações científicas.
12	Barbosa AS, Carrales CM, Silbermann M		Revisão bibliográfica onde os autores analisam controvérsias na revisão ética de pesquisas envolvendo áreas das ciências humanas e sociais . A necessidade de revisão das resoluções e repensar limitações da plataforma Brasil são apontadas pelos autores como forma de incluir pesquisas nestas áreas. Os defendem qe toda pesquisa envolvendo seres humanos, independente da área devem ser revisadas por CEPs.

(continua)

Nº	Autor	Pesquisa Empírica	Pesquisa Teórica
13	Spiandorello WP		Estudo de revisão de literatura sobre análise ética em pesquisas envolvendo testes estatísticos. O autor defende a importância de os CEPs analisarem possíveis vieses dos testes estatísticos que podem alterar resultados das pesquisas. O autor defende alguns pressupostos básicos que os CEPs devem observar quando analisam pesquisas envolvendo testes estatísticos.
14	Tocabens BE		Pesquisa de revisão bibliográfica e histórico-normativa sobre o surgimento dos CEPs no mundo e em especial em Cuba. A formação dos CEPs está intimamente ligada ao desenvolvimento científico e tecnológico, bem como a nossa capacidade de perceber que a ciência não é mais uma produção neutra de conhecimento.
15	Santos LAC		Comentário sobre a importância de se observar as singularidades das ciências humanas e sociais na pesquisa no Brasil. A Plataforma Brasil é limitada às pesquisas Biomédicas e é necessário que seja elaborada resolução e plataforma própria à área, evitando interferências ou cerceamentos ao pesquisador na área das ciências humanas e sociais.
16	Tocabens BE et al		O trabalho tem o objetivo de apresentar proposta de regulamento interno ao Comité de Ética de la Investigación en Salud del Instituto Nacional de Higiene, Epidemiología y Microbiología (do Sistema Nacional de Salud (SNS) de Cuba), demonstrando as etapas de elaboração do mesmo e estrutura. A importância de um regulamento interno está relacionada com melhor desempenho do membro do colegiado, bem como garantia ao respeito ao participante da pesquisa.
17	Gerreiro ICZ, Minayo MCS		O trabalho de revisão bibliográfica e legislativa sobre ética em pesquisa no Brasil e a forma de aplicação dessas normas éticas no âmbito do sistema CEP-CONEP para pesquisas oriundas das ciências sociais e humanas. O conjunto das normas se mostra incompleto para análise desse tipo de pesquisa, sendo necessário uma abertura para tanto.

(continua)

Nº	Autor	Pesquisa Empírica	Pesquisa Teórica
18	Barbosa AS, Boery RNSO	O artigo aborda a importância de se estudar os funcionamentos dos CEPs, seja a partir de seus integrantes como dos pesquisadores. Os resultados da pesquisa se relacionam a dificuldade de implementação e coleta de dados que as autoras vivenciaram.	
19	Barbosa AS, Boery RNSO, Ferrari MR	Pesquisa desenvolvida a partir de análise de questionário semiestruturado sobre a concepção ética em pesquisa de pesquisadores e membro de CEPs. A pesquisa mostra que boa parte dos pesquisadores considera importante o papel dos CEPs.	
20	Barbosa AS, Boery RNSO, Boery EN, Ferrari MR	O texto aborda dados de pesquisa qualitativa por meio de entrevista semiestruturada em relação aos CEPs e o ensino em bioética, tanto de pesquisadores quanto de membros do CEPs. O estudo ressalta alta porcentagem entre os entrevistados de nunca terem tido formação formal em bioética e falta de atividades educativas pelo CEPs.	
21	Batista KT, Andrade RR, Bezerra NL	O texto tem duas abordagens. Uma primeira, a partir de revisão bibliográfica e normativa, traça e descreve a importância e funcionamento do sistema CEP-CONEP e num segundo momento, marcada por uma amostragem empírica, a experiência e funcionamento do CEP da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação, em Brasília, DF. Muito embora se coloque como trabalho empírico, ressalta-se que os dados apresentados pelos pesquisadores se limitam ao perfil dos membros do CEP, características e número de projetos analisados em 2010, além de comentários gerais sobre os principais motivos de recusa aos protocolos.	

(continua)

Nº	Autor	Pesquisa Empírica	Pesquisa Teórica
22	Zavala S, Açfaro-Mantilla J		Pesquisa de análise bibliográfica sobre aspectos relacionados à ética em pesquisa, em especial ao funcionamento dos CEPs. Muito embora importantes, os CEPs têm enfrentado dificuldades de operacionalização, bem como com relação à análise de protocolos de pesquisa, em especial quando envolve ensaio clínico.
23	Prieto P		O texto é dividido em duas partes: o autor primeiramente faz uma revisão de literatura e das normativas internacionais e nacionais colombianas sobre ética em pesquisa envolvendo seres humanos desde o período anterior a Segunda Guerra. Num segundo momento, narra a experiência do comitê de ética da Fundação Santa Fé em Bogotá, em funcionamento desde 1983. O trabalho é colocado como teórico, uma vez que não há menção a dados empíricos do trabalho do comitê diferente do argumento histórico e alterações estruturais. Não há menção detalhada tanto ao perfil dos participantes quanto do número dos protocolos analisados.
24	Pichardo-García LMG et al	Pesquisa elaborada através de estudo qualitativo-descritivo com entrevistas individuais (semiestruturada) e com grupos focais de membros de CEPs no México para verificar comparativamente o funcionamento de comitês de instituições públicas e privadas. Foram selecionados 10 CEPs de número igual entre privadas e públicas, com funcionamento mínimo de 3 anos. O estudo aponta e descreve que há diferenças significativas entre os dois perfis de CEPs, desde o número de trabalho ao perfil dos profissionais dedicados em cada estrutura.	
25	Barbosa AS, Boery RNSO	Pesquisa qualitativa-descritiva através de questionário semiestruturado com objetivo de analisar o funcionamento de quatro CEPs de uma região da Bahia. A pesquisa aponta que os membros desses descreveram dificuldades de funcionamento, entre eles a	

(continua)

Nº	Autor	Pesquisa Empírica	Pesquisa Teórica
25		carga excessiva de trabalho e comunicação entre o CEP e a CONEP.	
26	Barboza M, Minaya G, Fuentes D		Revisão de literatura e normas sobre acreditação e regulamentação da ética em pesquisa em âmbito nacional. Pesquisa envolvendo análise comparativa das normas sobre instâncias nacionais de regulação em ética em pesquisa tanto na América Latina (Peru, Brasil, Equador, Bolívia, México, Colômbia, Argentina) e Europa Espanha, Islândia e Lituânia). O autor defende que nacionalmente deveria existir um sistema de acreditação dos CEPs, sendo importante esta avaliação como forma de garantir a proteção dos participantes em pesquisa.
27	Quiroz E		Revisão de literatura e normas em ética na pesquisa envolvendo seres humanos em especial no Peru. O texto objetivo defender a necessidade de se prever processos de acreditação para os CEPs como forma de aumentar a proteção aos participantes de pesquisas. A acreditação seria uma forma de evitar a necessidade de realizar processos de auditoria nos trabalhos dos CEPs e centros de pesquisas. A autora ressalta a importância do trabalho realizado pelos CEPs, muito embora perceba-se a falta de infraestrutura de muitos e as dificuldades que seus membros enfrentam para realizar suas atividades.
28	Silveira RAT, Hüning SM		Neste trabalho, os autores advogam pela desnecessidade da existência de CEPs como instância de análise moral e ética da pesquisa científica. A ética, para os autores, não pode estar deslocada do cotidiano do pesquisador e das pessoas, pois senão daremos espaço ao autoritarismo e burocratização da ética. Pelo texto, os CEPS estão fadados a sua decadência e se tornarem instituições burocráticas.

(continua)

Nº	Autor	Pesquisa Empírica	Pesquisa Teórica
29	Furukawa PO, Cunha ICKO	<p>Este artigo objetiva criticar e demonstrar o sistema CEP/CONEP, em especial o caráter burocrático que ele pode tomar. No texto, a crítica é feita a partir de dados de um relato de experiência envolvendo pesquisa no âmbito da pós-graduação em enfermagem que muito embora não fosse multicêntrica, mas que envolvia pesquisadores de diferentes instituições o projeto fora submetido a oito diferentes CEPs com análises distintas que trouxeram dificuldades na execução do mesmo. As autoras defendem a desburocratização dos CEPs e aplicação dos preceitos éticos de modo a não serem obstáculos ao desenvolvimento científico. Aqui se colocou uma pesquisa empírica, uma vez que as críticas se embasam aos dados do relato de experiência.</p>	
30	Valdez-Martínez E et al	<p>Análise dos Comitês de ética Clínica no México. Foram analisados em torno de 116 estabelecimento de saúde que possuem esse tipo de comitê (menos de 20%, pois 81,3% (503) não contavam com comitês neste sentido). Muito embora a pesquisa se concentra em analisar comitês de bioética, a pesquisa demonstra dados relevantes aos comitês de ética em pesquisa, uma vez que dos 101 comitês ativos, 59 eram bifuncionais, uma vez que acumulavam além das funções inerentes a comitês de bioética os de ética em pesquisa em análise de protocolos. Por esta razão, a pesquisa fora seleciona.</p>	
31	Tomanik EA		<p>Texto elaborado na forma de debate, como um ensaio onde o autor expõe e comenta alguns exemplos de pesquisas envolvendo seres humanos onde o uso das normas de regulamentação da ética em pesquisa no Brasil foi interpretada de forma exclusiva e a mercê de processos burocráticos.</p>

(continua)

Nº	Autor	Pesquisa Empírica	Pesquisa Teórica
31			Para o autor, isso desvirtua o objetivo para o qual os CEPs foram constituídos.
32	Gonorazky SE	<p>O texto aborda o trabalho desenvolvido pelos CEPs independentes na Argentina. Pelos resultados da pesquisa a partir de um conselho de revisão institucional em Buenos Aires, os trabalhos desses CEPs não são independentes, mas suscetíveis aos interesses dos patrocinadores da pesquisa. Entre janeiro de 2005 a dezembro de 2006, foram analisados 36 protocolos, destes 33 foram aprovados por comitês independentes. Destes, 28 apresentaram pelo menos uma objeção, ou seja, o projeto apresenta alguma forma de não observância ou contradição a legislação internacional e argentina sobre ética em pesquisa envolvendo seres humanos. Os CEPs independentes, para o autor, por existirem e dependerem sua existência em razão da prestação de serviço na análise dos protocolos de pesquisa tem sua independência questionada. A pesquisa propõe que haja um sistema de acreditação permanente aos CEPs, bem como que CEP a analisar um determinado protocolo seja sorteado para tanto e que o patrocinador não possa diretamente com o CEP requerer a análise.</p>	
33	Minayo MCS		<p>Revisão de literatura envolvendo o trabalho dos CEPs frente as pesquisas originárias das ciências humanas e sociais, em especial da antropologia. O texto debate a problemática de se aplicar de forma apriorística os critérios éticos em pesquisa envolvendo seres humanos às pesquisas antropológicas por esta análise estar marcada por um viés biológico ou biomédico.</p>

(continua)

Nº	Autor	Pesquisa Empírica	Pesquisa Teórica
34	Koller SH		<p>A partir de revisão normativa e da literatura o texto aborda alguns aspectos relacionados a éticos em pesquisa com seres humanos, especialmente endereçando a área da Psicologia. Comenta comparativamente as normas internacionais as resoluções dos órgãos representativos do campo, em especial o contexto envolvendo risco mínimo; consentimento livre e esclarecido; decepção; confidencialidade e atuação de comitês de ética. Sugere caminhos aos pesquisadores para incrementar o entendimento e o uso apropriado de códigos de ética, para garantir sua própria proteção e evitar abuso de poder.</p>
35	Fuentes D, Rivella D		<p>O texto faz uma revisão de literatura e principalmente legislativa envolvendo a evolução da formação dos CEPs comparativamente entre Europa, Estados Unidos e Canadá e a América Latina. Pelo texto, o contexto da América Latina demonstra fragilidades pela falta de maiores mecanismos de controle e formação dos CEPs e somado ao fato de que na América Latina o perfil de boa parte das pesquisas serem multicêntricas agregam vulnerabilidade que devem ser observadas no intuito de manter o interesse dos participantes da pesquisa. Assim, a pesquisa propõe a implementação de sistema de acreditação para os CEPs, em especial ao Peru, contexto em que os autores estão inseridos. Tanto o processo de acreditação por entidade governamental e independente apresentam vantagens e desvantagens devendo sua aplicação ser feita conforma a realidade de cada contexto.</p>
36	Miranda MC, Palma GI, Jaramillo E	<p>Estudo descritivo, transversal do tipo censitário para identificar e descrever o estado atual dos comitês na Colômbia até novembro de 2003. Dessa pesquisa, se identifico 30 instituições que contavam com CEPs, a quais foram encaminhados questionados, que por sua vez fora respondido por 26. A maioria das instituições eram</p>	

(continua)

Nº	Autor	Pesquisa Empírica	Pesquisa Teórica
36		<p>universidades públicas ou privadas. Destaque-se que essas 30 instituições tem um número pequeno perto dos 280 grupos de pesquisa existentes na Colômbia. Os membros dos 26 CEPs fizeram parte de oficinas de atualização em ética em pesquisa.</p>	
37	<p>Lecca Garcia L, Llano-Zavalaga F, Ygnacio Jorge E</p>	<p>O objetivo da pesquisa é analisar a realidade da estrutura e trabalho dos CEPs peruanos. Foram analisados a partir de questionário 10 dos 19 CEPs registrados no The Office for Human Research Protection (OHRP) até março de 2004 (4 adstritos em hospitais, 3 em ONGs, 1 em universidade, 1 em instituto de pesquisa e 1 em sociedade científica). Pela pesquisa se identificam dificuldades estruturais dependência institucional e carga excessiva de trabalho. O perfil dos profissionais, apesar de ser um universo composto de 17 diferentes profissões entre o total de membros dos 10 CEPs, há uma preponderância de médicos (34%)</p>	
38	<p>Guerra Allison H</p>		<p>Editorial em forma de comentário sobre o papel e a importância e o interesse crescente dos CEPs no Peru e a formação incipiente da Rede Peruana de Comitês em Investigação.</p>
39	<p>Schramm FR</p>		<p>Pesquisa a partir de revisão teórica aborda o papel da bioética e sua aplicação no trabalho desenvolvido nos CEPs. Neste sentido, defende que o trabalho nos CEPs tem o triplo sentido descritivo, normativo e de proteção. Este último sentido, seria uma lente para aplicar os dois primeiros papéis, recuperando o sentido original da bioética proposta por Potter. Esse olhar ético tem o condão de aproximar tanto a ciências da natureza quanto a ciências humanas e sociais.</p>

(conclusão)

Nº	Autor	Pesquisa Empírica	Pesquisa Teórica
40	Hossne WS		<p>Texto elaborado na forma de comentário sobre o papel histórico da bioética como campo reflexivo inter, multi e transdisciplinar em relação aos atos humanos. O autor a partir de literatura citada sintetiza situações em que pesquisas foram conduzidas de forma abusivas por não observarem critérios éticos. O texto aborda o contexto e o processo de formação da Resolução 196/96 do CNS.</p>
41	Oliveira MLC		<p>Texto de revisão de literatura sobre o processo de formação da Resolução 196/96. Processo esse que está intimamente ligado ao processo democrático brasileiro de 1988 e a participação social na formação do SUS. O texto ainda aborda o processo de formação de um CEP, o seu papel e responsabilidade.</p>

Pesquisas empíricas

As publicações referentes as pesquisas empíricas basicamente se utilizaram de questionários como técnicas metodológicas. E o principal objetivo que temos entre os textos é análise do funcionamento dos CEPs. Os dados mais frequentes estão no tempo de funcionamento, o perfil dos pareceristas, o volume de trabalho e relação do colegiado com a instituição em que o mesmo se encontra. Outros dados que normalmente são associados é a relação entre pesquisadores e o trabalho desenvolvido pelo CEP.

De forma geral, os questionários eram enviados eletronicamente via e-mail, sendo os CEPs selecionados partir de banco de dados nacionais quando existente (como o sistema CEP/CONEP do Brasil) e quando este inexistente, os estudos eram feitos por busca ativa às instituições que tinham CEP a partir do cadastro das pesquisas clinicas em agências de fomento e/ou perfil de pesquisadores, além de

outros dados públicos como sites dessas instituições. Um dado que chama atenção, é a baixa participação dos CEPs nas pesquisas, chegando invariavelmente a menos de 25% do total em que foram enviados os instrumentos. Um dos motivos mais recorrentes para isso é a negação dos CEPs por entenderem que seus dados eram sigilosos. Outro motivo alegado é o desconhecimento das informações consolidadas pela própria falta de estrutura de equipamentos e de recursos humanos específico para o trabalho administrativo.

Há uma preponderância e preocupação com uma formação interdisciplinar dos pareceristas, que vem diminuindo as diferenças entre os diferentes perfis como membros advindos das ciências humanas e sociais, em especial no Brasil. Ainda é ressaltada a maior presença de profissionais da saúde, nomeadamente da medicina, mas historicamente os índices vão diminuindo gradativamente. Sobre o perfil dos membros, um dado percebido é em relação à falta da presença de membros representantes da comunidade ou membros externos à instituição entre o corpo de pareceristas. Além disso, destarte a elevada porcentagem de membros sem uma formação específica em ética na pesquisa (mais 70% em média), o que para as pesquisas não deixa de ser um dos motivos de algumas críticas feitas a qualidade dos pareceres realizados.

Os estudos destacam que o trabalho desenvolvido nos CEPs, muito embora entendidos por seus membros como relevantes, é marcado pelo excesso de pareceres a serem realizados, onde o espaço das reuniões perde qualidade em razão da necessidade de se emitir decisões, servindo os encontros não como um ambiente de debate, mas mais próximo de uma captura burocratizante. Com relação a desejável independência, é recorrente relatos de ingerência institucional ao CEP.

O desestímulo ao trabalho dentro dos CEPs foi relatado em praticamente todas as pesquisas envolvendo análise de dados, sendo a falta de estrutura apropriada e a falta de remuneração e/ou alocação de horas remuneradas como fatores mais prevalentes. Por outro lado, tanto os membros quanto pesquisadores veem os CEPs como componente importante para qualificação do ensino em ética e pesquisa. No entanto, as condições de trabalho nos CEPs aqui também se mostram presentes, uma vez que aos pesquisadores os comitês são vistos como instâncias julgadoras e que o papel educativo acaba não alcançando seus objetivos.

Outro reflexo desse cenário cuja relevância é citada em todos os estudos é a falta de capacidade dos CEPs em realizar o acompanhamento dos estudos em execução, sendo a forma de controle por meio de relatórios parciais e finais a mais frequente, e a busca ativa a menos frequente, e está limitada aos casos onde há denúncia prévia. Pelos estudos, isso é colocado como um dos elementos mais preocupantes e de vulnerabilidade do trabalho desenvolvido pelos CEPs. Outro fator colocado neste sentido é a diferença do trabalho realizado entre os chamados CEPs públicos e os privados. Muito embora a tradição apontada pelos estudos seja a prevalência dos CEPs oriundos em instituições públicas, os estudos indicam fragilidades em relação ao trabalho desenvolvido pelos CEPs independentes ou do setor privado. No México, enquanto que naquele temos uma média de 200 a 450 protocolos analisados em um ano, neste temos em torno de 10 a 20, sendo este, adiciona-se, com maior número de membros em média e com preponderância de médicos (86%).

Dentre as pesquisas empíricas, temos o uso do compartilhamento de experiência como técnica metodológica em alguns estudos. O uso desses relatos serviu tanto para descrever o trabalho desenvolvido em CEP determinado com o

perfil do corpo de pareceristas, como o número de protocolos analisados e o seu percentual de reprovação, como para identificar dificuldades sofridas por pesquisadores na submissão de projetos. Neste em particular os pesquisadores relatam desde prejuízos com demora das análises, quanto a perda da oportunidade de realizar a pesquisa, em razão de exigências formais aos projetos que vão de encontro a própria especificidade da pesquisa e técnica de metodológica adotada pelos pesquisadores.

Pesquisas teóricas

Nas pesquisas de revisão, o que prepondera é a análise legislativa combinada com literatura especializada sobre o tema. Marcadamente esse tipo de pesquisa objetiva realizar comentários sobre determinado contexto histórico de formação dos CEPs. Nesse sentido, o histórico dos documentos internacionais referenciais para formação dos comitês, como Código de Nuremberg (de 1947), Declaração de Helsinque, da Associação Médica Mundial (1964-2013), Relatório Belmont (1978, da National Commission for the Protection of Human Subjects of Biomedical and Behavioral Research), Propostas de Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisas Biomédicas Envolvendo Seres Humanos (CIOMS/OMS 1982 e 1993) e as Diretrizes Internacionais para Revisão Ética de Estudos Epidemiológicos (CIOMS, 1991) são os mais citados. Os documentos são utilizados como guias e influências na formação das normas nacionais. Na América Latina as primeiras normas orientadoras surgem a partir da década de 1980, mas intensifica-se na década seguinte.

A organização inicial dos CEPs varia entre os diferentes países. Na Argentina, por exemplo, as normas regulamentares sobre os comitês de ética em pesquisa são de níveis locais e de agências específicas a partir da década de 1990.

Na Colômbia a partir de 1993 há norma específica sobre ética em pesquisa, muito embora não tenha regulamentado a criação de CEPs. A partir de 1999 o procedimento de análise dos projetos passou a ser adotado por agência financiadora governamental em pesquisa científica. Em Cuba, as primeiras legislações datam de 1983, sendo os anos de 1989 e 1991 como marcos regulatórios em relação a autorização de ensaios clínicos e estabelecimentos de normas de boas práticas clínicas. No Brasil, o marco normalmente citado é a resolução n. 1 de 1988, seguindo da 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde, muito embora também se identifica referência ao Código de Direitos de Saúde das Comunidades, de 1986, da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical e da Associação Brasileira de Antropologia. É destacado, neste contexto, diferenças entre a formação dos CEPs na Europa, Estados Unidos e Canadá do que no contexto da América Latina.

As pesquisas de revisão invariavelmente reforçam o papel dos CEPs como instância revisora de proteção aos participantes das pesquisas e de qualificação ética das pesquisas envolvendo seres humanos. As responsabilidades dos CEPs são cada dia maiores em razão da crescente complexidade envolvendo a pesquisa biomédica. Neste sentido, os estudos variam sínteses orientadoras sobre a forma de análise ética dos protocolos. Prepondera-se uma defesa da análise a partir da tradição princípalista, contudo por parte dos estudos, em especial a partir da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (UNESCO, 2005), tal teoria é vista como limitada, em razão da complexidade e incorporação de novas áreas e ampliação do campo de ação. Em especial no contexto da América Latina, temos a defesa do uso das correntes da Bioética de Intervenção e da Bioética da Proteção. Aquela vista como referencial de análise ética em contexto de vulnerabilidade social (8, 9), enquanto esta um modelo de bioética baseada na tríplice função descritiva,

prescritiva e protetora que os CEPs devem ter em conta na elaboração dos pareceres.

Os trabalhos de revisões invariavelmente neste sentido, analisam o conceito de consentimento e vulnerabilidade no contexto da América Latina, elencando os pressupostos de análise e cuidado aos protocolos de pesquisa e aos termos de consentimento, em especial envolvendo pesquisa com cooperação internacional. Temas como a importância na acreditação e/ou implementação de sistema de auditoria e regulação no âmbito nacional dos CEPs também são recorrentes, uma vez que a experiência na América Latina e Europa se mostram distintas.

Com relação as críticas ao trabalho dos CEPs, além das orientações na elaboração dos pareceres, observamos em alguns estudos uma crítica referente ao papel normativo e julgador que os CEPs acabam por naturalizar, como se fossem a palavra final do que seria ético dentro da pesquisa envolvendo seres humanos. É frequente entre as observações o tom acusatório de ingerência dos CEPs, opinando inclusive sobre a cientificidade de diferentes abordagens metodológicas. Ambiente este muito particular do Brasil, que diferentemente de outros contextos descritos nos estudos, a legislação infere que toda pesquisa com seres humanos deverá ter o protocolo analisado e aprovado por um comitê, inclusive pesquisas oriundas de áreas não biomédica, como as ciências humanas e sociais.

Apesar de locais inter e multidisciplinares, infere-se diferentes críticas aos trabalhos dos CEPs quando o tema são as pesquisas qualitativas de cunho social. Há uma prevalência desses dados a partir de 2013, em razão da formação do GT no Brasil, para formação de proposta de resolução específica para pesquisa envolvendo seres humanos nas áreas de ciências humanas e sociais. Além desta referência, os textos de Minayo (2008) e Guerreiro e Minayo (2013) são comumente

referenciados e citados em todos os textos posteriormente publicados envolvendo o tema.

O conjunto dessas publicações infere que a análise bioeticista é excludente quando se trata da análise de pesquisas sociais. As especificidades das pesquisas das ciências sociais e humanas é ignorada ao serem vistas a partir conceitos apriorísticos de vulnerabilidade, bem como das próprias normas regulamentadoras, que formadas em um contexto de pesquisa clínica e de ética médica são aplicadas as pesquisas sociais como se àquela área pertencessem. Muito embora, perceba-se que as Diretrizes Internacionais para Revisão Ética de Estudos Epidemiológicos (CIOMS/OMS, 1991) insere elementos não incluídos na resolução 196/96, como a dispensa de TCLE para pesquisas feitas somente a partir de dados secundários e a orientação de que o TCLE em comunidades em que as decisões são feitas de forma coletiva, o consentimento pode ser dado pelos líderes, desde que garantido o interesse individual de se recusar a participar da pesquisa. Ou o próprio Relatório Belmont (1978), cuja influência é vista nas regulamentações do CNS desde a Resolução 196/96, que orienta a exclusão do relatório as pesquisas envolvendo as áreas das ciências humanas e sociais pois deveriam ser avaliadas de forma diferente. Apesar da intensidade das publicações nos últimos anos, não se identificou nas mesmas uma análise referente as pesquisas sociais envolvendo a Resolução n. 510 de 2016 do CNS.

As controvérsias na revisão ética de pesquisas envolvendo áreas das ciências humanas e sociais são colocadas a partir das dificuldades enfrentadas pelos pesquisadores para submeter projetos. O caráter burocrático é inserido como a forma que os CEPs trabalham para interferir no trabalho do pesquisador em ciências sociais e humanas, onde o cerceamento invariavelmente é ilustrado pela

Ingerência no método, o que não é atribuição dos CEPs, mas indica um 'empoderamento' do mesmo, ao assumir atribuições que são do orientador ou do programa.

Os CEPs e os revisores presumem que aspectos éticos e metodológicos são inseparáveis. A partir desta premissa, no entanto, eles acabam exigindo mudanças nos projetos, com base em fundamentos teóricos e metodológicos, preferências e perspectivas de seus próprios revisores e / ou CEPs, que não se justificam no que diz respeito à efetiva detecção de problemas éticos inerentes ou resultantes de os procedimentos utilizados nos projetos." (LEITÃO, FALCÃO, MALUF, 2015, p.42)

Casos de perda de bolsas de pesquisas, financiamentos são inferidos como consequências. Exigências como o consentimento individual envolvendo populações ou comunidades em estudos étnicos; a interferência em questionários de pesquisas qualitativas para alterar o caráter aberto dos mesmos; a exigência de consentimento expresso dos pais em pesquisa social envolvendo sexualidade em adolescentes, independente de outros critérios como maturidade, mas somente pelo fato de entender que estes são considerados vulneráveis, são alguns dos exemplos citados. Por isso, alguns estudos defendem que os CEPs estão fadados a sua decadência e se tornarem instituições burocráticas, uma vez que deslocados do cotidiano do pesquisador e das pessoas abrem espaço ao autoritarismo, dando o próprio sentido de "ética" a ser constituída e avaliada.

A polarização entre ciências humanas e biomédicas demonstra a necessidade de se discutir a natureza do conhecimento, e a forma como ele se apresenta, ou seja, sua estética. "o modo de produzir uma pesquisa se vincula ao conceito que se tem sobre o próprio conhecimento." (FRANCO, 2015b, p.204) Nesse sentido, a forma hegemônica de ciência se sustenta na defesa do método científico cuja validade deve ser demonstrada em seu protocolo. A racionalidade é posta de

forma apriorística. (FRANCO, 2015b) É como se os CEPs analisassem os protocolos pressupondo que o objeto e o pesquisador estivessem separados, com uma hipótese definida e os resultados das análises devessem ocorrer tendo como base exclusivamente o protocolo do método científico. O método, seria a forma asséptica para isso ocorrer, portanto.

Mas os CEPs necessitam repensar o seu trabalho, pois a análise ética não pressupõe revisão sobre o método ou verificar sua cientificidade. Compreende-se que o conceito de ciência é polifônico, e o “método científico” não é o único, mas é apenas hegemônico. Há inúmeros métodos que a liberdade de escolha de qual utilizar deve ser do pesquisador, cabendo ao CEP analisar os riscos implicados no mesmo, mas não o seu mérito.

Pesquisas em ciências sociais humanas, ou biomédicas, podem ou não se “encaixarem” na forma convencional de pensamento científico, que os estudos analisados (Quadro 2) demonstram ser a marca da plataforma Brasil ou das resoluções e normas sobre ética em pesquisa envolvendo seres humanos. A relação entre pesquisador e participantes da pesquisa, que se dá sobretudo em um encontro, tem um movimento contínuo de produção de subjetividades, que não necessariamente se encaixa em qualquer método científico previamente estabelecimento. O método é um “servo” do objeto de estudo, portanto pode ser qualquer um, desde que sirva ao estudo a ser desenvolvido. O tema da estética do conhecimento se coloca quando se pensa que a forma conhecimento existente, não é apenas a racional, cognoscente, mas há também a forma do conhecimento afetivo, tão válido e com tanta força operatória sobre a realidade, quanto o outro. Por isto a variedade de métodos se impõe, como resultado de diferentes sentidos que se dá ao conhecimento. (FRANCO, 2015b)

Conclusões

O tema dos Comitês de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos tem apresentado, desde 2010, maior intensidade de publicações de impacto. A maior parte dos estudos são de cunho teórico e variam entre análises exploratórias de orientação descritiva sobre o papel dos CEPs e a críticas sobre a forma em que estes elaboram seus pareceres. De forma geral o papel de proteção aos participantes de pesquisa é reforçado nos estudos, bem como a importância educativa que dele deve fomentar, muito embora ainda a ser alcançada. Estruturalmente os CEPs vêm sendo constituídos de forma multidisciplinar, como aprioristicamente desejado pelo campo, sendo a interdisciplinaridade ainda presente e centrada na medicina, apesar de estar diminuindo gradativamente. Nesse diapasão, isso significa estar mais próximo da desejável transdisciplinaridade, muito embora ainda um caminho barrado por comportamentos pelo que as pesquisas, em especial as empíricas, elencaram de ingerência dos colegiados em reproduzir uma forma de pesquisa. Outros elementos que se somam seriam a falta de estrutura de equipamentos e recursos humanos.

Observa-se uma intensificação do debate em relação à análise das pesquisas sociais. Muito embora os textos iniciais sobre o tema o abordavam de forma a questionar a necessidade da análise das pesquisas qualitativas em ciências sociais e humanas pelos CEPs, os últimos estudos são marcados por um tom de que o olhar dos pareceristas seja mais sensível a outras técnicas de pesquisa e que os conceitos apriorísticos, como de vulnerabilidade e TCLE, não partam exclusivamente de orientação do ambiente das pesquisas clínicas. Por isso, as pesquisas apostam na mudança desse cenário a partir do trabalho do GT de Ciências Sociais e Humanas na CONEP, formada a partir da articulação das

Associações (Associação Brasileira de Antropologia, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) e Sociedades Científicas da área de Ciências Humanas, em agosto de 2013.

Nesse sentido, quatro questões nos parecem marcantes. (a) A ingerência promovida pelos CEPs em relação ao método das pesquisas, que como observamos é vista pela polarização entre as ciências humanas sociais e as ciências biomédicas, em razão das consequências de uma estética do conhecimento científico marcadamente racionalista. Não se trata aqui trazer ou defender novos “modelos” metodológicos, mas que (re)pensar que análise ética não pressupõe a revisão de método, exceto para as questões de risco, uma vez que o conhecimento não obedece a uma determinada estética, mas está em contínua modificação. Assim sendo, (b) a questão da análise ética das pesquisas oriundas das ciências humanas não pode ser vista como uma relação de inclusão ou exclusão como prepondera nas revisões; suas especificidades são marcadas pelo movimento e portanto, a análise ética não pode ser marcada por conceito apriorísticos.

Este cenário, nos remete a uma inevitável (c) a burocratização dos CEPs, que em razão não só dos diferentes perfis de pesquisa, mas sobretudo pelo volume crescente de trabalho reforça os mecanismos formais de revisão aos protocolos, o que acaba prejudicando pesquisadores e aumentando a insatisfação destes. Não menos importante aqui é (d) a questão em relação à necessidade de creditação dos CEPs, que é vista como uma forma de manter uma tensão sobre o seu funcionamento, no sentido de evitar o excesso de burocratização, exarcebando de sua competência, como por exemplo, opinando sobre questões metodológicas. Pelas pesquisas analisadas, nem todos os países contam com sistema de controle

nesse sentido, como no Brasil o sistema CEP/CONEP/Plataforma Brasil que além de aprovar o funcionamento dos comitês, controla suas atividades, com definições de prazos para análise e envio de protocolos em áreas estratégicas. Muito embora ainda necessite alcançar evitar as ingerências descritas nos estudos analisados.

Referências

- Avilés MAR. La acreditación de los comités de ética de la investigación *Gac Sanit.* 31(1); 2017: 53–56.
- Barbosa AS, Boery RNSO, Boery EN, Ferrari MR. Desenvolvimento da dimensão educacional dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs). *Acta Bioethica.* 18 (1); 2012: 83-91.
- Barbosa AS, Boery RNSO, Ferrari MR. Importância Atribuída ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). *Rev. Bioética y Derecho.* 26; 2012: 31-43.
- Barbosa AS, Boery RNSO. Entraves e potencialidades do funcionamento de Comitês de Ética em pesquisa (CEPs). *rev.latinoam.bioet.* 10 (2); 2010: 88-99.
- Barbosa AS, Boery RNSO. Entraves e potencialidades para estudar comitês de ética em pesquisa (CEP): uma experiência vivenciada na pós-graduação. *Persona y bioética.* 17 (1); 2013: 58-67.
- Barbosa AS, Carrales CM, Silbermann M. Controvérsias sobre a revisão ética de pesquisas em ciências humanas e sociais pelo Sistema CEP/Conep. *Rev. bioét. (Impr.).* 22 (3); 2014: 482-492
- Barboza M, Minaya G, Fuentes D. Hacia una comisión nacional de ética de la investigación en salud en Perú: apuntes acerca de rutas y procesos en perspectiva comparada. *Rev Peru Med Exp Salud Publica.* 27(4); 2010: 621-628.
- Batista KT, Andrade RR, Bezerra NL. O papel dos comitês de ética em pesquisa. *Rev Bras Cir Plást.* 27(1); 2012: 150-155.
- Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) (s. f.). Recuperado em junho de 2018, de <http://decs.bvs.br>
- Borghini, LG. Objeciones planteadas por los comités éticos a las traducciones de los documentos de consentimiento informado en investigación clínica: análisis e implicaciones para el trabajo del traductor. *Rev. Bioética y Derecho,* 33; 2015: 14-27.
- Cosac DCS. Autonomia, consentimento e vulnerabilidade do participante de pesquisa clínica. *Rev. bioét. (Impr.).* 2017; 25 (1): 19-29.
- Council for International Organizations of Medical Sciences (Cioms) (1993). Diretrizes éticas internacionais para pesquisas biomédicas envolvendo seres humanos. Geneva: WHO.
- Figueiredo AM, Garrafa V, Portillo JAC. Ensino da bioética na área das ciências da saúde no brasil: estudo de revisão sistemática. *Interthesis,* 5(2):45-72; 2009.
- Francisconi CF et al. Comitês de Ética em Pesquisa: levantamento de 26 Hospitais Brasileiros. *Revista Bioética (on line),* 3(1); 1995.

Freitas CBD, Hossne WS. O papel dos Comitês de Ética em Pesquisa na proteção do ser humano. *Revista Bioética* (on line). 10(2); 2002.

Fuentes D, Rivella D. Acreditación de Comités de Ética en Investigación, como parte de un proceso. *An Fac Med Lima*. 68(1); 2007.

Furukawa PO, Cunha ICKO. Comitês de ética em pesquisa: desafios na submissão e avaliação de projetos científicos. *Revista Brasileira de Enfermagem*. 63(1); 2010.

Gerreiro ICZ, Minayo MCS. O desafio de revisar aspectos éticos das pesquisas em ciências sociais e humanas: a necessidade de diretrizes específicas. *Physis*. 23 (3); 2013: 763-782

Goldim JR, Franciscone CF. Os comitês de ética hospitalar. *Revista Bioética* (on line). 6(2); 1998.

GoldimJR et al. A experiência dos comitês de ética no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. *Revista Bioética* (on line), 6(2); 1998.

Gonorazky SE. Comités de ética independientes para la investigación clínica en la Argentina: Evaluación y sistema para garantizar su independencia. *MEDICINA* (Buenos Aires) 68; 2008: 113-119.

Guerra Allison H. Papel de los Comités de Ética en Investigación. *Rev Med Hered*. 16 (1); 2005.

Hossne WS. O poder e as injustiças nas pesquisas em seres humanos. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*. 7 (12); 2003: 55-70

Jácome MQD, Araujo TCCF, Garrafa V. Comitês de ética em pesquisa no Brasil: estudo com coordenadores. *Rev. bioét. (Impr.)*. 2017; 25 (1): 61-71.

Kipper D, Loch JA, Ferrari NM. A experiência do comitê de ética em pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, do Comitê de Bioética do Hospital São Lucas e da Faculdade de Medicina da PUCRS. *Revista Bioética* (on line), 6(2); 1998

Koller SH. Ética em pesquisa com seres humanos: alguns tópicos sobre a psicologia. *Ciência & Saúde Coletiva*, 13(2); 2008: 399-406.

Lecca Garcia L, Llano-Zavalaga F, Ygnacio Jorge E. Características de los Comités de Ética en Investigación del Perú autorizados para aprobar ensayos clínicos. *Rev Med Hered*. 16 (1); 2005.

Leitão S, Falcão JTR, Maluf MR. Ethical Standards of Scientific Research Involving Human Subjects in Brazil: Perspectives Concerning Psychology. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 28(S); 2015: 40-48.

Lopes-Júnior LC, Nascimento LC, Lima RAG, Coelho EB. Dificuldades e desafios em revisar aspectos éticos das pesquisas no Brasil. *Rev Gaúcha Enferm*. 37(2); 2016: e54476

Lozano ER, Bernal GAG, Ruggiero MAM. Experiencia de los miembros de la comunidad en los comités de ética en investigación en Colombia. *Escritos*. 24 (53); 2016: 369-390

Marinho S, Costa A, Palácios M, Rego S. Implementação de comitês de bioética em hospitais universitários brasileiros: dificuldades e viabilidades. *Rev. Bioét. (impr.)*. 22(1); 2014: 105-115.

- Minayo MCS. Contribuições da antropologia para dilemas éticos da área da saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 13(2); 2008: 329-339.
- Miranda MC, Palma GI, Jaramillo E. Comitês de ética de investigação em humanos: el desafío de su fortalecimiento en Colombia. *Biomédica*. 26; 2006:138-144
- Oliveira MLC. Comitês de ética: pesquisa em seres humanos no Brasil. *R. Bras. Enferm.* 52 (2); 1999: 189-194.
- Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Adoptada por aclamação no dia 19 de Outubro de 2005 pela 33ª sessão da Conferência Geral da UNESCO. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001461/146180por.pdf>>. Acesso em: 18 mai 2017.
- Palma-Morgado D et al. La evaluación axiológica de los Proyectos en los Comitês de Ética de la investigación. *Ars Pharm.* 56(2); 2015: 121-126
- Pichardo-García LMG et al. Diferencias entre comités de ética en investigación públicos y privados en Ciudad de México: un estudio cualitativo. *Persona y bioética.*; 14 (2); 2013: 176-186.
- Portales MB et al. Formas de Revisión Ética de Proyectos de Investigación Biomédica. *Rev Med Chile.* 145; 2017: 386-392.
- Prieto P. Comitês de ética en investigación con seres humanos: relevancia actual en Colombia Experiencia de la Fundación Santa Fe de Bogotá. *Acta Med Colomb.* 2011; 36 (2): 98-104.
- Quiroz E. ¿Por qué auditar a los comités de ética en investigación?. *Rev Peru Med Exp Salud Publica.* 27(3); 2010: 443-448.
- Rego S, Palácios M, Siqueira-Batista R. Bioética para profissionais de saúde. Rio de Janeiro: Scielo; Fiocruz; 2009.
- Ribeiro CDM, Maksud I, Claro LBL, Wong Um J. Pesquisa qualitativa na produção científica do campo da bioética. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(7):2189-2206; 2014.
- Sabio MF, Bortz JE. Estructura y funcionamiento de los comités de ética en investigación de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires y el Gran Buenos Aires. *Salud Colectiva.* 11(2); 2015: 247-260.
- Sampaio RF, Mancini MC. estudos de revisão sistemática: um guia para síntesecriteriosa da evidência científica. *Rev. bras. fisioter.*, 11(1): 83-89; 2007.
- Santos LAC. Crítica aos atuais comitês de ética na pesquisa no Brasil *Hist. cienc. saude-Manguinhos.* 21(1); 2014: 364-366.
- Schramm FR. A moralidade da prática de pesquisa nas ciências sociais: aspectos epistemológicos e bioético. *Ciência & Saúde Coletiva*, 9(3); 2004:773-784.
- Schuch P, Victora C. Pesquisas envolvendo seres humanos: reflexões a partir da Antropologia Social. *Physis.* 25(3); 2015: 779-796.
- Scientific Electronic Library Online (SciELO). Recuperado em junho de 2018, de <http://www.scielo.org/php/index.php?lang=pt>
- Silveira RAT, Hüning SM. A tutela moral dos comitês de ética. *Psicologia & Sociedade.* 22 (2); 2010: 388-395.

Spiandorello WP. O papel do comitê de ética em pesquisa na avaliação de testes estatísticos Rev. bioét. (Impr.). 22 (3); 2014: 471-481.

Squinca F, Guilhem D, Squinca JP. Análise das publicações sobre a ética na investigação científica em scientific electronic library online (SciELO). Revista Latinoamericana de Bioética, 2(29):156-163; 2015.

Tocabens BE et al. Reglamento interno del Comité de Ética de la Investigación en Salud, un instrumento para el mejoramiento del desempeño. Revista Cubana de Higiene y Epidemiología. 51 (3); 2013: 355-364

Tocabens BE. La regulación ética de las investigaciones biomédicas y los comités de ética de la investigación. Revista Cubana de Higiene y Epidemiología. 52 (1); 2014:120-142

Tomanik EA. A ética e os comitês de ética em pesquisa com seres humanos. Psicologia em Estudo. 13 (2); 2008: 395-404.

Valdez-Martínez E et al. Los comités de ética clínica en México: la ambigua frontera entre la ética asistencial y la ética en investigación clínica. Rev Panam Salud Publica/Pan Am J Public Health. 24(2); 2008: 85-90

World Medical Association (s. f.). Declaração de Helsinque 2002. Recuperado em junho de 2018, de <http://www.wma.net/e/policy/pdf/17c.pdf>

Zavala S, Açfaro-Mantilla J. Ética e investigación. Rev Peru Med Exp Salud Publica.. 28(4); 2011: 664-669.

3 ARTIGO 2 - ANÁLISE SOBRE HABITUS NOS COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA NO BRASIL: O CAMPO A PARTIR DA MICROFÍSICA DO CONHECIMENTO¹

João Beccon de Almeida Neto²

Túlio Batista Franco³

Resumo

O presente trabalho tem o objetivo de (re)pensar sobre a microfísica do conhecimento em bioética, ou seja, os movimentos cotidianos, a partir de análise qualitativa de cunho descritivo e exploratório, em literatura específica, as experiências e revisões envolvendo a formação e o trabalho dos comitês de ética na pesquisa no Brasil. Parte dos dados foram extraídos de literatura analisada em pesquisa de revisão sistemática sobre o tema, selecionando-se para formação do presente texto somente as publicações relacionadas especificamente aos comitês de ética em pesquisa que analisassem a realidade brasileira. Pela própria complexidade que o núcleo de saberes e práticas que a Bioética toma corpo, apresenta-se imperioso o fomento à formação de Comitês mais autogestáveis, com mais potenciais transdisciplinares, que podem ser estimulados a partir de profissionais que saibam trabalhar melhor com linhas de fuga, desenvolvendo lógicas muito próprias, formados a partir do próprio sujeito que opera o sistema produtivo, que acaba sendo potencialmente capaz de encontrar novos territórios de significações.

Palavras chave: Bioética; habitus; Comitê de Ética em Pesquisa; Educação e Bioética;

Introdução

O presente trabalho tem o objetivo de (re) pensar sobre a micropolítica do trabalho em bioética, analisar como podemos vislumbrar o campo a partir da lógica

¹ O presente trabalho faz parte do projeto de pesquisa intitulado “A complexidade do campo da Bioética: considerações sobre os espaços discursivos e disputa”, de doutoramento em desenvolvimento junto ao Programa de Pós Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (PPGBIOS/UFF/UERJ/UFRJ/FIOCRUZ, Brasil).

² Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (Brasil). Doutorando do Programa de Pós Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (PPGBIOS/UFF/UERJ/UFRJ/FIOCRUZ, Brasil). E-mail: jbeccon@gmail.com

³ Professor Associado no Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense (Brasil). Professor no Programa de Pós Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (PPGBIOS/UFF/UERJ/UFRJ/FIOCRUZ, Brasil). E-mail: tuliofranco@gmail.com

da organização do trabalho desenvolvido nestes colegiados multiprofissionais. Neste sentido, será analisada a evolução orgânica destes, bem como ao perfil dos seus integrantes e crítica presente em trabalhos publicados. Serão utilizados parte dos dados de revisão sistemática sobre Comitês de Ética. Uma vez confrontados, os dados serão analisados a partir do conceito de *habitus* (BOURDIEU, 1989), que muito nos auxilia na análise orgânica dos discursos dentro de determinado campo. Conforme Bourdieu (1989), a formação do campo passa pela disputa dos espaços e discursos fomentados pelos atores ou participantes do mesmo. Assim, o presente artigo contribui para um (re)pensar sobre a própria constituição do campo da bioética, identificando possíveis caminhos ou tendência para o mesmo.

O trabalho dos CEPs e a complexidade do campo

A Bioética do ponto de vista histórico-social é comumente descrita como um campo que se desenvolve ao longo do século XX, em especial a partir da década de 1960. No Brasil, a primeira geração da bioética é marcada por médicos que sem uma formação básica no campo, publicam a partir das interfaces entre os estudos e a maturidade no exercício de suas atividades profissionais. A academicização da bioética, por outro lado, fora promovida por teólogos, que formaram os primeiros programas de pós-graduação e mestrado no país. (DINIZ; GUILHEM, 2017)

Este cenário, não adstrito ao Brasil, provocou que a bioética se desenvolvesse sob um paradigma interdisciplinar, uma vez a produção de conhecimento invariavelmente, sob a influência disciplinar de produção do conhecimento oriundo do século XIX, aqui se reveste das disciplinas médicas produzirem conhecimento com a inserção de elementos de outras disciplinas, em especial das ciências humanas. O movimento de academicização e

institucionalização da bioética da mesma forma converge neste sentido, uma vez que a produção de saberes se faz de forma hierarquizada a partir da aplicação das disciplinas da teologia e filosofia em temas oriundos da pesquisa clínica envolvendo seres humanos ou do paternalismo médico, formando novas disciplinas como ética médica e biodireito.⁴

Nesse sentido, os CEPs se institucionalizam como locais orientados a análise do conteúdo ético das pesquisas envolvendo seres humanos, nomeadamente as pesquisas clínicas, sob uma orientação biomédica. Os documentos internacionais que servem de referência ao ambiente e normas formadoras dos CEPs são produzidos por instituições médicas, como a Declaração de Helsinque, da Associação Médica Mundial (1964-2013), as Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisas Biomédicas Envolvendo Seres Humanos (CIOMS/OMS 1982 e 1993) e as Diretrizes Internacionais para Revisão Ética de Estudos Epidemiológicos (CIOMS, 1991).

Essa inspiração biomédica dos CEPs não deixou de ser uma crítica aos colegiados e de sua própria necessidade. “Comitês e procedimentos de regulação não apenas avaliam eticamente os estudos e pesquisas realizados no Brasil; tais instrumentos técnicos têm uma agência na configuração do próprio sentido de “ética” a ser constituída e avaliada.” (SCHUCH; VICTORA, 2015, p.783 – cf. LEITÃO;

⁴ Como comenta Hossne (2003, p.64), “há trinta anos, Bioética era um neologismo criado com o intuito de impedir o mau uso dos avanços da Biologia Molecular. Nesses trinta anos, assistiu-se e ainda se assiste, a um fenômeno curioso: nunca se falou tanto em Bioética como nos dias atuais e nunca se aplicou ao termo conotações tão diversas. Vivenciamos um momento (que ainda persiste) em que Bioética foi entendida como uma nova ética médica, menos corporativa, com participação de não médicos. Assistimos, ao mesmo tempo, a um movimento que criou o Biodireito que, para alguns, seria a Bioética corporificada em disposições legais. Alguns consideraram (e ainda há remanescentes) a Bioética como a Ética da Saúde, colocada em perspectivas sociais; chegaram, alguns (poucos, é verdade) a associar Bioética com Saúde Pública, como equivalentes. Alguns críticos da Ética tentaram colocar um viés de ideologia – a Bioética seria a ética das minorias ou das majorias para uns, ética da esquerda para outros. De comum, porém, ocorreu aceitar-se que qualquer que fosse a concepção, a Bioética não se refere apenas aos problemas de fronteira da Biologia Molecular mas também aos problemas do dia a dia na área da vida.”

FALCÃO; MALUF, 2015; SANTOS, 2014; GUERREIRO; MINAYO, 2013; MINAYO, 2008) Não obstante, novos referenciais, como a Bioética de Intervenção e a Bioética de Proteção, são propostos, como discursos da necessidade de atualização do núcleo de saberes e práticas do campo.

A bioética de intervenção se coloca como um referencial de análise ética em contexto de “vulnerabilidade social”. Pela proposta, vivemos num mundo dicotômico, onde há duas humanidades, cujos acessos as tecnologias são desiguais e que a forma como cada grupo vive é diferente. O desenvolvimento tecnológico e o seu acesso e efeito sobre as vidas humanas deve ser visto a partir da roupagem da vulnerabilidade. Não é uma ética da sobrevivência deixa claro seus autores, mas uma forma de perceber que há desigualdades de condições entre os povos e que os interesses dos dominantes não possam ser superiores aos interesses dos que são explorados. (PORTO; GARRAFA, 2003)

A associação entre eficiência e bem e entre ciência e verdade sustenta a exploração do sistema econômico e a opressão política. A tecnologia impulsionada por essa crença ampliou a assimetria de poder desde o período do pós-guerra, tornando as relações totalmente desiguais. A realidade material do grupo dominante não exemplifica a verdadeira vida cotidiana dos povos do mundo.” (PORTO; GARRAFA, 2003, p.414)

Direciona críticas ao principalismo, afirmando ser esta uma proposta limitada e individualizada. Defende uma bioética que melhor responderia a “realidade dos países periféricos no contexto mundial.” (PORTO; GARRAFA, 2005, p.115) Os projetos multicêntricos são colocados como exemplos de pesquisas fomentadoras dessa desigualdade de condições, que devem ser analisadas neste contexto de vulnerabilidade.

A bioética de intervenção é uma proposta de ampliação (política) da própria bioética, se colocando ao discurso de aplicação em contexto da saúde pública.

Durante boa parte da década dos anos de 1990 observa-se que a agenda da bioética era muito voltada às questões biomédicas e biotecnológicas. A América Latina teve importante papel na formação de uma agenda internacional para bioética, que culminou na Declaração Universal de Bioética da Unesco (2005). (GARRAFA, 2012)

A bioética de intervenção se ajusta ao conceito de saúde como proporcional a qualidade de vida, “expandindo-se em direção ao reconhecimento do contexto social como campo legítimo de estudo e intervenção bioéticos, tal como aponta a Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos, firmada pelos países membros da Organização das Nações Unidas no âmbito da Unesco, em 2005.” (PORTO; GARRAFA, 2005, p.120)

Já a Bioética da Proteção se propõe como um modelo bioético baseado na defesa de tríplice função descritiva, prescritiva e protetora. (SCHRAMM, 2004) As duas primeiras funções seriam tradicionais aos CEPs, de entender e compreender a moralidade de uma pesquisa e de resolver ou regular os conflitos de interesses e de valores. Já a terceira função tem um caráter também coletivo para bioética e da mesma forma veremos esta proposta no contexto da saúde pública, questionando o uso do princípalismo como forma de resolver os conflitos morais. (SCHRAMM; KOTOW, 2001) A ampliação da bioética também aqui tem um discurso político de proteção individual e coletiva de ameaças de terceiros. “Tal função protetora é de particular importância quando se consideram as possíveis ameaças a indivíduos e populações humanas que podem literalmente nadificar seus direitos humanos fundamentais.” (SCHRAMM, 2004, p.779)

O que esses dois modelos têm em comum além do discurso político contextualizado na saúde pública e/ou saúde coletiva é a defesa da necessidade do reconhecimento da ampliação do campo da bioética, em especial a partir da Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos. (UNESCO, 2005) Mas é um contexto em que o campo se mostra com contornos frágeis. A relação entre os profissionais é conflituosa, em razão das diferentes áreas em que cada um é oriundo. Desde o início os profissionais não oriundos de alguma área da saúde são vistos como “estrangeiros”. (BRAGA, 2009; LEVINE, 2007)

As duas propostas apresentam um cunho mais político que conceitual, como pode ser visto no uso dos termos como dominantes e dominados para retratar axiologicamente a proposta; reforçando uma visão dualista de mundo, onde ideias de poder e justiça são colocadas como reprodutora de uma visão colonialista. Mas a ideia de ‘dominante’ e ‘explorado’ é sempre relativa. Pela proposta, infere-se que a relação de poder advém de uma posição de vulnerabilidade preconcebida; o que justificaria a própria proposta de intervenção. Porém, não se pode conceber o mundo, ou a sociedade, como organizada em dois polos. Neste sentido, infere-se a sua preponderância política, por ser uma “uma perspectiva ampla [que contribua] para construção de uma bioética crítica que possa ser aplicada nos países periféricos” (PORTO; GARRAFA, 2005, p.115), cujos referenciais norteadores espelham-se “na matriz dos direitos humanos contemporâneos, neles identificando o absoluto essencial ao qual fazem jus todas as pessoas” (PORTO; GARRAFA, 2005, p.118). Onde

preconiza como moralmente justificável, no campo público e coletivo, a priorização de políticas e tomadas de decisão que privilegiem o maior número de pessoas durante o maior espaço de tempo possível e que resulte nas melhores conseqüências; e no campo privado e individual, a busca de soluções viáveis e práticas para os conflitos

localmente identificados, levando em consideração o contexto em que ocorrem e as contradições que os fomentam (PORTO; GARRAFA, 2005, p.115)

Vislumbra-se, portanto, uma análise ampla. As definições se aproximam a um argumento puramente político, que não justificaria um etiquetamento teórico próprio. Pode-se ressaltar ainda que o estudo de passagem afirma a bioética de intervenção como forma de romper o pensamento cartesiano “gerando conhecimentos transdisciplinares capazes de responder dinamicamente às transformações da realidade” (PORTO; GARRAFA, 2005, p.111), mas da mesma forma o mesmo não aprofunda o conceito nem tece comentários ou fundamentos de como isso se operaria, não há menção ao termo transdisciplinar, por exemplo, na exposição do mesmo.

Nesta questão, se inserem as pesquisas oriundas das ciências humanas e sociais analisadas pelos CEPs. Pela literatura é recorrente a inferência de ingerência de um campo ao outro, como se os CEPs não devessem analisar pesquisas nestas áreas. “A extrapolação técnico-acadêmica é mais notável, dada a dificuldade de pesquisadores treinados a tradição de pesquisa biomédica para lidar com a ética questões de pesquisa normalmente encontradas no ser humano e Ciências Sociais.” (LEITÃO; FALCÃO; MALUF, 2015, p.43)

Além disso, um dos argumentos é que documentos internacionais como Diretrizes Internacionais para Revisão Ética de Estudos Epidemiológicos (CIOMS/OMS,1991) preveem dispositivos como a dispensa de TCLE para pesquisas feitas somente a partir de dados secundários e a orientação de que o TCLE em comunidades em que as decisões são feitas de forma coletiva, o consentimento pode ser dado pelos líderes, desde que garantido o interesse individual de se recusar a participar da pesquisa. Ou que o Relatório Belmont (1978, da National

Comission for the Protection of Human Subjects of Biomedical and Behavioral Research) e sua relação com exclusão das pesquisas envolvendo as áreas das ciências humanas e sociais. Por ser um documento referencial as resoluções brasileiras que taxativamente se inserem na aplicação dos princípios presente nesse documento, essa orientação excludente deveria servir para não aplicação dessas resoluções aos projetos de estudos sociais. (GUERREIRO; MINAYO, 2013)

Não obstante, prepondera a crítica de que a Plataforma Brasil e consequentemente o sistema CEP/CONEP não se faz inclusivo as pesquisas sociais, uma vez que a interpretação das normas reguladoras e a visão apriorística de vulnerabilidade trazem elementos que dificultam a análise ética dos estudos nas áreas de humanas e sociais. (SCHUCH; VICTORA, 2015; LEITÃO; FALCÃO; MALUF, 2015; SANTOS, 2014; GUERREIRO; MINAYO, 2013; MINAYO, 2008)

A produção de regulamentações que definem as relações entre os sujeitos envolvidos na pesquisa a partir da noção a priori de “vulnerabilidade” daqueles que serão alvos dos estudos pode levar a uma desconsideração das próprias autorizações desses sujeitos e também da própria dimensão de como tal situação é produzida e vivenciada em cenários particulares. (SCHUCH; VICTORA, 2015, p.785)

Com base na discussão supra, infere-se a presença do *habitus*, reproduzida pela falta de abertura ou do estranhamento de áreas diversas do domínio biomédico. A falta de perfil ou formação em bioética acaba favorecendo esse reducionismo do campo.

Existem dificuldades típicas deste trabalho e que devem ser objetos de reflexão e de planejamento como parte da estratégia de construção do conhecimento dentro de uma postura ética em que os direitos dos interlocutores e dos pesquisadores sejam preservados. Nesse sentido, não há nada a priori determinado, mesmo quando há procedimentos que são aprovados pelos comitês de ética. (MINAYO, 2008, p.337)

A formação do GT de Ciências Sociais e Humanas na CONEP, formada a partir da articulação das Associações (Associação Brasileira de Antropologia, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) e Sociedades Científicas da área de Ciências Humanas, em agosto de 2013, da mesma forma que culminou na formação da Resolução 510 de 2016, ilustra a complexidade do campo.

As críticas à micropolítica do trabalho dos CEPs aqui também demonstram reproduções de *habitus* e de um campo em disputa. Um cenário que da mesma forma demonstra a irreducibilidade da complexidade do campo transdisciplinar. Por transdisciplinaridade entendemos um comportamento em que o conhecimento humano é dado em sua totalidade, não as confundindo como uma técnica metodológica; isto quer dizer, a construção de uma ponte entre ciência e ontologia em que os diferentes níveis de realidade são considerados, não a partir de uma estrutura hierarquizante dos mesmos, mas uma coerência multidimensional e multirreferencial, levando em conta a totalidade das leis que governam cada nível e a sua interação com o objeto. (NICOLESCU, 2010, p.24)

O trabalho nos CEPs e a formação do habitus

No Brasil há um crescimento no número de Comitês de Ética na Pesquisa (CEPs) vinculados ao Conselho Nacional de Ética na Pesquisa (CONEP). Se no primeiro ano após a publicação da Resolução 196 (BRASIL, 1996) tínhamos pouco mais de cem (FREITAS, 1998), dados de fevereiro de 2018, mostram 799 CEPs cadastrados na CONEP.⁵ A formação dos membros também mostrou alterações. Se

⁵ Conforme o próprio CONEP, no Brasil havia , em novembro de 2015, pelo menos o registro de 739 CEPs, sendo 144 na Região Sul; 350 no Sudeste; 47 no Centro-Oeste; 145 no Nordeste e 53 no Norte. (Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/MAPA_CEP_ATUALIZADO_2015.jpg>.

da constituição do sistema CEP/CONEP podemos inferir a predominância de médicos (40%) (FREITAS, 1998), contemporaneamente podemos observar uma diversidade maior de áreas na formação dos membros dos CEPs (FREITAS; NOVAES, 2010; JÁCOME; ARAÚJO; GARRAFA, 2017) Mas ainda assim, é possível perceber, como se discutirá a seguir, que nesse panorama os CEPs ainda enfrentam dificuldades quanto à qualificação de seus membros, bem como as próprias dificuldades de análise dos protocolos de pesquisa, em razão do número elevado que se acumulam.

Não é novidade que o trabalho interno dos Comitês de Éticas em pesquisa, por exemplo, encontram-se cada vez mais instrumentalizados. Os processos de análise dos protocolos de pesquisa são normatizados, fazendo com que se estabeleça uma tensão no plano da micropolítica, entre a aplicação da norma, e a ação de cada um com base na liberdade do seu trabalho vivo em ato, ou seja, a redução ou aumento da heterogeneidade.⁶ Além da Resolução n. 466/2012 (que substituiu a Resolução n. 196/96, que por sua vez substituiu a Resolução n. 01/88), temos outros inúmeros atos normativos que procuram facilitar o papel dos Comitês, como, por exemplo, o “Manual de orientação: pendências frequentes em protocolos de pesquisa clínica” (CONEP, 2015); a Carta Circular nº. 038/2014 CONEP/CNS/GB/MS; a Norma Operacional n. 001/2013 (CNS/MS), etc. Esses entre outros documentos são orientações promovidas quase na forma de manual, onde podemos perceber a tendência ao foco formalista na análise de documentos

Acesso em: 09 abr 2018. Em fevereiro de 2018, esse número passou a ser de 799 CEPs, sendo 145 na Região Sul; 372 no Sudeste; 61 no Centro-Oeste; 160 no Nordeste e 61 no Norte. (Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/MAPA_CEP.pdf>. Acesso em: 09 abr 2018.

⁶ “A heterogeneidade pressupõe capacidade de convivência, pactuação, manejo de conflitos e alta capacidade de auto-análise, pois é mais difícil e complexo lidar de forma produtiva com o diferente do que com o igual. Esse esforço é importante para a rede não operar na antiprodução, mas manter-se ativa na superfície de produção em relação à realidade.” (FRANCO, 2006, p. 08)

referente aos protocolos de pesquisa, como a listagem exaustiva dos itens obrigatórios a serem analisados, o cuidado com expressões específicas (como por exemplo a adequação do título do TCLE, com o emprego da expressão correta e específica, sendo este um dos motivos recorrentes pela CONEP para inferir pendência ao protocolo. (MANUAL DE ORIENTAÇÃO, 2015, p.07) A preocupação que se verifica nestes documentos, não é de gerar uma automatização dos processos de análise. Muito dos objetivos das orientações é explicar e explicitar aos membros de CEPs conceitos presentes na Resolução 466/12 do CNS e outros nem tão claros nela. São propostas que visam diminuir a complexidade na análise dos documentos que formam os protocolos de pesquisa. O Manual de Orientações sobre pendências, por exemplo, infere ao fim, um “quadro-resumo” com orientação em relação as pendências mais frequentes, ou mesmo a instrumentalização nas análises dos protocolos envolvendo Biobancos a partir de um *check list* dos documentos que o compõe, conforme proposto no anexo II - Lista de checagem documental para protocolos de pesquisa envolvendo ou não o armazenamento de material biológico (biorrepositório) e protocolos de desenvolvimento de biobanco. (Norma Operacional n. 001/2013 (CNS/MS)

Associado a este cenário, infere-se em alguns trabalhos analisados críticas à formação dos Comitês. A constituição em sua maioria por membros “voluntários” a partir do próprio corpo de pesquisadores da instituição potencializa a possibilidade de análise das pesquisas em razão de melhor conhecerem o perfil da instituição e do ambiente onde os projetos serão executados. Mas também pode permitir a interferência na micropolítica do trabalho onde há defesa de certos interesses, ou mesmo inferências negativas da própria instituição em que o comitê faz parte. (FREITAS; HOSSNE, 2002; BARBOSA; BOERY, 2013; JÁCOME; ARAÚJO;

GARRAFA, 2017) É recorrente que um dos aspectos negativos apontados nos estudos seja a visão dos pesquisadores da instituição sobre o CEP como um órgão intervencionista ou julgador – “os comitês de ética sempre serão enrijecidos, burocráticos e autoritários. (SILVEIRA; HÜNING, 2010, p.388. Cf. FURUKAWA; CUNHA, 2010; LOPES-JÚNIOR et al., 2016; SCHUCH; VICTORA, 2015; BARBOSA; BOERY, 2010; TOMANIK, 2008)

Não seria tão contemporânea ainda a discussão sobre as análises de projetos envolvendo áreas das ciências sociais. Muito embora a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde reconheça que as Ciências Humanas e Sociais têm especificidades nas suas concepções e práticas de pesquisa,⁷ observamos um cenário em que esses projetos são rechaçados ou reprovados por falta de metodologia ou que a metodologia seria acientífica. (Re)produção do conhecimento a partir de uma estética puramente racional do conhecimento, ainda hegemônica na formação do pensamento, cuja influência nos remete ao século XVII.

Reconhecemos que um outro pensamento, que tem origem em Descartes (1996) se tornou hegemônico e instituiu no mundo da ciência o que se chamou de “método científico”, sustentado por um protocolo de pesquisa, sem o qual, o conhecimento não é validado. Até os dias atuais o conhecimento que se reproduz e produz nas escolas, na formação acadêmica, e que serve de dispositivo a toda cadeia produtiva e de difusão da ciência, está sustentado no “método” racionalista. (FRANCO, 2015b, p. 204)

São agenciamentos de uma moralidade centrada numa específica cientificidade. Mas inolvidável que a própria bioética se funda no repensar e na responsabilidade do pensamento tecnicista e no uso das biotecnologias. As análises

⁷ São consideradas pesquisas pesquisa em ciências humanas e sociais: aquelas que se voltam para o conhecimento, compreensão das condições, existência, vivência e saberes das pessoas e dos grupos, em suas relações sociais, institucionais, seus valores culturais, suas ordenações históricas e políticas e suas formas de subjetividade e comunicação, de forma direta ou indireta, incluindo as modalidades de pesquisa que envolvam intervenção. (art.2º, XVI)

dos protocolos devem ter como horizonte este aspecto: o quanto a pesquisa é realizada de forma a desrespeitar direitos dos participantes, como sua integridade física e moral ou o quanto ele é informado de todos os termos e objetivos da pesquisa. A análise da cientificidade do método foge desse escopo, sendo claramente uma interferência inapropriada do CEP, que quando ocorre, não obstante, está associado a um certo movimento de estranhamento que o relator ou outro membro do CEP teve com o procedimento descrito no protocolo, por não identificar o mesmo discurso que utiliza em seu *habitus*. (BOURDIEU, 1989)

Nesse sentido, cada um age de forma a projetar uma espécie de autodefesa, como se o campo fosse um jogo, onde cada um dos participantes disputa seus respectivos capitais. Nesse universo simbólico, fica evidente o caráter preponderantemente conservador do campo. O cientista irá reproduzir o discurso e modificá-lo no que lhe for interessante, buscando ser reconhecido (pois deseja acumular capital). A imparcialidade do método não passa de um discurso, sustentado pelo que o autor conceituou de *habitus*, onde “os cientistas seriam agentes que constroem os fatos científicos através de lutas.” (LORENZI; ANDRADE, 2011, p.10)

Reintroduzir a ideia de *habitus* remete as práticas científicas, não para o princípio de uma consciência cognitiva que age de acordo com as normas explícitas da lógica e do método experimental, mas para a ideias de ‘ofício’, ou seja, um sentido prático dos problemas a tratar, das maneiras adaptadas para os tratar, etc. (BOURDIEU, 2004, p.59)

Como construir afecções diferentes se a produção do meu trabalho está focada em discursos diversos. O trabalho voluntário de membros de CEPs faz com que cada um deixe de colocar esta produção como prioridade, pois a captura pela necessidade me força a voltar ao núcleo de meu campo (identitário) originário.

Em 34% dos casos não há atribuição de carga horária alguma; em 22%, o tempo de reunião é remunerado e, em 16%, remunera-se pelas reuniões e elaboração de pareceres. Seria altamente recomendável que as instituições de ensino superior reconhecessem plenamente a participação dos docentes no CEP e que retribuíssem sua dedicação voluntária. (JÁCOME; ARAÚJO; GARRAFA, 2017, p.69)

Os encontros dos CEPs podem ser ambientes propícios ao agenciamento transdisciplinar e de naturalização de uma forma de produção de conhecimento diferente, mas a complexidade e o déficit de tempo em nosso cotidiano, torna o efeito desses encontros limitados e pontuais, ainda mais, como em todos os trabalhos analisados onde relatam experiências e práticas em CEPs, que as reuniões ocorrem com frequência de uma ou no máximo duas vezes ao mês. (FREITAS; HOSSNE, 2002; FREITAS; NOVAES, 2010; BARBOSA; GOMES FILHO; BOERY, 2012; SILVA; GONÇALVES; TEIXEIRA, 2012; PAIVA et al., 2015; JÁCOME; ARAÚJO; GARRAFA, 2017) E este cenário ainda é agravado pela necessidade da produção de pareceres e análises de documentos que, muitas vezes tornam os encontros um ambiente administrativo e desinteressado, pois não há tempo para reflexão, já que o trabalho (remunerado) aguarda para ser continuado.

Quando comentamos isso, os culpados geralmente são os procedimentos e as previsões contidas nas resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS) ou administrativas do próprio CEP, no volume de demanda da equipe, bem como a própria forma que a equipe continuamente reproduz a forma de análise e produção de decisões, dificultando o surgimento do novo. Essa cultura institucionalizada, com o tempo, é internalizada e reproduzida por cada novo membro da equipe, ainda mais se considerarmos a forma de treinamento aos novos membros. Nos trabalhos analisados, vislumbramos o quanto cresceu a demanda dos trabalhos em Comitês

de ética em pesquisa. (FREITAS; HOSSNE, 2002; FREITAS; NOVAES, 2010; BARBOSA; GOMES FILHO; BOERY, 2012; SILVA; GONÇALVES; TEIXEIRA, 2012; PAIVA et al., 2015; JÁCOME; ARAÚJO; GARRAFA, 2017). Para melhor compreender o volume de trabalho acumulado, a CONEP em relatório publicado em 2005, estimou que pouco mais 17 mil projetos passaram no sistema CEP/CONEP em 2004, onde haviam 415 CEPs cadastrados. A média de integrantes para cada CEP, segundo o relatório, seria de 11 membros. Em informativo publicado em 2015, vamos vislumbrar que o volume de projetos analisados dentro do sistema em 2012 fora de 51.437 analisados nos CEPs, sendo que em 2013, teremos o número de 75.317 e em 2014, o montante de 80.105 projetos, sendo certo que o número de CEPs cadastrados em 2015, como ressaltamos, era de 739, demonstrando que houve um acréscimo desproporcional entre projetos e números de CEPs, que em geral mantêm o número médio de membros, como se verificou nos trabalhos analisados. (FREITAS; NOVAES, 2010; JÁCOME; ARAÚJO; GARRAFA, 2017) Inclusive, é recorrente a queixa da falta de assiduidade dos membros dos CEPs em todas as reuniões e a sobre carga de trabalho na análise dos projetos. “Como o comitê de ética é constituído por membros que realizam trabalho voluntário, é possível que não haja disponibilidade de tempo para cumprir a atribuição.” (JÁCOME; ARAÚJO; GARRAFA, 2017, p.64)

(...) excesso de trabalho constituiu fator de desestímulo para continuar no CEP e também para a perda de qualidade das revisões. A carga de trabalho cada vez maior tem sido considerada pela literatura internacional um problema explosivo, implicando aumento das recusas dos profissionais em participar dessa atividade (...) (FREITAS; NOVAES, 2010, p.193)

A grande demanda de protocolos para análise, em contrapartida, apontaria excessivo volume de trabalho, implicando na avaliação de muitos projetos por mês. Grande quantidade de protocolos inviabilizaria avaliações mais cuidadosas, representando risco de tornar o processo em simples checagem de procedimentos. Nesse contexto, a reunião seria apenas o momento para referendar o

parecer apresentado pelo relator, deixando de gerar discussões e avaliações mais aprimoradas. A Conep recomenda que o parecer não seja apenas documento a ser aprovado ou reprovado, mas passe por avaliação em que todo o colegiado do comitê participe. (JÁCOME; ARAÚJO; GARRAFA, 2017, p.65)

Deve-se lembrar, contudo, que a grande demanda de projetos tem se tornado um grande problema para muitos CEPs, uma vez que ocasiona uma sobrecarga de trabalho para todos os componentes do CEP, principalmente para os membros pareceristas, comprometendo a agilidade do trabalho do CEP e a sua capacidade de cumprir os prazos junto aos pesquisadores e à própria CONEP. (BARBOSA; BOERY, 2013, p.94)

O trabalho de acompanhamento realizado pela CONEP, da mesma forma, também apresenta evolução similar, já que em 2012 ela analisou 670 projetos, saltando para 1483 em 2013 e 2085 em 2014. Em razão disso, a própria CONEP passou por reestruturação, em 2014, seja na duplicação de seu espaço físico, seja ampliação de profissionais (de 25 para 60). Ela mesma ressalta que a preocupação não fora simplesmente em acrescentar em número esses profissionais, mas a preocupação com a formação desses profissionais “em áreas de relevante interesse às atividades da Comissão.” (CONEP, 2015)

Destarte, que além dos trabalhos sobre protocolos originais, os CEPs, ainda devem analisar pedidos de emendas e notificações, que incluem aqui uma das queixas presente em todas as pesquisas envolvendo relato de experiência e trabalho empíricos das atividades dos comitês que é a dificuldade no acompanhamento do desenvolvimento das pesquisas em curso. (JÁCOME; ARAÚJO; GARRAFA, 2017, comentam que 52% dos CEPs apontam como principal dificuldade o acompanhamento das pesquisas realizadas) Desde os primeiros trabalhos esse ponto se mostrou uma preocupação, reduzida de certa forma desde 2012 com a disponibilização da Plataforma Brasil, mas ainda recorrente, pois nem todos os pesquisadores apresentam seus relatórios semestrais, sendo muito difícil que o CEP consiga realizar algum tipo de busca ativa nas pesquisas.

O principal mecanismo de acompanhamento das pesquisas aprovadas são os relatórios parciais e finais (55%), seguidos por visitas (10%), que resultam principalmente de denúncias. Ainda assim, número expressivo de coordenadores (19%) informou que não há qualquer acompanhamento dos projetos por seus comitês. (JÁCOME; ARAÚJO; GARRAFA, 2017, p.65)

Nesse sentido, nossos desejos não são exclusivamente produtos de nossa liberdade, mas também de atravessamentos que nos afetam. Criar o discurso ético sobre a importância do trabalho dos CEPs, volta-se a dizer, por mais importante que seja, não se constitui agenciamento suficiente, uma vez que limita as rotas de fuga e tendem a serem capturados por discursos programatizados e biopolíticos. Os excessos quanto às análises formais dos documentos juntados, bem como no estranhamento dos diferentes métodos de produção do conhecimento, ilustram o contexto da atual formação (não) profissional em bioética, onde os sujeitos são oriundos de diversas áreas, cujas rotas de fugas não deixaram de ser um dilema na busca do exercício da liberdade, já que cada um tem como horizonte um campo estranho e circundado de atividades, que associado a complexidade de nossa contemporaneidade, reafirmam discursos, ao invés de diálogos.

Os CEPs e os revisores presumem que aspectos éticos e metodológicos são inseparáveis. A partir desta premissa, no entanto, eles acabam exigindo mudanças nos projetos, com base em fundamentos teóricos e metodológicos, preferências e perspectivas de seus próprios revisores e / ou CEPs, que não se justificam no que diz respeito à efetiva detecção de problemas éticos inerentes ou resultantes de os procedimentos utilizados nos projetos. (LEITÃO; FALCÃO; MALUF, 2015, p.42)

É frequente identificarmos que boa parte dos membros têm nível de formação de doutorado, mas ainda é um número reduzido encontrar em suas formações acadêmicas a ética ou a bioética - “é expressivo o quantitativo de pesquisadores e pareceristas de CEP que nunca tiveram nenhuma instrução ou capacitação formal nesta área.” (BARBOSA; BOERY; BOERY; FERRARI, 2012,

p.90) A formação, quando existe, promove-se a partir de cursos de curta duração (FREITAS; NOVAES, 2010) ou treinamentos pontuais aos novos integrantes pelo coordenador, esclarecendo os procedimentos de operacionalização do CEP e leitura de resolução e normas operacionais. (JÁCOME; ARAÚJO; GARRAFA, 2017) Assim sendo, cada indivíduo ao integrar o CEP, realiza o seu trabalho a partir de um *habitus* específico. “O *habitus*, como indica a palavra, é um conhecimento adquirido e também um *haver* (...)” (BOURDIEU, 1989, p.61) O espaço de interação formado por este encontro é usado pelo agente, e aqui especificamente o membro do CEP, para fazer reconhecer a sua visão objetiva a partir da disposição de sua posição no campo que é objetivamente hierarquizado, ainda mais se levarmos em conta a alta porcentagem de CEPs onde os projetos são distribuídos por critérios de afinidades ao perfil do parecerista; (JÁCOME; ARAÚJO; GARRAFA, 2017) “O *habitus* científico é uma regra feita pelo homem ou, melhor, um *modus operandi* científico que funciona em estado prático segundo as normas da ciência sem ter estas normas na sua origem.” (BOURDIEU, 1989, p.23)

Com muitos projetos a revisar e permeados por controvérsias devidas à variedade dos trabalhos submetidos, muitos CEP não têm como realizar análise mais cuidadosa nem discussão plenária mais ampla, e acabam empregando generalizadamente, para as pesquisas em ciências humanas e sociais, os critérios avaliativos das pesquisas biomédicas. (BARBOSA; CORRALIS; SILBERMANN; 2014, p.486)

Assim, um único projeto teve que ser submetido a oito CEP distintos, sete de instituições de saúde e um da Universidade. Destes, seis autorizam a pesquisa, alguns com diferentes recomendações. Uma instituição não autorizou a pesquisa através do seu CEP por julgar ser necessária a reformulação do projeto. Em outra instituição, o projeto não foi aprovado por alegar que a estrutura organizacional do serviço não possui o profissional que seria objeto da pesquisa. Além destes, uma última instituição chegou a solicitar toda a documentação de submissão ao CEP, porém antes que o projeto fosse analisado, fomos informados de que a autorização da área envolvida seria o suficiente, e toda a documentação foi devolvida. (FURUKAWA; CUNHA, 2010, p.146)

Desta forma, podemos entender melhor os mecanismos de agenciamento, uma vez que, apesar das regras serem de conhecimentos de todos, a aplicação destas não é resultado a partir do contexto ou do espírito que a forjou, mas desse espaço de interação que constantemente atualiza sua aplicação e que desta forma vai estar mais ao sabor da disputa do discurso de cada agente do que de uma vontade geral ou institucional, como já ressaltamos aqui.

Os agenciamentos na formação do habitus

O primeiro século moderno, como é definido o XVII, é ilustrado como a cabeça de uma hidra, tamanho a diversidade e o contraste que a formação do pensamento trouxe consequências a religiosidade, ao desenvolvimento das artes e da formação política de diferentes nações.

A Europa católica e protestante, permanentemente dividida; a mística Espanha e a experiente República Holandesa; a França 'clássica' e a Itália 'barroca'; a Alemanha desmembrada e perturbada, cuja vida intelectual sofreu um rude golpe com a Guerra dos Trinta Anos; e a França dos Bourbon, bem sucedida na procura da unidade, da lei e da ordem; o empirismo inglês e o racionalismo continental, para não falar da eterna inimizade entre os sectores religiosos, filosóficos e políticos de todos os países, e atenção entre ciência e a superstição, no espírito de muitos. (BAUMER, 1977, p.43)

As influências das ideias científicas, em especial de Newton e Galileu, assim como as consequências geopolíticas, tanto comerciais quanto as guerras, confluíram ao desenvolvimento de uma estética do pensamento que negasse o passado, em especial a da Idade Média e de questionamento das autoridades e símbolos tradicionais. A fé e religiosidade não deixam de existir, mas a teologia não mais governa como a rainha das ciências, onde agora o homem se mostra de forma diferente as questões sobre Deus, a Natureza e a si próprio. “Era uma concepção dinâmica, que consistia acima de tudo na substituição da meta contemplativa por um fim utilitário e activista.” (BAUMER, 1977, 48) Concepções contrárias às tradicionais

escolas aristotélica e a agostiniana, que salientavam o conhecimento ou a sabedoria em si.

Francis Bacon e Renè Descartes, dois expoentes desse período, defendem um novo método, onde o conhecimento domina a natureza. A filosofia proporciona princípios permanentes e universais a partir do apelo à razão que é capaz de vencer a dúvida e transcender controvérsias. Mas o neoclassicismo ainda encontrava espaço para contrapor o racionalismo. Enquanto que para este, a natureza é geometrizada e explicável, sendo a subjetividade separada da razão. Para os neoclássicos, como Spinoza, essa diferença não existia, formando uma única substância. “Por conhecer a essência da alma, sei que ela está unida ao corpo.” (Spinoza, *sine data*, p.5) Isso não significa que para os racionalistas existia uma ruptura com Deus ou a fé religiosa, mas esta passa a ser um dos produtos da razão. A existência ou a ideia de Deus está em cada um ao ponto que pode ser provado pela própria razão. “O *Cogito*, ou o próprio pensamento, cuja existência de Descartes já provava, não podia falhar, desde que se admitissem apenas ideias claras e distintas. Deus é uma dessas ideias.” (BAUMER, 1977, p.90)

Em Spinoza (2008; *sine data*) a existência de Deus também decorre de nossa essência, mas Deus é definido como substância.

A estética racionalista, portanto, separa a razão das emoções. Essa é a base do método científico moderno que relatamos supra. Foucault (2006) infere que esta forma de pensar influenciou uma estética do pensamento moderno em que a verdade era produto do próprio conhecimento e somente dele. O “momento cartesiano” (FOUCAULT, 2006, p.22) é ilustrado como marcador em que a forma de pensar o ser humano como uma substância, em que Foucault (2006) infere na

expressão *epiméleia haeutoû* (cuidado de si) ao longo dos últimos séculos deixa de ser algo positivo e se vincula a um paradoxal sentimento de egoísmo. Há um movimento em que esta expressão se transfigura.

A noção de *epiméleia haeutoû* (cuidado de si) envolve os seguintes aspectos: (a) é uma atitude para consigo e ao mundo; (b) estar ligado ao olhar para si mesmo, uma ideia que se associa a uma forma de meditação (*maléde*); (c) são as ações a partir desse olhar de si, ações de si para consigo, de modificações do eu (purificação, transformação, transfiguração). A noção de cuidado de si percorreu o pensamento humano desde Sócrates. O Cristianismo também se utilizou desta forma de pensamento, sendo seu entrono e preparação (a “espiritualidade alexandrina”). A relação entre as condições de espiritualidade e o problema do percurso do método para chegar à verdade fez com que outra expressão passasse a ser utilizada pela filosofia como forma de chegar à verdade que é o “conhece-te a ti mesmo” (o *gnôthi seautón*) (FOUCAULT, 2006)

Certamente, entre o *gnôthi seautón* socrático e o procedimento cartesiano, a distância é imensa. Compreende-se porém por que, a partir deste procedimento, o princípio do *gnôthi seautón* como fundador do procedimento filosófico, pôde ser aceito, desde o século XVII portanto, em certas práticas ou procedimentos filosóficos. Mas, se, pois, o procedimento cartesiano, por razões bastante simples de compreender, requalificou o *gnôthi seautón*, ao mesmo tempo muito contribuiu, e sobre isto gostaria de insistir, para desqualificar o princípio do cuidado de si, desqualificá-lo e excluí-lo do campo do pensamento filosófico moderno. (FOUCAULT, 2006, p.19)

Essa estética do conhecimento ao ressignificar a busca da verdade a partir do método, deduzido por sua vez a partir da razão, exclui a subjetividade como produtora de conhecimento. A verdade somente é deduzida pelo método. As emoções têm a contaminação como adjetivo mais presente, já que os resultados de uma pesquisa somente são alcançados ao ponto na proporção em que a mesma é conduzida de forma racional, por um método demonstrável e preestabelecido

universalmente. O observador ou pesquisador deve estar equidistante do objeto analisado. Essa é a estética em que predominam nos CEPs e esta é a principal razão pela existência dos discursos conflitantes verificados nos estudos analisados.

Thomas Bernhard no conto “O imitador de vozes” (2009), narra a história de um imitador de vozes que diz não saber imitar sua própria voz, cujo pedido veio ao meio de tantos outros atendidos após suas duas apresentações.⁸ Há uma série de detalhes no conto, como o público que assistiu as apresentações, o fato de o artista ter atendido inúmeros pedidos de imitações, incluindo pessoas menos famosas. A cena narrada por Bernhard (2009) pode ser utilizada como uma metáfora ao tema de nosso debate.

Assim como o imitador de vozes, o campo da bioética, em especial os trabalhos desenvolvidos nos comitês de ética na pesquisa, estão fortemente tendenciosos a um ambiente de internalização e reprodução de práticas e procedimentos, do que propriamente ambientes criativos ou reflexivos.

O trabalho não reprodutor é marcado pela possibilidade de produção de subjetividades em seu campo de atuação. Essas inferências são resultadas de interrelações externas experimentadas pelo nosso corpo. Somos agenciados por diversos signos que nos fazem criar imagens sobre situações e complexidades de

⁸ “Convidado de ontem à noite da Sociedade Cirúrgica, o imitador de vozes, depois de se apresentar no Palais Pallavicini a convite da própria Sociedade Cirúrgica, já havia concordado em se juntar a nós na Kahlenberg para, também ali, na colina onde mantemos uma casa sempre aberta a todas as artes, apresentar seu número, naturalmente não sem o pagamento de cachê. Entusiasmados com o espetáculo a que tínhamos assistido no Palais Pallavicini, pedimos ao imitador de vozes, natural de Oxford, na Inglaterra, mas que frequentou escola em Landshut e exerceu de início a profissão de armeiro em Berchtesgaden, que, na Kahlenberg, não se repetisse, mas apresentasse algo inteiramente diverso do mostrado na Sociedade Cirúrgica, ou seja, que imitasse na Kahlenberg vozes inteiramente diferentes daquelas imitadas no Palais Pallavicini, o que ele prometeu fazer. E de fato o imitador de vozes imitou na Kahlenberg vozes inteiramente diferentes daquelas apresentadas na Sociedade Cirúrgica, algumas mais, outras menos famosas. Pudemos inclusive fazer pedidos, aos quais o imitador de vozes atendeu com a maior solicitude. Quando, porém, no final, sugerimos que imitasse sua própria voz, ele disse que aquilo não sabia fazer.” (BERNHARD, 2009, capa)

nosso campo de atuação. A liberdade, neste sentido, não é uma questão de escolha, uma vez que somos resultados de nossas afecções. O controle dessas afecções significaria uma maior liberdade. “Para ser livre é necessário, então, abrir “linhas de fuga”, criando desvios, o que significa ressignificar seu mundo do trabalho e cuidado ou enfrentar, como em um combate, as forças que impõem a servidão.” (FRANCO, 2015a, p.106)

Spinoza (2008), utiliza a diferença entre liberdade e servidão, na forma como nos conduzimos em nosso cotidiano, especificamente o quanto nos deixamos reproduzir discursos ou formas pré-ordenadas em nosso agir. “Uma pessoa que age exclusivamente por efeito dos afetos, ou seja, das forças exteriores, está submetida à servidão, porque não opera a produção da sua vida contando com sua própria vontade.” (FRANCO, 2015a, p.107) A falta de um exercício reflexivo nos remete a uma exacerbação individualista, onde a liquidez de nossos sentimentos, respondem fortemente aos estímulos ligados a intensibilidade do prazer.

A liberdade seria realizar aquilo que vem de você mesmo. Aquilo que é você mesmo. Realizar sua própria natureza. (SPINOZA, 2008) Portanto, realizar algo com liberdade, não deixa vincular a coisas externas. Nós estamos sempre em luta, seja da cultura, sejam valores religiosos e normas institucionais. A realização de sua natureza seria a leitura do século XX sobre a realização de sua própria vontade (Nietzsche) ou a realização de seus desejos (Deleuze). Para Spinoza (2008), a natureza não é algo inerte. Assim, como nossos desejos são produtos de nossas afecções, a liberdade não existe em sua completude, mas em certos graus de liberdade em consonância com certos graus de captura.

Spinoza já advogava por uma estética do conhecimento em que o corpo é produtor de afecções percebidas pelo conhecimento. “O afeto é conhecimento inscrito no próprio corpo, isto é, não haveria uma divisão entre corpo e mente.” (FRANCO, 2015b, p.204) O espírito nesta estética, é um alargamento do pensamento e de toda sua potencialidade. “As percepções sensíveis como *afecções* são parte do conhecimento, formam uma nova estética que compõe a “ciência intuitiva”, [...] que vê o mundo como devir, isto é, em permanente mudança.” (FRANCO, 2015b, p.212)

Esse método do conhecimento reflexivo, como afirma Spinoza (*sine data*) não se deve confundir com o pensamento puramente abstrato ou decorrentes unicamente dos “de movimentos fortuitos do corpo” (p.17), que ele classifica como ideias falsas ou impróprias. “Logo, nunca poderemos, enquanto tratamos da investigação das coisas, concluir algo de abstrações, e tomaremos muito cuidado em não misturar o que está só no intelecto com o que está na coisa.” (p.17) A análise do objeto deve respeitar sua singularidade, onde o espaço das afecções produz conhecimento para investigar este objeto não só extrinsecamente, mas intrinsecamente. As questões devem surgir e serem propostas a partir da própria pesquisa, já que a “dúvida nada mais é que a suspensão da alma no atinente a alguma afirmação ou negação [...] e o intelecto não pode descer de axiomas só universais a realidades singulares.” (p.15-17)

Por isso, que o sujeito que age a partir do encontro, vinculado à sua própria vontade, deixa se conduzir pela paixão, e não é um simples reproduzidor de ações e, com isso, estaria agindo com maior liberdade. Porém, isso significa paralelamente um ambiente propício, com possibilidades ao sujeito na produção de sua subjetividade. E como fomentar um ambiente favorável onde o tempo da lucidez ou

do pensamento reflexivo inexistente? Parece algo distante. Não obstante, confundimos nossa racionalidade com critérios de utilidade, que associados a celeridade, nos forçam a uma plasticidade da vida e das relações.

Neste contexto, formamos nosso território existencial na produção de subjetividades. A palavra território é polifônica, mas invariavelmente é formada a partir de nossa visão de mundo, bem como do próprio campo de formação profissional, que nos forja como identidade. Seria inegável reconhecer que a formação do campo diretamente nos implica no território, pois ao mesmo tempo que nos forma e abre horizontes, o limita também em algum grau. A formação territorial de cada um é intimamente ligada à defesa identitária na formação do campo e das práticas apreendidas. Rever o território não significa ressignificar o mesmo, mas muitas vezes é agregar valores ou práticas as já existentes. (ROLNIK, 2006)

Por isso, não seria invariável que o próprio processo de subjetivação seja limitado ao próprio horizonte. Por mais que o indivíduo procure agir com liberdade, o surgir de dentro de cada um, tende a ter como ponto de partida e limitador, a sua formação profissional, que coincide com sua ideia de identidade.

Considerações finais

Pela própria complexidade que o núcleo de saberes e práticas que a Bioética toma corpo, apresenta-se imperioso o fomento à formação de Comitês mais autogestáveis, com mais potenciais transdisciplinares (NICOLESCU, 2010; LUZ, 2009), que podem ser estimulados a partir de profissionais que saibam trabalhar melhor com linhas de fuga, desenvolvendo lógicas muito próprias, formados a partir do próprio sujeito que opera o sistema produtivo, que acaba sendo potencialmente

capaz de encontrar novos territórios de significações. (FRANCO, 2006; LECUONA, 2014.)⁹

Proporcionar um ambiente onde os profissionais possam se dedicar ao trabalho nos CEPs é imprescindível. Incentivar que estes profissionais possam se dedicar, de forma integral a estas atividades seria mais do que interessante. Isso possibilitaria, por exemplo, a formação de novos olhares sobre o campo, como a própria responsabilidade no processo produtivo de ausculta e acompanhamento dos protocolos de pesquisas. Um outro movimento importante, seria a institucionalização do profissional bioético com atividades institucionais ligadas diretamente ao campo. Esse perfil integraria o CEP e comitês de bioética de forma permanente, possibilitando e corroborando o ambiente de troca e educação permanente dos membros. “(...) É necessário reconhecer a existência e a necessidade de um novo profissional [em e com formação em bioética], pelo menos no campo da saúde (...)”. (HOSSNE; PESSINI, 2014, p.50)

O “Trabalho Criativo é a resultante de maior liberdade presente no processo de trabalho” (FRANCO, 2015a, p.112) que no caso da Bioética roga pela interface de espaços específicos, onde o trabalhador possa potencializar sua experiência, tendo este campo como horizonte, coletivo e permanente.

Referências

Barbosa AS, Boery RNSO, Boery EN, Ferrari MR. Desenvolvimento da dimensão educacional dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs). *Acta Bioethica* 18 (1); 2012: 83-91.

Barbosa AS, Boery RNSO. Entraves e potencialidades do funcionamento de Comitês de Ética em pesquisa (CEPs). *Rev.latinoam.bioet.* 10 (2); 2010: 88-99.

⁹ “Os conflitos e as situações de caráter bioéticos nos obrigam a integrar o conhecimento e desenvolver outras habilidades que requerem o uso de ferramentas para detectar questões relevantes, quais são os problemas e que tipo, e como você pode chegar a propostas fundamentadas válidas e razoáveis.” (LECUONA, 2006, p. 12. Tradução nossa.)

Barbosa AS, Boery RNSO. Entraves e potencialidades para estudar comitês de ética em pesquisa (CEP): uma experiência vivenciada na pós-graduação. *Persona y bioética*. 17 (1); 2013: 58-67.

Barbosa AS, Corralis CM, Silbermann M. Controvérsias sobre a revisão ética de pesquisas em ciências humanas e sociais pelo sistema CEP/CONEP. *Revista Bioética*. 22 (3); 2014: 482-492.

Baumer F. O pensamento europeu moderno: Séculos XVII e XVIII. V.1. Lisboa: Edições 70; 1977.

Bernhard T. O imitador de vozes. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

Bourdieu PF. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

Bourdieu PF. Os usos sociais das ciências: por uma sociologia clinica do campo científico. São Paulo: Unesp, 2004.

Braga KS. A comunicação científica e a bioética brasileira: uma análise dos periódicos científicos brasileiros. Tese apresentada ao Departamento de Ciência da Informação e Documentação, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília (UnB). Data da defesa: 31 de março de 2009. 182p.

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Conselho Nacional de Ética na Pesquisa (CONEP). Manual de orientações: pendências frequentes em protocolos de pesquisa clínica. Brasília, 2015. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/documentos/MANUAL_ORIENTACAO_PENDENCIAS_FREQUENTES_PROTOCOLOS_PESQUISA_CLINICA_V1.pdf>. Acesso em: 02 ago 2018.

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Conselho Nacional de Ética na Pesquisa (CONEP). Carta Circular nº. 038/2014 CONEP/CNS/GB/MS.

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n 510, de 07 de abril de 2016. Esta Resolução dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Publicada no DOU nº 98, terça-feira, 24 de maio de 2016 - seção 1, páginas 44, 45, 46. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/reso510.pdf>>. Acesso em: jun 2018.

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.htm>. Acesso em: jun 2018.

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996. Dispõe sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1996/res0196_10_10_1996.html>. Acesso em: jun 2018.

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 001, de 14 de junho de 1988. Dispõe sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/1988/reso01.doc>>. Acesso em: jun 2018.

Brasil. Ministério da Saúde. Norma Operacional n. 001/2013 (CNS/MS). Aprova as normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos.

Council for International Organizations of Medical Sciences (Cioms) (1993). Diretrizes éticas internacionais para pesquisas biomédicas envolvendo seres humanos. Geneva: WHO.

Diniz D, Guilhem D. O que é bioética. 1ed.ebook. 2017.

Foucault M. Aula de 6 de janeiro de 1982 - Primeira hora. In.: _____. *A Hermenêutica do sujeito*: Curso dado no College de France (1981-1982). 2ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006: 03-34.

Franco TB. A ética em pesquisa e a estética do conhecimento. *Revista Brasileira de Sociologia*. 3(5); 2015b: 203-213.

Franco TB. As Redes na Micropolítica do Processo de Trabalho em Saúde, in PINHEIRO e MATTOS (Orgs.). *Gestão em Redes*. Rio de Janeiro: CEPESC-IMS/UERJ-LAPPIS, 2006.

Franco TB. Trabalho criativo e cuidado em saúde: um debate a partir dos conceitos de servidão e liberdade. *Saúde Soc. São Paulo*. 24 (supl.1); 2015a: 102-114.

Freitas CBD, Hossne WS. O papel dos Comitês de Ética em Pesquisa na proteção do ser humano. *Revista Bioética*. 10 (2); 2002:129-146.

Freitas CBD, Novaes HMD. Lideranças de comitês de ética em pesquisa no Brasil: perfil e atuação. *Revista Bioética*. 18 (1); 2010: 185-200.

Freitas CBD. Os comitês de ética em pesquisa: evolução e regulamento. *Revista Bioética*. 6 (2); 1998: internet.

Furukawa PO, Cunha ICKO. Comitês de ética em pesquisa: desafios na submissão e avaliação de projetos científicos. *Revista Brasileira de Enfermagem*. 63 (1); 2010:145-147.

Garrafa V. Ampliação e Politização do Conceito Internacional de Bioética. *Revista Bioética*. 20(1); 2010: 09-20.

Gerreiro ICZ, Minayo MCS. O desafio de revisar aspectos éticos das pesquisas em ciências sociais e humanas: a necessidade de diretrizes específicas. *Physis*. 23 (3); 2013: 763-782.

Hossne WS, Pessini L. Bioethics education in Brazil. In.: Ten Have H. (Org.) *Bioethics education in a global perspective: Challenges in global bioethics*. New York: Springer, 2014: 32-53.

Hossne WS. The power and the injustices of research involving human beings, *Interface - Comunic, Saúde, Educ*. 7 (12); 2003: 55-70.

Jácome MQD, Araujo TCCF, Garrafa V. Comitês de ética em pesquisa no Brasil: estudo com coordenadores. *Rev. bioét. (Impr.)*. 25 (1); 2017: 61-71.

- Lecuona I. Per una bioètica en acció: recursos formatius en obert desenvolupats per la UNESCO. Butlletí del Comitè de Bioètica de Catalunya, n. 12. Barcelona, Febrer 2014. Disponível em: <http://146.219.25.61/butlletins/public/media/upload/noticies_newsletter/files/per%20una%20bio%C3%A8tica%20en%20acci%C3%B3_f74593fb32877bf903a56a1f4997f2db2682.pdf>. Acesso em: 03 ago 2017.
- Leitão S, Falcão JTR, Maluf MR. Ethical Standards of Scientific Research Involving Human Subjects in Brazil: Perspectives Concerning Psychology. *Psicologia Reflexão e Crítica*. 28(S); 2015: 40-48.
- Levine C. Analyzing Pandora's Box: The History of Bioethics. In.: Eckenwiler, Lisa A.; COHN, Felicia G (Eds.). *The ethics of Bioethics: mapping the moral landscape*. Baltimore, Mariland, USA: The Johns Hopkins University Press; 2007: 03-23.
- Lopes-Júnior LC, Nascimento LC, Lima RAG, Coelho EB. Dificuldades e desafios em revisar aspectos éticos das pesquisas no Brasil. *Rev Gaúcha Enferm*. 37(2); 2016: e54476.
- Lorenzi BR, Andrade TN. Latour e Bourdieu: discutindo as controvérsias. *Teoria & Pesquisa*. 20 (2); 2011: 107-121.
- Luz MT. Complexidade do Campo da Saúde Coletiva: multidisciplinaridade, interdisciplinaridade, e transdisciplinaridade de saberes e práticas – análise sócio-histórica de uma trajetória paradigmática. *Saúde Sociedade*. 18 (2); 2009: 304-311.
- Minayo MCS. Contribuições da antropologia para dilemas éticos da área da saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 13(2); 2008: 329-339.
- Nicolescu B. Methodology of transdisciplinarity – levels of reality, logic of the included middle and complexity. *Transdisciplinary Journal of Engineering & Science*. 1 (1); 2010: 19-38.
- Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos*. Adoptada por aclamação no dia 19 de Outubro de 2005 pela 33ª sessão da Conferência Geral da UNESCO. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001461/146180por.pdf>>. Acesso em: 18 mai 2017.
- Paiva PA et al. Experiência do comitê de ética em pesquisa de uma universidade pública de Minas Gerais, Brasil. *Revista Bioética*. 23 (1); 2015: 169-177.
- Porto D, Garrafa V. Bioética de intervenção: considerações sobre a economia de mercado. *Revista Bioética*. 13 (1); 2005: 111-123.
- Porto D, Garrafa V. Intervention bioethics: a proposal for peripheral countries in a context of power and Injustice. *Bioethics*. 17 (5-6); 2003: 399-416.
- Rochamonte C. Entre filosofia e espiritualidade: Michel Foucault, Pierre Hadot e Henri Bergson. *Revista Contemplação*. (12); 2012: 54-65.
- Rolnik S. *Cartografia Sentimental: transformações contemporâneas do desejo*. Porto Alegre: Sulina; 2006.
- Santos LAC. Crítica aos atuais comitês de ética na pesquisa no Brasil. *Hist. cienc. saude-Manguinhos*. 21(1); 2014: 364-366.
- Schramm FR, Kotow M. Principios bioéticos en salud pública: limitaciones y propuestas. *Cad. Saúde Pública*. 17 (4); 2001: 949-956.

Schramm FR. A moralidade da prática de pesquisa nas ciências sociais: aspectos epistemológicos e bioético. *Ciência & Saúde Coletiva*, 9(3); 2004: 773-784.

Schuch P, Victora C. Pesquisas envolvendo seres humanos: reflexões a partir da Antropologia Social. *Physis*. 25 (3); 2015: 779-796.

Silva JAC, Gonçalves TB, Teixeira RKC. Experiência do comitê de ética em pesquisa de uma universidade pública brasileira. *Revista Bioética*. 20 (2); 2012: 360-366.

Silveira, RAT; Hüning, SM. A tutela moral dos comitês de ética. *Psicologia & Sociedade*; 22 (2); 2010: 388-395.

Spinoza B. *Ética*. Belo Horizonte: Autêntica; 2008.

Spinoza B. Tratado da correção do intelecto e do caminho pelo qual melhor se dirige ao verdadeiro conhecimento das coisas. Sine data. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraDownload.do?select_action=&co_obra=2297&co_midia=2>. Acesso em: 18 jul 2018.

Tomanik EA. A ética e os comitês de ética em pesquisa com seres humanos. *Psicologia em Estudo*. 13 (2); 2008: 395-404.

World Medical Association (s. f.). Declaração de Helsinque 2002. Recuperado em junho de 2018, de <http://www.wma.net/e/policy/pdf/17c.pdf>

4 ARTIGO 3 - O CAMPO DA BIOÉTICA: A DISPUTA DOS ESPAÇOS DISCURSIVOS COMO LIMITADOR À FORMAÇÃO DE SUA TRANSDISCIPLINARIDADE

João Beccon de Almeida Neto

Túlio Batista Franco

Resumo

A bioética é um campo em disputa. Partindo dessa premissa e utilizando o conceito de campo de Bourdieu, o objetivo do presente estudo é questionar o quanto a bioética se apresenta hoje de forma transdisciplinar e sua relação com os próprios atores do campo, nomeadamente na própria disputa dos espaços discursivos e sua relação com o campo. Estudou-se no presente trabalho os discursos histórico-conceituais do campo e relacionados a uma construção epistemológica do campo. Defendemos que a identidade do campo deva ser marcada pela transdisciplinaridade. A bioética não seria o primeiro núcleo de saberes e práticas cuja formação do campo é pensada dessa forma. Neste sentido, o campo da bioética tem esse discurso de movimento e complexidade da realidade. Contudo, como todo o campo, está sujeito aos agenciamentos de sua própria complexidade; sujeito a disputa dos espaços discursivos.

Considerações iniciais

O pequeno Hans Castorp contemplava essa matéria lisa, cor de cera, consistência caseosa, de que estava feita aquela figura morta de tamanho natural, com o rosto e as mãos do ex-vô. Uma mosca acabava de pousar na testa imóvel e começava a mexer a probóscide. O velho Fiete espantou-a cautelosamente evitando tocar a testa; ao fazê-lo, exibia uma fisionomia reservada e pudica, como se não devesse nem quisesse saber do ato que praticava; pudor que sem dúvida se devia ao fato de ser o avô, no atual estado, corpo e nada mais.^{1:46}

Essa passagem de Thomas Mann em *a Montanha Mágica* é algo muito representativo de nossa sociedade moderna. Com o efeito de nossa cientificidade, que substitui a nossa então fé em Deus para o conhecimento científico, a morte, de forma geral, toma um lugar muito característico de interrupção.² O corpo humano,

neste contexto, também sofre amalgamentos de conceitos. É tratado pela história do pensamento moderno ocidental como a representação do respeito ao ser quando vivo, e em outros momentos como mero objeto. Invariavelmente, a relação entre corpo humano e morte nunca deixou de ser indissociável.^{3,4}

O corpo não seria somente a metáfora da morte, mas também da vida, como podemos observar a partir dos processos de transplante de órgãos e os enxertos de tecidos como tratamentos aos queimados. Outra forma de observar isso, é a própria ambivalência em que a legislação penal brasileira tutela os crimes envolvendo a subtração de cadáver e a subtração de um órgão para fins de transplantes.^{5,6} Seria uma forma de observarmos que esta dupla representação do corpo ainda está presente em nosso cotidiano.

Essa dupla imagem do corpo é uma metáfora também presente na forma como a Bioética é descrita. Há uma descrição da mesma a partir do que seria sua epistemologia, a descrevendo a partir de argumentos históricos e definindo seu objeto de análise. Ao mesmo tempo, vamos coincidir a análise do campo que utiliza também dados históricos, com uma abordagem político-discursiva sobre o papel em que a tem hoje em nossa vida, onde a própria diversidade de temas são a representação desse discurso de complexidade. A abordagem epistemológica, que invariavelmente a coloca como disciplina ou sub-ramo da ética, não necessariamente quer excluir esta realidade complexa da bioética, mas sua concretude, ao nosso ver, tem aspectos que limitam o seu horizonte, pois dificilmente deixaria de ser um campo residual, vinculado a algum dos métodos de alguma teoria da ética aplica. Mas ao mesmo tempo, o discurso da complexidade por si só, elencando os diferentes problemas presentes no campo da bioética (desde os problemas da ética clínica, das relações profissionais dentro de um hospital, as pesquisas clínicas envolvendo animais humanos e não humanos, como os riscos de danos ambiental em razão do uso de novas (bio)tecnologias) podem transparecer um ambicioso campo que tudo abarca, onde a descrição do método muitas vezes se limita a afirmar ser transdisciplinar (senão por vezes multidisciplinar), mas que pela falta de um maior aprofundamento na forma de como as diferentes áreas interagem na análise dos problemas por vezes observamos o caráter residual ou interdisciplinar novamente presente.

La bioética, desde sus inicios, se desarrolló en dos vertientes: por un lado la bioética clínica, cuya orientación epistemológica tiende a reflexionar sobre los aspectos éticos de la práctica biomédica y la relación médico-paciente, y, por otro, la bioética global, cuyo objetivo principal delineado por Potter se orienta a una reflexión más amplia sobre el uso del conocimiento científico y sus consecuencias para la supervivencia de la vida en el planeta. Ambas orientaciones permanecen en la actualidad como dos tendencias diferentes, aunque no por ello en conflicto.^{7:138}

Embora ainda haja os que percebem a bioética como uma mera extensão da ética médica, ela pode ser definida como um estudo sistemático das dimensões morais das ciências da vida e dos cuidados em saúde, que emprega uma variedade de metodologias éticas em um ambiente interdisciplinar. Outra forma de defini-la é dizer que a bioética se preocupa em analisar os argumentos morais a favor e contra determinadas práticas humanas que afetam a qualidade de vida e bem-estar dos humanos e dos seres vivos e a qualidade dos ambientes, e em tomar decisões baseadas nas análises anteriores. Assim, a bioética, como ética aplicada que é, tem duas dimensões indissociáveis, uma descritiva e uma normativa.^{8:32-33}

O que podemos observar dessas duas formas aparentemente antagônicas de ver o campo da bioética, é que elas são representações de discursos em disputa por espaço conceitual. Partindo dessa premissa e utilizando o conceito de campo de Bourdieu, o objetivo do presente estudo é contribuir para uma reflexão sobre campo da bioética. Especificamente, o presente trabalho procura interrogar o quanto a bioética se apresenta hoje de forma transdisciplinar e sua relação com os próprios atores do campo, nomeadamente na própria disputa dos espaços discursivos e sua relação com o campo.

Para tanto, o presente trabalho buscou nas principais bases de dados bibliográficas referenciais sobre a formação do que seria o campo. Não serão utilizados propriamente dito argumentos históricos para definir o campo (não querendo determinar o que seria sua origem e para tanto o seu conceito originário), mas as formas em que é descrita a bioética. Neste sentido, percebe-se que o campo pode ser analisado a partir das definições dos conceitos de ética aplicada, ética prática e ética normativa, sendo a partir destas descritos os métodos.

Considerações sobre o referencial de Bourdieu sobre campo

Assim, para uma análise da articulação e formação dos saberes e práticas da bioética, o referencial de campo desenvolvido por Bourdieu será utilizado, uma vez que esta categoria nos permite analisar o processo de disputa desses espaços discursivos, que segundo o autor vão estar hierarquicamente distribuídos, assim como seus atores, que estão implicados na busca de poder simbólico, cujo conflito está presente nos campos das artes e das ciências.

Para o autor o campo se caracteriza por um espaço relativamente autônomo do macrocosmo social. No entanto, ele apresenta organização e contexto próprio marcado pelo que denomina de capital simbólico. O grau de independência está diretamente relacionado com a capacidade que o mesmo tem de refratar as demandas ou pressões sociais, que o autor chama de poder de retradução, cujo processo transfigura essas demandas, ao ponto de tornarem-se irreconhecidas. O campo científico funciona da mesma forma. Assim, para entender o processo de produção cultural, como literatura, arte, ciência, etc., não basta ler os textos e analisa-los em seu contexto social, mas perceber que entre as diferentes formas de expressão há um espaço imenso preenchido pelo campo literário, o campo artístico, o campo científico, o campo político, etc.^{9,10,11}

Digo que para compreender uma produção cultural (literatura, ciência, etc) não basta referir-se ao conteúdo textual dessa produção, tampouco referir-se ao contexto social contentando-se em estabelecer uma relação direta entre o texto e o contexto. O que chamo de 'erro do curto circuito', erro que consiste em relacionar uma obra musical ou um poema simbolista com as greves de Fourmies ou as manifestações de Anzime, como fazem certos historiadores da arte e da literatura. Minha hipótese consiste em supor que, entre esses dois polos, muito distanciados, entre os quais se supõe, um pouco imprudentemente, que a ligação possa-se fazer, existe um universo no qual estão inseridos os agentes e as instituições que produzem, reproduzem ou difundem a arte, a literatura e a ciência. Este universo é um mundo social como os outros, mas que obedece a leis sociais mais ou menos específicas.^{10:20}

Assim, o que determina o que é ou não interesse, ou que pode ou não ser estudado está na própria constituição do campo, cuja estrutura é formada a partir da distribuição desigual de poder entre os agentes.

É a estrutura das relações objetivas entre os agentes que determina o que eles podem e não podem fazer. Ou, mais precisamente, é a

posição que eles ocupam nessa estrutura que determina ou orienta, pelo menos negativamente, suas tomadas de posições.^{10:23}

Bourdieu explica que só entendemos o que um agente engajado num campo diz se nos referirmos à posição que ele ocupa no mesmo. Neste contexto, o poder simbólico ocorre por meio de eufemismo, isto é, a dominação não ocorre de forma explícita, mas por meio do discurso e uso de classificações que formam a doxa. O dominado não percebe que está sendo dominado. Isso não se opera pela consciência de uma classe dominante, mas pela própria tensão entre as relações dos agentes, bem como da própria leitura de cada um, frente às instituições e a projeção individualizada, realiza sobre si e ao outro.

A razão e a razão de ser de uma instituição (ou de uma medida administrativa) e dos seus efeitos sociais, não está na 'vontade' de um indivíduo ou de um grupo mas sim no campo de forças antagonistas ou complementares no qual, em função dos inerentes associados às diferentes posições e dos *habitus* dos seus ocupantes, se geram as 'vontades' e no qual se define e se redefine continuamente, na luta – e através da luta – a realidade das instituições e dos seus efeitos sociais, previstos e imprevistos.^{9:81}

Nesse sentido, cada um age de forma a projetar uma espécie de autodefesa, inferindo que campo é como um jogo, onde cada um dos participantes disputa seus respectivos capitais. Nesse universo simbólico, fica evidente o caráter preponderantemente conservador do campo. O cientista irá reproduzir o discurso e modificá-lo no que lhe for interessante, buscando ser reconhecido (pois deseja acumular capital). A imparcialidade do método não passa de um discurso, sustentado pelo que o autor conceituou de *habitus*, onde “os cientistas seriam agentes que constroem os fatos científicos através de lutas.”^{12:10}

Reintroduzir a ideia de *habitus* remete as práticas científicas, não para o princípio de uma consciência cognitiva que age de acordo com as normas explícitas da lógica e do método experimental, mas para as ideias de 'ofício', ou seja, um sentido prático dos problemas a tratar, das maneiras adaptadas para os tratar, etc.^{10:59}

Luz utiliza-se do conceito de campo de Bourdieu para falar da complexidade da formação de saberes e práticas no campo de pesquisa científica. A autora infere como o campo pode ser redutível em termos de transdisciplinaridade, se ser incorporada ao discurso de uma única disciplina ou da soma isolada das

contribuições de diversas disciplinas. Relaciona ainda que a forma tradicional de produção de discursos e objetos de pesquisas podem ainda persistir pela produção e intervenção especializada disciplinar, que ocorre muito em razão dos seus atores, formados sob esse “modelo” de produção de conhecimento. Mas o paradigma científico transdisciplinar favorece com que a forma de produção do conhecimento possa integrar pesquisa experimental, quantitativa, qualitativa em pesquisa aplicada, como no planejamento. “Pode integrar também conhecimento gerado a partir da prática vivenciada pelas populações ou por usuários de serviços (ou pacientes), superando assim a clivagem senso comum × ciência, típica da modernidade.”^{13:309}

O nascimento/surgimento da Bioética e a disputa do campo

A Bioética desenvolve-se como um marco de reflexão interdisciplinar, sobretudo ante aos desafios que supõem os progressos técnico-médicos. Frequentemente é inferido que tenha surgido na década de 1960-1970, em razão não só das experimentações em tempos de guerra, mas dos próprios abusos fomentados em pesquisas envolvendo seres humanos em diferentes países, em especial nos EUA.^{14,15,16} Podemos inferir como motivos ao surgimento da bioética (além do texto de Potter), três fatos ocorridos na década dos anos 1960: O primeiro seria a divulgação feita pela jornalista Shana Alexander, na revista Life, sobre o comitê de Seattle para escolha dos assistidos ao tratamento renal em hospital de Washington. O que marca neste caso, é que os médicos delegaram os critérios de seleção a pessoas leigas na medicina. Para Jonsen¹⁷, isso assinalou a ruptura entre a bioética e ética médica. Mas Adams¹⁸ defende que a formação do comitê não se deu em razão da falta de conhecimento ou preocupação dos médicos em relação aos preceitos éticos defendidos da profissão ou com relação à falência da tradicional relação médico paciente. Esses temas da ética profissional, para o autor, já vinham sendo abordados. O que teria motivado a formação do comitê com integrantes externos seriam as possíveis consequências legais, já que a responsabilidade sobre as seleções se diluiria, incluindo pessoas integrantes da comunidade, o que teria maior força argumentativa do ponto de vista legal.

O segundo evento, seria a publicação do trabalho de Henry Beecher, em 1966, que divulgou as atrocidades cometidas em ensaios clínicos envolvendo pessoas vulneráveis. Do total de 50 relatos analisados, 22 eram pesquisas cujo financiamento era proveniente de agências governamentais e companhias de medicamentos em que os alvos eram os chamados cidadãos de segunda classe. Um dado alarmante do relatório Beecher, é que dos 50 trabalhos desenvolvidos, somente 2 tinham nos protocolos de pesquisa um termo de consentimento do sujeito de pesquisa.

O terceiro evento, fora o caso do clínico cardíaco Cristian Barnard, que em 1967, na África do Sul deixou a comunidade científica e médico preocupados sobre o conceito de morte ao realizar a primeira cirurgia de transplante cardíaco. Na época se questionou o quanto o doador estava morto realmente. Após este fato, a Escola Médica da Universidade de Harvard, em 1968, se debruçou a estudar critérios para morte cerebral, a fim de controlar casos como esse. Os preceitos foram divulgados em 1975, que muito embora não tenham alcançado a unanimidade esperada, passaram a ser utilizados como oficial de morte clínica.

No mesmo sentido, Clotet¹⁹ sintetiza:

A Bioética nasceu e se desenvolveu a partir: dos grandes avanços da biologia molecular e da biotecnologia aplicada à medicina, que ocorreram nos últimos anos; da denúncia dos abusos efetuados pela experimentação biomédica em seres humanos; do pluralismo moral reinante nos países de cultura ocidental; da maior aproximação dos filósofos da moral aos problemas relacionados com a vida humana, a sua qualidade, início e final; das declarações das instituições religiosas sobre os mesmos temas; das intervenções dos poderes legislativos e, inclusive, dos poderes executivos em questões que envolvem a proteção à vida ou os direitos dos cidadãos sobre sua saúde, reprodução e morte; do posicionamento de organismos e entidades internacionais. Daí, surgiu um novo interesse multidisciplinar pelo debate e pelo diálogo público sobre os modos de agir corretos ou incorretos de médicos, pesquisadores, usuários das novas técnicas biomédicas e farmacológicas, pacientes e demais pessoas envolvidas com os problemas da medicina e da saúde.

Para Rego, Palácios e Siqueira-Batista⁸, a bioética é o produto da própria laicização do Estado, da pluralidade das sociedades democráticas do século XX. Três eventos são destaque para o seu desenvolvimento:

- a) O texto de Potter em 1970 em referência a ponte entre ciência da natureza e humanidades.
- b) A fundação do Hastings Center, originalmente chamado de Institute of Society, Ethics and the Life Sciences, em setembro de 1970, fundado pelo filósofo Daniel Callahan, juntamente com o psiquiatra Willard Gaylin.
- c) A fundação do Kennedy Institute of Ethics, pelo médico holandês André Hellegers nos EUA, vinculado a Georgetown University, em Washington, em 1971.

Após discorrer sobre os aspectos históricos de surgimento da bioética como campo e representação de um modo de (re)ver as atitudes humanas, em especial as atitudes envolvendo pesquisa com seres humanos, bem como no próprio papel do profissional (médico) de saúde em relação aos pacientes e o respeito aos mesmos, os autores⁸ comentam que no Brasil a bioética teria iniciado suas discussões a partir da Constituição de 1988, quando o espaço democrático e de respeito aos direitos individuais passa a ser maior. Um marco importante também foi a resolução n.1 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) em 1988, muito embora não tivesse logrado muito destaque em razão do pouco debate sobre o tema no Brasil e ao reduzido número de profissionais e pessoas interessados. O segundo marco seria a publicação do primeiro número da revista de Bioética do CFM, em 1993, onde o seu conselho editorial não conta somente com a participação de médicos. Um terceiro marco seria a criação da SBB, em 18/02/1995. Em 1996, o CNS publica a Resolução n. 196, após um ano de debates.

Não ignoramos que o termo Bioética foi cunhado primeiramente por Fritz Jahr, em 1927, cuja definição se faz em forma de um imperativo bioético: “Respeite todo ser vivo como princípio e fim em si mesmo e trate-o, se possível, enquanto tal.”^{20:587} Até 1997, quando a definição de Jahr é mencionada por Rolf Luther, em conferência em Tübingen, se cunhava a Potter como a primeira pessoa a utilizar o neologismo *bioethics*.^{21,22} O conceito de Jahr se disseminou, de modo que muitos pesquisadores passam a afirmar que a bioética deveria ser entendida de forma ampliada; envolvendo a própria natureza e sua relação com o ser humano. A ética ecológica deveria ser o horizonte. Isso invariavelmente era utilizado como forma de

contrapor o conceito e ideário bioético inferido por Potter a partir da década de 1970, que, muito embora expressasse uma preocupação com a interação do problema ambiental às questões de saúde, era objeto de críticas em razão de ser uma ética antropocêntrica. Potter defendia a bioética como uma forma de sobrevivência do ser humano frente às interferências tecnológicas do nosso cotidiano.²³ Primeiramente é entendida como uma ponte entre a biologia e a reflexão ética sobre os progressos da ciência. Mais adiante, ainda na segunda metade da década de 1970, defendia uma bioética global como proposta abrangente, que envolvesse todos os aspectos do viver, incluindo a relação entre saúde e ecologia: “A bioética global foi proposta para estender a ideia de 1970 para a sobrevivência global, com atenção cuidadosa ao que se entende por “sobrevivência” e qual é a atividade ética na busca de cuidados de saúde, um conceito relacionado, “earth care”, em uma base global.”^{23:186} Definiu a bioética global como um foco multidisciplinar de diferentes áreas, inferindo que deveria ser preocupação de todas as profissões.²³ Já na década de 1990, Potter infere um novo conceito, a bioética profunda, que já vinha sendo estudada por outros autores, em especial Aldo Leopold, que a estruturam a partir da incorporação do conceito da ecologia profunda para bioética.^{21,22,24} “Leopold percebeu que a tarefa da democracia, para não falar dos governos em geral, não seria simples. Ele tentou dedicar uma ética para suplementar e orientar a relação com a terra (...) Esta visão levou-me, por sua vez, à concepção original do que agora poderia ser chamado de ‘bridge bioethics’.”^{24:38}

Em outra perspectiva, Junges²⁵ comenta que toda esta visão em afirmar o nascimento da bioética a fatos e/ou a algumas pessoas é limitar o seu horizonte, uma vez que a bioética surge como campo a partir da segunda ruptura epistemológica, como fruto da necessidade de um repensar sobre as políticas de biopoder, ao qual como tecnologia capaz de gerar habilidades no domínio da vida é o desafio fundamental da bioética. Portanto, o campo não seria uma criação e cunho de pessoas específicas, mas nascera ao mesmo tempo que o conceito de biopolítica.

Mas toda essa análise sobre a origem da bioética como forma de determinar seu referencial conceitual e conseqüentemente o próprio diâmetro do seu campo de incidência, demonstra, da mesma forma, que o campo está em disputa. A utilização da análise histórica não serve somente de argumento para amplificar o conceito,

mas a tentativa de se formar discursos de verdade. A objetividade da análise do chamado imperativo bioético de Jahr se faz muitas vezes utilizando-se de análises contextuais de como o referido padre alemão vivia, seus textos publicados, com anedotas de sua relação com a cidade e a própria formação do estado nazista alemão. Um dos autores de referência sobre isso é Hans Martin-Sass, que em conjunto com Amir Muzur, 2012, organiza obra específica (Fritz Jahr and the Foundations of Global Bioethics The Future of Integrative Bioethics). O discurso dentro deste contexto é quase um silogismo de argumento de autoridade, como se pode observar da Declaração de Rijeka, de 2011:

Fritz Jahr já utilizou o termo 'bioética' ("Bio-Ethik") em 1927. Seu 'imperativo bioético' deve orientar a vida pessoal, profissional, cultural, social e política, bem como o desenvolvimento e a aplicação da ciência e da tecnologia. (...) A Bioética contemporânea, muitas vezes tem sido reduzida às questões de consentimento informado e da responsabilidade em ética médica, ao passo que o impacto prático de princípios éticos gerais tem sido mínimo. É necessário que a bioética seja substancialmente ampliada e transformada conceitual e metodologicamente, para que possa considerar as diferentes perspectivas culturais, científicas, filosóficas e éticas (abordagem pluralista), integrando estas perspectivas em termos de conhecimentos que orientem e de ações práticas (abordagem integrativa).^{20:587}

O uso desse discurso não quer simplesmente entender ou definir o campo, mas claramente ilustra a disputa de espaço no mesmo, onde quem detiver o domínio desse discurso logra o domínio do campo. Um domínio que invariavelmente a coloca como derivada de determinada disciplina ou campo, em geral, pela medicina e ou filosofia. "O que se encontra no começo histórico das coisas não é a identidade ainda preservada da origem – é a discórdia entre as coisas, é o disparate."^{26:18} Isso nos permite inferir que a afirmação ou constituição de uma identidade à Bioética a partir do que se projeta como sua origem soma-se ao efeito fragmentário do pensamento bioético, onde as especialidades acabam sendo as análises preponderantes, cujo reino da disciplina acaba por esconder a perpetuação discursiva do pensamento inter ou multidisciplinar.

Algumas considerações sobre a abordagem do campo da bioética

Assim, naturalmente a Bioética se fortalece como campo ligado a ética médica, com o revezamento de dilemas sempre ligados a relação médico paciente ou entre profissionais de saúde. Ao longo da história da bioética, alguns tópicos se sucedem: na década de 1970 foi a eutanásia; o aborto na década de 1980; a genética, as células-tronco e as tecnologias reprodutivas dos anos 1990; e nos anos 2000 as implicações envolvendo a gestão dos dados e/ou tecidos humanos armazenados em bancos. No entanto, essas tendências sempre têm a mesma dinâmica: uma nova questão é descoberta por alguns entusiastas, há uma intensidade de publicações e reflexões sobre o tema, em seguida, diminui e as pesquisas passam para o próximo tópico.¹⁵

Diniz e Guilhem²⁷ comentam que a Bioética como disciplina e campo é tradicionalmente abordada em uma de três perspectivas: historicidade; filosófica ou temática. Esta a última é a mais usual no Brasil, onde os autores apelam a temas específicos para abordarem a bioética, o que faz sentido com a dinâmica descrita supra por Dawson¹⁵. A filosófica geralmente é a menos atrativa pela necessidade de se conhecer a história do pensamento filosófico, em especial da filosofia da moral. As autoras ainda sugerem que a bioética tem seu interesse aumentado a partir do que elas chamam de invasão a profissão médica feita por teólogos, advogados, filósofos, sociólogos e psicólogos. (neste sentido, conferir também Rothman²⁸ e Capla e Fiester²⁹).

Reich^{30,31,32} defini a bioética como um campo interdisciplinar, que adota diversas metodologias éticas., Capla e Fiester^{29:214} resume que “os catalisadores para a criação deste campo interdisciplinar foram os extraordinários avanços da medicina americana durante esse período, combinados simultaneamente com mudanças culturais radicais.” Vidal³³ e Ferrer³⁴ da mesma forma inferem a bioética como um sub-ramo da ética, sendo ela um discurso ético, que se distingue de outros discursos éticos. A justificativa encontra guarida em um posicionamento epistemológico. Haveria uma íntima relação entre o conceito epistemológico da ética como um todo para o que se infere como objeto de análise da bioética, invariavelmente elencada como sendo a ciência da vida para os profissionais da saúde em um mundo pluralista. Portanto, interdisciplinar. “Sostenemos pues que, epistemológicamente hablando, la bioética es una de las llamadas éticas aplicadas, y éstas, a pesar del análisis interdisciplinario que requieren los problemas que abordan, constituyen en

definitiva empresas filosóficas.”^{34:36} Para o autor, o rechaço a vinculação da bioética ao ramo da filosofia está associado a uma visão reducionista desta, ou seja, que não tem condão ou objeto de querer alterar o mundo ao redor. A filosofia, não teria um papel modificador de realidade, mas tão somente de interpretação do mesmo.

Sobre a formação do campo, Capla e Fiester²⁹ comentam o importante papel que os institutos ou centros de bioéticas representaram para o surgimento do mesmo como pesquisa interdisciplinar. (“A bioética acadêmica nasceu com a criação do primeiro “centro de bioética””^{29:214}) Antes desses centros, o estudo de questões bioéticas era realizado a partir de pesquisadores alocados nos departamentos universitários tradicionais, em especial da teologia ou da filosofia. Esses estudiosos escreveram sobre os problemas gerados pela nova medicina e tecnologias da época, mas não faziam parte de uma comunidade discursiva que poderia ser chamada de campo acadêmico ou área temática. A estrutura em departamentos acadêmicos tornava muito difícil o trabalho ser desenvolvido de forma interdisciplinar. Mas a partir do século XXI, esses centros independentes passam a ser incorporados ou alocados a partir da estrutura dos departamentos acadêmicos, trazendo a bioética ao centro acadêmico, favorecendo a incorporação das formas tradicionais de produção de conhecimento, como posse, programas de graduação, conferências profissionais e periódicos acadêmicos. Enquanto que os centros tinham como foco principal a produção de pesquisa acadêmica, os departamentos de bioética têm obrigações pedagógicas e são vistos como instituições destinadas a servir à missão educacional mais restrita da escola.²⁹

Quando se analisa a bioética, é importante assinalar, que há uma correlação entre as áreas geográfica-culturais e diferentes fundamentações para bioética. É comum observarmos diferentes “bioéticas” dentro da região europeia, especificamente entre o pensamento continental e anglosaxônico, ou entre sul e norte. Há peculiaridades entre as reflexões bioéticas dos países desenvolvidos frente aos países em desenvolvimento (ou terceiro mundo), como África e América Latina.^{8,33} “No sólo son múltiples las orientaciones teóricas y lós planteamientos culturales, sino que también podemos constatar distintos ámbitos de interés y de especialización dentro del mundo de la bioética.”^{34:36}

Como comentamos anteriormente, a pesquisa em bioética é marcada por um jogo de publicações em volta de determinados temas, cujas análises, invariavelmente importam metodologia de disciplina ou campo diverso, geralmente do campo de formação originário do pesquisador, como forma de análise, que ao estar limitado a um determinado tema, acaba sendo descompromissado perante o campo. Nesse sentido, o pesquisador logra analisar uma série de temas aparentemente correlatos, mas que, como destacamos, surgem em forma de blocos, como ondas em que cada observador objetiva surfar. A discussão sobre a origem do termo bioética ou o seu estatuto epistemológico, por exemplo, transparece essa instrumentalidade, pois os autores preocupam-se mais em tecer discursos de verdades do que propriamente realizar uma genealogia do campo.

(...) gosta-se de acreditar que as coisas em seu início se encontravam em estado de perfeição; que elas saíram brilhantes das mãos do criador, ou na luz sem sombra da primeira manhã. A origem está sempre antes da queda, antes do corpo, antes do mundo e do tempo; ela está do lado dos deuses, e para narrá-la se canta sempre uma teogonia.^{26:18}

Foucault^{26,35} comenta que uma das razões da releitura do passado como determinante do presente e futuro consiste na própria falta de identidade. Eu me busco na imagem anterior, quase como que se buscasse o monumento para construção da ideologia. Mas o corpo formado hoje não guarda somente relação ao cuidado dispensado pelos genitores, cujos erros certamente, implicam em marcas. No corpo se encontram os desejos, os desfalecimentos e os erros que dele próprio nascem. Não há um termo inicial e nem um termo final, mas um eterno retorno de um jogo casual de dominações.

O soma tem diversas roupagens em nosso admirável mundo, cujo próprio conceito do novo é reinventado constantemente: método e os efeitos da interdisciplinaridade

O soma é a droga criada por Aldous Huxley em sua obra “Admirável Mundo Novo”³⁶ em que seus personagens consumiam a fim de que eles nunca ficassem tristes, mas uma forma de que permanecessem felizes. Cabe destacar que a obra

de Huxley traz como cenário um mundo futurista, onde a humanidade se estabelece da forma mais racional possível, onde inexistem casamentos, relacionamentos amorosos, sendo incentivada a busca pelo prazer do sexo e pelo uso de drogas. Os seres humanos eram subdivididos em castas conforme a sua função social e reproduzidos por meio de incubadoras. Uma forma clara de política de biopoder, onde a instrumentalidade do humano é claramente levada às últimas consequências da tecnicidade à plasticidade do bem do discurso do bem comum. Uma clara metáfora ao que a bioética propõem um (re)pensar.

Sobre o método de produção de pesquisa na bioética, invariavelmente vamos observar que o mesmo ocorre a partir da interrelação e associação das diferentes áreas ou disciplinas implicadas aos problemas analisados. Capla e Fiester²⁹ comentam que isso é assumido a partir de duas formas: ou busca coletar dados empíricos necessários para lançar luz sobre um problema bioético, ou tenta ficar de fora da disciplina para estudar o campo em si. Os projetos que usam a primeira forma usam a metodologia das ciências sociais qualitativa ou quantitativa para coletar os dados necessários para fazer argumentos bioéticos persuasivos. Os projetos que seguem a segunda forma exploram o modo como o campo da bioética está evoluindo, a influência que teve na formação de políticas, os métodos e estratégias que emprega, a compreensão do campo sobre si mesmo e seu lugar na vida pública e na academia contemporânea.

Neste contexto, infere-se a formação do campo como interdisciplinar ou multidisciplinar, onde os espaços discursivos são marcados pelo encontro de disciplinas/áreas. Estes encontros são fragmentados: cientistas e técnicos estão marcados por saberes, objetos e intervenções especializadas (formato multidisciplinar), ou da mesma forma podem acabar formando disciplinas específicas a partir da interseção de “disciplinas mães”, cujo objetivo busca alcançar sínteses parciais (formato interdisciplinar), cuja produção teórica supõe a continuidade na construção de objetos específicos.¹³ Contudo, entendemos que o campo tem inferindo uma complexidade que nos remete a necessidade de que seja identificada no paradigma transdisciplinar. “A transdisciplinaridade preocupa o que está ao mesmo tempo entre as disciplinas, entre as diferentes disciplinas, e além de todas as disciplinas. Seu objetivo é a compreensão do mundo atual, dos quais um dos imperativos é a unidade do conhecimento.”^{37:22} Como visto supra, tradicionalmente a

Bioética sempre foi entendida como um campo inter ou multidisciplinar em que diversas áreas do conhecimento convergiam na discussão e solução de casos complexos (“éticos práticos”^{38:28}) que exigiam mais que uma análise isolada de uma área do conhecimento ou que derivasse de uma disciplina como ética médica.^{14,15,16,31,33,39}

(...) la bioética ha adquirido un cuerpo del doctrina y de actuación, aún en evolución franca, pero suficiente como área del conocimiento —área esencialmente multidisciplinaria, pluralista que integra ciencias experimentales (sobre todo las biológicas) y las humanidades.^{40:116}

Vidal comenta que “(...) la bioética es formalmente una rama o subdisciplina del saber ético, del que recibe su estatuto epistemológico básico y con el que mantiene una relación de dependência justificadora y orientadora.”^{33:186} No mesmo sentido, Ferrer Negrón infere que “epistemológicamente hablando, la bioética es una de las llamadas éticas aplicadas. (...) Por eso opinamos que la bioética es, en definitiva, un discurso que se puede calificar de filosófico.”^{39:40-41} Este último, por exemplo, advoga pela transdisciplinaridade da Bioética, uma vez que as chamadas éticas práticas não se podem limitar a um método deducionista a partir de silogismos. Mas percebe-se que o autor acaba inferindo de certa forma um modelo próximo da interdisciplinaridade, pois advoga uma leitura da bioética a partir da filosofia, uma vez que epistemologicamente pertence a esta área, o que de certa forma vai acabar provocando o uso ou transferência metodológica deste campo para a prática bioética.

Contudo, observa-se que a bioética, em especial a partir Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos⁴¹, refere-se a uma série de temas de nossa realidade.^{41,29} A Declaração da Bioética e Direitos Humanos⁴¹ amplia o campo de intervenção da bioética, não se limitando a casos éticos-práticos específicos, em geral envolvendo a relação profissional de saúde e paciente; o pesquisador e sujeito da pesquisa; ou aspectos éticos das pesquisas clínicas, que buscam envolver aspectos socioculturais, como vulnerabilidade ambientais, desigualdades sociais, direitos humanos, direitos dos animais, meio ambiente, etc.

Consciente da capacidade única dos seres humanos de refletir sobre sua própria existência e sobre o seu meio ambiente; de perceber a injustiça; de evitar o perigo; de assumir responsabilidade; de buscar

cooperação e de demonstrar o sentido moral que dá expressão a princípios éticos,

Refletindo sobre os rápidos avanços na ciência e na tecnologia, que progressivamente afetam nossa compreensão da vida e a vida em si, resultando em uma forte exigência de uma resposta global para as implicações éticas de tais desenvolvimentos,⁴¹

No cabe duda que la bioética debe reflexionar sobre los grandes temas de inequidad, desempoderamiento poblacional, explotación, para algunos siendo incluso necesario que la reflexión sea llevada hacia una militancia activa que busque influir sobre políticos y legisladores.^{43:05}

O que deveria ser um campo frutífero, pode deixar espaços para o restrito e exclusivo agenciamento, eivados de servidão, ao invés de criação, pois cada um verá sua atuação a partir do lugar de sua formação e argumentará partindo dessa referência.

Al amparo de imprecisiones semánticas, se ha planteado que la bioética carece de la solidez y uniformidad de una disciplina académica, siendo a lo más un campo de reflexión o un apéndice de la filosofía. Los propios cultores de la bioética contribuyen a la confusión cuando hablan de inter, multi o transdisciplinariedad. Lo más obvio es reconocer que son múltiples las disciplinas que se acercan y cultivan la bioética, pero este sello de multiplicidad de acercamientos es meramente descriptivo, no pudiendo ni debiendo jerarquizar o normar la presencia de los diversos enfoques disciplinarios.^{43:03}

A bioética reafirmada somente como campo de convergência, ao fim e ao cabo irá acabar provocando uma crise de identidade manifestada a partir de sua fragmentação e diluição como campo científico.⁴⁴ A literatura bioética tem se mostrado entre duas formas de montar o pensamento ou teoria moral entre o forte particularismo de várias tendências de casuística ou ética narrativa, em uma extremidade e no nível médio normas do enorme "princípio" de Beauchamp e Childress⁴⁵, por outro.⁴⁶

Isso contrasta com a própria organização dos atores frente aos problemas em que há uma necessidade de se tomar uma decisão, seja específico em um ambiente de pesquisa clínica ou proveniente das relações laborais; seja na análise de proposições na formação de políticas públicas, onde as pessoas atingidas nem sempre são determinados. O papel do especialista, nestas duas extremidades acaba por deixar espaços que acaba sendo preenchido pela disputa dos diferentes discursos.⁴⁶

Bioética como ética prática e/ou ética aplicada

Como vimos supra, é notório que muitos autores em bioética, a descrevem como uma ética prática ou ética aplicada. De forma epistêmica, isso de certa forma é para diferenciar do que seria a ética normativa, descrita como uma forma de aplicação das teorias éticas aos casos concretos. A preocupação da ética normativa, portanto, seria a elaboração de uma lei ou princípio geral a ser aplicado de forma uniformemente como resposta. Portanto, seria a aplicação hierarquizada de princípios ou regras, normatizando a aplicação da ética. Algo muito próximo aos juízos morais de certo e errado. Mas o século XX, em especial a partir de sua segunda metade, como narramos no início deste trabalho, é marcado pelo pluralismo e o relativismo. Seria o marco da reflexão da ética aplicada, onde as respostas não seriam a partir de uma regra geral, que não mais consegue responder por si só. Por isso, vamos observar a ética aplicada sendo colocada como uma forma de ética prática. A formação da filosofia e da moral religiosa contemporânea toma corpo a partir dos anos 1970, onde eles passam a trazer uma série de teorias éticas como forma de afirmar que a razão pode trazer respostas a casos de modelo prático. “Assim, surgiu o que poderíamos chamar de fase "heróica" da ética prática, na qual os filósofos tentaram enfrentar todos os tipos de problemas com a ajuda da teoria moral e política.”^{46:04}

O primeiro uso do termo “ética prática” impressa pode ser impossível de ser traçado, sendo uma expressão presente pelo menos já no século XVII na literatura britânica, em especial em textos sobre política e ética.⁴⁷ (BEAUCHAMP, 2007)

O termo "ética prática" é rastreado, pelo menos, por Charles Davenant, um proeminente escritor inglês do século XVII sobre economia política e ética, e contemporâneo de John Locke. Davenant publicou 100 anos antes de Percival. Seu uso vem em um panfleto "On the Plantation-Trade", em seus dois discursos sobre as receitas Publick e sobre o comércio da Inglaterra, onde discute erros e erros na gestão colonial.^{47:58}

Beauchamp com este histórico rechaça a discussão de Baker e McCullough⁴⁸ que defendiam que o termo tinha como origem os trabalhos do filósofo francês Percival no século XIX. O uso do discurso sobre a origem do termo aqui,

pode ser mais uma representação da disputa do campo, uma vez que estes defendiam o que eles entendiam como a origem do termo ética prática, para repensar o seu uso contemporâneo pela ética aplicada, que para estes autores seria uma forma próxima a ética normativa, uma vez que aos casos práticos, os bioeticistas buscavam respostas a partir da aplicação pura de alguma teoria ética, o que o próprio Beauchamp⁴⁷ rechaçou, afirmando que os autores demonstravam desconhecimento sobre o campo e a produção do conhecimento em ética aplicada.

De qualquer forma, o próprio Beauchamp⁴⁷, comenta que a ética aplicada em suas primeiras produções era realmente marcada pela aplicação de teorias éticas aos casos analisados. Assim, o que se chama por ética prática, seria a utilização do modelo de raciocínio moral, a partir das teorias éticas como o utilitarismo, o consequencialismo, a deontologia kantiana, teorias baseadas em direitos, leis naturais, etc, que são diretamente “aplicadas” a problemas práticos. Por este cenário, é natural que a filosofia e a teologia assumissem um papel de destaque dentro do campo, sendo os membros oriundos dessas áreas e protagonistas na definição do que seria “certo” e “bom”.⁴⁶

Nesse sentido, os principais textos em bioética vão abordar temas a partir de teorias éticas, como é o caso de Peter Singer (1994), Fletcher (1974), que vão se valer do utilitarismo para aplicação dos problemas bioéticos. Alan Donagan's (1977) vai utilizar do argumento kantiano para falar do consentimento informado. Engelhardt's (1986) da mesma forma usa da teoria de justiça de Nozick (1974) para falar da distribuição de recursos em cuidado em saúde a partir do princípio da liberdade. Mas obviamente, por uma questão de disputa do campo também, vamos observar que o desacordo entre qual teoria adotar era notável.^{46,49}

Neste sentido, parece que há um retorno a discussão sobre empirismo e o dedutivismo, que ambientado no século XIX, dividia, de forma lato, o pensamento humano no pensamento racional, onde o importante era se ter formulas anteriores à experiência ou ao problema para resolvê-los (Descartes, Kant, Mill etc) do pensamento em que a experiência era mais importante para entender o humano e que o conhecimento só se produz a partir das experiências (basicamente o principal pensador fora Bacon).⁵⁰

“Algumas vezes presumiu-se que a parte “aplicada” da “ética aplicada” envolvia a aplicação direta de princípios morais básicos ou teorias, sem importar outras considerações.”^{47:56-57} Mas, contemporaneamente, observamos que a defesa da ética aplicada não se associava ao dedutivismo como método. As principais referências, segundo Beauchamp, passam a defender este ponto vista. A ética aplicada não se confunde com a aplicação de uma determinada teoria ou princípio de regra geral, portanto. “Esta literatura tem sido focada em questões de método que lidam com questões como equilíbrio reflexivo, pragmatismo, moralidade comum, especificação, balanceamento, análise de casos e similares.”^{47:57}

A ética aplicada não seria uma inauguração exclusiva da bioética, pois a ética política ou a eco-ética seriam outras formas de ética aplicada.¹⁹ “A Bioética é grosso modo a ética aplicada a problemas e propostas morais envoltas em decisões individuais e coletivas sobre viver ou morrer, salvar ou matar e sobre qualidade de vida e de morte.”^{51:30}

Singer⁴⁹, neste sentido coloca a ética aplicada como uma parte importante da ética normativa, onde a partir de questões práticas temos que analisar as justificativas, sendo certo que o relativismo ou pluralidade moral não deva servir de motivo para afirmar que a ética seja da mesma forma relativa. Há sempre uma resposta para cada situação, pois a relativização, geralmente tem como justificativas ocultas valores religiosos ou culturais que claramente não se confundem com a ética. Claro que Singer⁴⁹ utiliza-se do utilitarismo preferencial como linha argumentativa a partir de Mill e Bentham, o que de certa forma seria a formação de uma norma geral (o critério de utilidade) para análise dos casos, saindo um pouco do modelo intuicionista que passa a marcar os referenciais sobre ética aplicada.

Assim, vamos observar que as discussões seriam a formação da ética aplicada mais próxima ao método intuicionista, onde a argumentação e a reflexão necessitaria levar em conta que não uma hierarquização de normas ou princípios, mas uma maleabilidade onde a tomada de decisão deveria ser analisada conforme o caso. Natural, neste sentido, a proeminência do principialismo, “talvez o exemplo mais interessante e recente de intuicionismo”^{52:458}, cujos princípios *prima facie* (autonomia, não-maleficência, beneficência e justiça) não sejam passíveis de hierarquização entre eles. O Intuicionismo é uma proposta que tem longa duração

na Filosofia Moral, remetendo ao século XVIII, sendo vinculada a autores racionalistas britânicos Clarke e Butler.⁵²

O intuicionismo sustenta uma pluralidade de valores sem uma submissão a um específico como o imperativo categórico em Kant ou o princípio da utilidade em Mill. O intuicionismo é fortemente criticado pelos utilitaristas, por ser teórico e cujas decisões passam por critérios que não levam em conta as consequências das decisões a serem tomadas. Para o Dall’Agnol⁵², o principialismo é uma forma de intuicionismo, presente na então resolução 196/96 da MS e instrução normativan.9 da CTNBio.

Segundo essas normas, a eticidade da pesquisa científica envolvendo humanos está garantida se respeitar os seguintes princípios prima facie: a) consentimento livre e esclarecido dos indivíduos-alvo e a proteção a grupos vulneráveis e aos legalmente incapazes (autonomia); b) ponderação entre riscos e benefícios, tanto atuais como potenciais, individuais ou coletivos (beneficência), comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos; c) garantia de que danos previsíveis serão evitados (não-maleficência); d) relevância social da pesquisa com vantagens significativas para os sujeitos da pesquisa e minimização do ônus para os vulneráveis (justiça). Esse enfoque é intuicionista no sentido de admitir uma pluralidade de princípios prima facie sem postular uma forma de hierarquizá-los.^{52:462}

A ética aplicada, neste contexto, se preocupada em formular sínteses ético globais, a partir de situações envolvendo o indivíduo/pessoa e ambiente, enfrentando situações reais e ajudar a dirimir os valores implícitos. Isso mostra a potência do campo e sua variedade de fundamentos, uma vez que o importante seria a análise sobre a coerência da argumentação, o que não poderia ser confundido com uma falta de método à bioética.⁴³ “Uma forma de pensarmos e argumentarmos que seja imparcial ou neutra moralmente, além de ser partilhada - ou ao menos partilhável - sem envolver intuições morais de defensores de teorias morais rivais.”^{51:32} A bioética, como ética aplicada, se utiliza de “métodos de análise filosófico –es decir, métodos estrictamente racionales de análisis moral para llegar a conclusiones racionalmente justificadas”^{34:38} O autor rechaça que a partir deste conceito de ética aplicada, a Bioética seria uma ciência meramente dedutivista, onde o posicionamento frente a um caso concreto é fruto de um silogismo resultante da apropriação de alguma teoria ou princípio ético.

A defesa da forma casuísta, por utilizar-se do modelo empirista, quer dizer, análise a partir da experiência, foi um dos modelos em que agregou certo destaque como modelo de análise aos problemas bioéticos, pois tenta excluir o pensamento principiológico formulado a partir de preceitos filosóficos e antropológicos, para focar no problema e nos precedentes. A partir dele poderia ser analisado que princípios ou fundamentos seriam mais apropriados conforme o caso. Dall'agnol⁵² neste sentido infere

o método casuístico de análise ética exige que: i) se preste atenção aos traços moralmente relevantes do caso em questão; ii) se ache casos análogos ou “paradigmas” que compartilhem esses traços; iii) e se associe a máxima com o paradigma para jogar luz sobre o caso em questão. Dito de outro modo, o detalhamento dos elementos de um caso deve ser feito com toda a atenção aos pontos particulares e o julgamento sobre o que deve ser feito pode apelar para casos similares ou princípios gerais neles adotados. Pensando a partir dos princípios *prima facie*, num caso X talvez tenha que ser aplicado o princípio 1 e no caso Y o princípio 2, mas nenhum deles é por si mesmo absoluto. Por conseguinte, tais princípios não podem ser vistos como normas universais, segundo os casuístas, mas apenas como padrões gerais de julgamento.”^{52:473}

Em outro sentido, vamos observar modelos que se utilizam de formas casuístas como orientação, senão vejamos,

A BBR [Bioética baseada em razões] consiste essencialmente em considerar e mobilizar os fatos e a lógica para analisar e avaliar problemas morais bioéticos. Podemos e devemos mobilizar, ao menos no nível crítico do nosso pensamento bioético, os fatos do problema, acessados através do melhor conhecimento científico disponível, e a lógica do raciocínio e argumento morais, acessada através da disciplina lógica básica combinada com a lógica da linguagem moral ordinária.^{51:32}

Os fatos de cada caso são entendidos como evidências para a análise do mesmo. (por isso o autor cita em bioética baseada em evidências ou bioética empírica). A lógica é que a decisão é elaborada a partir da melhor argumentação. Mas o apelo ao casuismo, apesar de querer não defender modelo teórico filosófico em suas análises, já que se utiliza da coerência na decisão e casos anteriores para decidir no futuro, também vende seus regimes de verdades e conceitos modelos para imparcialidade, paternalismo, negligência etc.⁵³ “Uma inspeção mais detalhada da casuística mostra que sua principal preocupação (como a ética do cuidado) é

com uma confiança excessiva na filosofia recente em guias de ação imparciais e universais.^{53:17}

Pelo que podemos observar neste ponto, é que a vinculação da bioética como sub-ramo da ética, em especial como ética aplicada, nos mostra que a formação do campo dificilmente conseguirá deixar de ser interdisciplinar, pois invariavelmente nos remeterá a filosofia como modelo de disciplina mãe e naturalmente de transferência de método.

Por um comportamento transdisciplinar para formação do campo

É característico, como observamos supra, que a invocação da bioética como campo transdisciplinar passe por uma reinterpretação a partir do pensamento de Potter (e/ou Fritz Jahr), cuja visão parece mais ser mais global, cuja inspiração ecológica convida a uma ciência de interfaces. Vamos partir da seguinte ilustração:

La bioética sería transdisciplinaria porque aborda el complejísimo problema de la vida en este planeta (y quizás un día también sea preciso ocuparse de la vida allende nuestro planeta). Su quehacer exige que se incorporen los aportes de la biología y las demás ciencias de la vida. Pero también son indispensables las perspectivas de las ciencias sociales, el derecho, las filosofías tradicionales y hasta las diversas tradiciones religiosas y espirituales. Y de esa pluralidad de perspectivas nacen otras inéditas, impensables sin dicha sinergia transdisciplinaria, dando lugar a conocimientos que trascienden las posibilidades de los campos tradicionales.^{34:39}

Ferrer³⁴ comenta da importância em definir a bioética como um método transdisciplinar ou pelo menos interdisciplinar. Muito embora ainda persista na definição epistemológica vinculada à filosofia, defende que isso não significa que seja um dedutivismo de teorias éticas, mas que a aplicação de uma determinada teoria ou metodologia deva ser feita adaptada ou criativa na busca de soluções morais. Mas isso não parece suficiente para definir o método como transdisciplinar, no máximo interdisciplinar. “Aun cuando el bioeticista encuentre inspiración y metodologías en las tradiciones filosóficas, se ve precisado a trabajarlas creativamente, para que devengan instrumentos aptos en la búsqueda de soluciones morales justificadas (...).”^{34:39}

Afirmar que o bioeticista deva ser criativo ao aplicar determinada forma de conhecimento não nos parece ser uma forma de definição metodológica, mas a inferência de um discurso em defesa da transdisciplinaridade em uma ciência conceituada interdisciplinar. Não nos parece possível determinar a bioética, de forma epistemológica, como sendo uma derivação de determinado ramo do conhecimento para (re)afirmá-la como conhecimento complexo transdisciplinar. Por mais que seja inferido que este seja um conceito mais metodológico que definidor da constituição do campo, não há como dissociá-lo do fundamento (epistemológico) do campo. Se este é definido a partir de uma determinada área, não há como não determinar sua absoluta interdisciplinaridade. Afirmar que os casos bioéticos deveriam ser analisados de forma transdisciplinar não justifica por si só seu método ou definição de campo, se ainda limitamos sua fundamentação a uma epistemologia interdisciplinar. Não deixa de ser uma forma de disputa do campo aos moldes do que Bourdieu⁹ assinala quando da interação dos diferentes habitus de seus membros.

Outra forma de entender o campo da Bioética, seria utilizar um caminho onde a preocupação não seja em determinar seu caráter epistemológico e assim definir seu objeto e método. Isso, sob a visão científica invariavelmente a colocaria como um campo derivativo, o que da mesma forma, nos remeteria a uma forma limitada do campo, que iria acabar reproduzindo um comportamento próximo ao pensamento da modernidade no distanciamento sujeito objeto em algum grau, provocando uma visão parcial de realidade.³⁷ Porque não estudar a bioética a partir de sua complexidade, sem um critério objetivo definido previamente a partir de um discurso científico. Pode ser um campo sem uma formação epistemológica previamente especificado que em razão das diferentes áreas implicadas e pela formação de seus investigadores não se deve a uma área ou ramo a formação de seus objetivos ou objetos analisados. A identidade do campo deve ser marcada pela transdisciplinaridade. A bioética não seria o primeiro núcleo de saberes e práticas cuja formação do campo é pensada dessa forma. Da mesma forma, Maldonado-Torres⁵⁴ comenta sobre os estudos étnicos:

Vistos de fora e com as lentes das ciências europeias, estes espaços disciplinares decoloniais aparecem de forma limitada e desvirtuada. São considerados usualmente como áreas parciais e derivativas fundadas em assuntos de identidades (identity-based

fields) com relevância limitada e parcial, cujos compromissos desafiam a objetividade necessária das ciências. Tanto por suas áreas de enfoque como pelos problemas que estuda e pela composição atual de seus investigadores e estudantes, os estudos étnicos não só se apresentam ante esta mirada como um campo sem método, mas também como área com cor. (...) A esquizofrenia sobre a qual aludi anteriormente encontra seu lugar dentro dos próprios estudos étnicos entre professores e investigadores que, nos melhores dos casos, consideram válida a incorporação de vários métodos em um campo interdisciplinar, porém, em regra, só concebem este espaço como derivativo e secundário. São estas posições que, desde dentro, justificam a restrição desta área de estudos ao nível da graduação apenas, e que ajudam a recolonizar as mesmas.^{54:79}

Apesar de ser um campo de reflexão, discussão e articulação com diferentes campos do saber, podemos inferir que a Bioética do ponto de vista formativo não se distanciou da incorporação de métodos e que de certa forma limita sua potencialidade.

Considerações finais

A transdisciplinaridade seria um comportamento de união entre o chamado *homo religious* e o *homo economicus*, isto quer dizer, a construção de uma ponte “entre ciência e ontologia apenas levando em conta a totalidade do conhecimento humano.”^{37:24}. Uma atitude transcultural e transreligiosa. Por isso, Nicolescu³⁷, elenca os seguintes três axiomas da metodologia da transdisciplinaridade:

1. O *axioma ontológico*: Há, na Natureza e na sociedade e no nosso conhecimento da Natureza e da sociedade, diferentes níveis de Realidade do Objecto e, correspondentemente, diferentes níveis de Realidade do Sujeito.
2. O *axioma lógico*: A passagem de um nível de Realidade para outro é assegurada pela lógica do meio incluído.
3. O *axioma da complexidade*: A estrutura da totalidade dos níveis de Realidade ou percepção é uma estrutura complexa: cada nível é o que é porque todos os níveis existem ao mesmo tempo.”^{37:24}

“A introdução dos níveis de realidade induz uma estrutura multidimensional e multirreferencial da realidade.”^{37:25} Não há nível fundamental de realidade, o que caracteriza a realidade é a incompletude de cada segmento de realidade. A não defesa hierárquica entre esses segmentos não gera espaço ao anárquico, mas a necessidade de uma coerência entre esses níveis, cujas leis governam em cada um

fazem da realidade uma parte. “E mesmo a totalidade das leis não exaure toda a realidade; nós também devemos considerar o assunto e sua interação com o objeto.”^{37:26}

A atitude transcultural, transreligiosa, transpolítica e transnacional nos permite entender melhor nossa própria cultura, defender melhor nossos interesses nacionais, respeitar melhor nossas próprias convicções religiosas ou políticas. Assim como em todas as outras áreas da Natureza e do conhecimento, a unidade aberta e a pluralidade complexa não são antagonistas.⁵⁵

Neste sentido, o campo da bioética tem esse discurso de movimento e complexidade da realidade. Contudo, como todo o campo, está sujeito aos agenciamentos de sua própria complexidade; sujeito a disputa dos espaços discursivos. O discurso sobre origens ou estatuto epistemológico, ao nosso sentir, dão um aspecto reduzido ao campo, em especial se visto como uma disciplina ou área derivada, uma vez que uma das dimensões da realidade estaria sobrepondo suas leis, invalidando, ou pelo menos dificultando, a formação do *homo sui transcendentalis*.^{37:35}

Referências

1. Mann T. A montanha Mágica. Trad. Herbert Caro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.
2. Ariès P. História da morte no ocidente. Trad. Priscila Viana de Siqueira. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.
3. Almeida Neto JB, Bau MK, Loch JÁ, Bilhalva GV, Feijo AGS. O corpo humano morto: utilização do cadáver para pesquisa científica e para a doação de órgãos. RBB. Revista Brasileira de Bioética, 2007;3:218-235.
4. Almeida Neto JB, Feijo AGS, Loch JÁ, Bilhalva GV, Bau MK. O valor social do cadáver humano: personalidade, pesquisa científica, doação de órgãos e corpos. Direito & Justiça (Porto Alegre. Impresso), 2008;34:22-40.
5. Buonicore GP, Almeida Neto JB, Feijo AGS. Dois pesos e duas medidas: considerações jurídico-penais e bioéticas dos delitos de tráfico de órgãos e de corpos. Boletim IBCCRIM, 2010;215:10-11.
6. Buonicore GP, Almeida Neto JB, Feijo AGS. A metáfora de um discurso desproporcional diante da análise bioética e jurídico-penal dos delitos de tráfico de órgãos e dos que envolvem cadáver In: LOCH, Jussara Azambuja; SOUZA, Paulo Vinicius Sporleder. Bioética na atualidade. Porto Alegre: Edipucrs; 2014. p.69-91.
7. Cubero-Castilo E. La construcción de un nuevo campo de conocimiento: el caso de la bioética en Venezuela. Acta Bioethica, 2015;21(1):137-144.
8. Rego S, Palácios M, Siqueira-Batista R. Bioética para profissionais de saúde. Rio de Janeiro: Scielo; Fiocruz; 2009.

9. Bourdieu P. Poder Simbólico. Trad: Fernando Tomaz. Difel: Lisboa; 1989.
10. Bourdieu P. Os usos sociais das ciências: por uma sociologia clinica do campo científico. São Paulo: Unesp; 2004.
11. Bourdieu P. Para uma sociologia da ciência. Lisboa: Edições 70; 2004.
12. Lorenzi BR, Andrade TN. Latour e Bourdieu: rediscutindo as controvérsias. Teoria & Pesquisa, 2011;20(2):107-121.
13. Luz MT. Complexidade do Campo da Saúde Coletiva: multidisciplinaridade, interdisciplinaridade, e transdisciplinaridade de saberes e práticas – análise sócio-histórica de uma trajetória paradigmática. Saúde Sociedade, 2009;18(2):304-311.
14. Khuse H, Singer P. A companion to Bioethics. 2th ed. Wiley-Blackwell: WestSussex; 2009.
15. Dawson A. The future of bioethics: three dogmas and a cup of hemlock. Bioethics, 2010;24(5):218–225.
16. Casado M. Bioética y educación: Sobre la necesidad de adoptar una concepción de la bioética flexible y que promueva la educación en los principios de la Declaración Universal sobre Bioética y Derechos Humanos. Revista Latinoamericana de Bioética, 2011;11(2):62-71.
17. Jonsen AR. "The Birth of Bioethics," Special Supplement, Hastings Center Report, 1993;23(6).
18. Adams D. Artificial Kidneys and the Emergence of Bioethics: The History of 'Outsiders' in the Allocation of Haemodialysis. Social History of Medicine, Aug 2011;24(2):461-477. DOI: <https://doi-org.ez25.periodicos.capes.gov.br/10.1093/shm/hkq053>
19. Clotet J. Bioética como ética aplica e genética. Bioética, 1997;5(2).
20. DECLARAÇÃO de Rijeka sobre o futuro da bioética. Annual of the Department of Social Sciences and Medical Humanities at the University of Rijeka – Faculty of Medicine. [Internet]. 2011[acesso 18 mai. 2017];2(4):587-588. Disponível: <http://hrcak.srce.hr/file/110077>
21. Pessini L. As origens da bioética: do credo bioético de Potter ao imperativo bioético de Fritz Jahr. Bioética, 2013;21(1):9-19.
22. Goldim JR. A Evolução da Definição de Bioética na Visão de Van Rensselaer Potter 1970 a 1998. Porto Alegre; 1999. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/bioetica/bioetev.htm>>. Acesso em: 18 mai 2017.
23. Potter VR, Potter L. Global Bioethics: converting sustainable development to global survival. Medicine & Global Survival, 1995;2(3):185-191.
24. Potter VR. Fragmented ethics and 'Bridge Bioethics. Hastings Center Report, 1999;29(1):38-40
25. Junges JR. O nascimento da bioética e a constituição do biopoder. Acta Bioethica, 2011;17(2):171-178.
26. Foucault M. Microfísica do poder. 26th ed. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal; 2008.
27. Diniz D, Guilhem D. O que é bioética. Ebook; 2017.

- ²⁸. Rothman DJ. *Strangers at the Bedside: A History of How Law and Bioethics Transformed Medical Decision Making*. 2th ed. New York: Aldine de Gruyter; 2003.
- ²⁹. Caplan A, Fiester A. Bioethics. In.: HOROWITZ, Maryanne Cline (Ed.) *New dictionary of the history of ideas: Volume 1, Abolitionism to Common Sense*. Thomson Gale: Farmington Hills; 2005. p.213-217.
- ³⁰. Reich WT. "The Word 'Bioethics': Its Birth and the Legacies of Those Who Shaped Its Meaning." *Kennedy Institute of Ethics Journal*, 1994;4(4):319–336.
- ³¹. Reich WT. *Encyclopedia of bioethics*. 2th ed. New York: Macmillan; 1995.
- ³². Reich WT. The Word "Bioethics": The Struggle Over Its Earliest Meanings. *Kennedy Institute of Ethics Journal*, 1995;5(1):19–34.
- ³³. Vidal M. *Orientaciones éticas para tiempos inciertos: entre la Escala del relativismo y la Caribdis del fundamentalismo*. Bilbao: Desclée de Brouwer; 2007.
- ³⁴. Ferrer JJ. La bioética como quehacer filosófico. *Acta Bioethica*, 2009;5(1):35-41.
- ³⁵. Foucault M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 35th ed. Tradução Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes; 2008.
- ³⁶. Huxley A. *Admirável mundo novo*. Rio de Janeiro: Biblioteca Azul; 2014.
- ³⁷. Nicolescu B. Methodology of transdisciplinarity – levels of reality, logic of the included middle and complexity. *Transdisciplinary Journal of Engineering & Science*, Dec 2010;1(1):19-38.
- ³⁸. Clotet J. *Bioética: uma aproximação*. Porto Alegre: Edipucrs; 2003.
- ³⁹. Ferrer Negrón JJ. Identidad y estatuto epistemológico de la bioética. *Revista Latinoamericana de Bioética*, 2008;8(2)38-45.
- ⁴⁰. Hossne WS. Periódicos de bioética. ¿Hay muchos? ¿Hay pocos? ¿Cuál es la situación?. *Acta Bioethica*, 2011;17(1):115-121.
- ⁴¹. ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos*. Adoptada por aclamação no dia 19 de Outubro de 2005 pela 33ª sessão da Conferência Geral da UNESCO. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001461/146180por.pdf>>. Acesso em: 18 mai 2017.
- ⁴². Parizeau MH, Hottois G. *Dicionário da Bioética*. São Paulo: Piaget; 1998.
- ⁴³. Kottow M. *Bioética: una disciplina en riesgo*. Publicado em 2010. Disponível em: <http://www.unesco.org.uy/mab/fileadmin/shs/redbioetica/revista_1/Kottow.pdf>. Acesso em: 01 fev 2016.
- ⁴⁴. Campos GWS. Saúde pública e saúde coletiva: campo e núcleo de saberes e práticas. *Ciênc. saúde coletiva* [online], 2000;5(2):219-230.
- ⁴⁵. Beauchamp T, Childress J. *Princípios de ética biomédica*. 4th ed. São Paulo: Edições Loyola; 2002.
- ⁴⁶. Arras J. *Theory and Bioethics*. *Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Stanford University; 2010.
- ⁴⁷. Beauchamp TL. History and Theory in "Applied Ethics". *Kennedy Institute of Ethics Journal*, 2007;17(1):55-64.

- ⁴⁸. Baker R, Mccullough LB. Medical Ethics' Appropriation of Moral Philosophy: The Case of the Sympathetic and the Unsympathetic Physician. *Kennedy Institute of Ethics Journal*, 2007;17(1):03-22.
- ⁴⁹. Singer P. *Practical ethics*. 3th ed. Cambridge: Cambridge University; 2011.
- ⁵⁰. Baumer FV. *O Pensamento Europeu Moderno: séculos XIX e XX*. Lisboa: Edições 70; 1990.
- ⁵¹. Bonella AE. Bioética baseada em razões: alguns fundamentos. *Thaumazein*, Ano VII, 2017;10(19):29-38.
- ⁵². Dall'agnol D. Wittgenstein e o intuicionismo ético: reflexões sobre os fundamentos da bioética. *Síntese*, 2012;39(125).
- ⁵³. Beauchamp TL. *Ethical Theory and Bioethics*. In.: Beauchamp TL, Walters LR. *Contemporary Issues In Bioethics*, 6th ed. New York: Wadsworth; 2003.
- ⁵⁴. Maldonado-Torres N. Transdisciplinaridade e decolonialidade. *Revista Sociedade e Estado*, 2016;31(1):75-97.
- ⁵⁵. Nicolescu B. The Transdisciplinary Evolution of the University Condition for Sustainable Development. *Bulletin Interactif du Centre International de Recherches et Études transdisciplinaires*, 1998;12. Disponível em: <<http://ciret-transdisciplinarity.org/bulletin/b12c8.php>>. Acesso em: 03 maio 2018.

5 CONCLUSÃO

A espinha dorsal da bioética, posso assim dizer, é um (re)pensar consciente, onde a tomada de decisão não se marca pelo certo ou errado, mas identificar riscos e procurar decidir a partir de bases onde direitos e princípios podem ser melhor preservados, muito embora isso possa significar o sacrifício de outros direitos ou princípios. Nesse contexto, sempre gostei da alegoria a metáfora do quadro “A volta do filho pródigo” (1662) de Rambrandt, em especial sobre a luz dada ao abraço do pai, que se olharmos mais detalhadamente, observaremos que as mãos do pai apresentam tamanhos e traços diferenciados, representando simbolicamente o peso e a leveza. Não seria um erro do seu pintor, mas uma alegoria clara da metáfora do cuidado e acolhimento, que deve ter um equilíbrio entre o que poderia ser um assistencialismo ou paternalismo e o apoio a quem necessita ter sua autonomia respeitada. É uma metáfora e convite para o pensar a partir da alteridade. Se colocar no lugar do outro. (ALMEIDA NETO, 2018)

O presente trabalho procurou discutir e contribuir sobre a discussão em relação ao campo da bioética, em especial no Brasil. O seu histórico e processo de institucionalização nos inferem a formação de um campo ainda residual, cuja autonomia perde espaço pela própria disputa dos espaços discursivos. A pesquisa bibliográfica, neste sentido, nos mostra que estruturalmente os comitês de ética em pesquisa envolvendo seres humanos (CEPs) persistem como ambientes interdisciplinares e pouco reflexivos e burocráticos. O conflito referente à análise dos projetos de pesquisas de origem das ciências sociais e humanas, com os de origem nas ciências biomédicas pode ser inferido como metáfora ao próprio processo de

formação do campo: aqueles se ressentem dos pareceres, pouco adaptados à sua especificidade.

Embora esta observação esteja correta, tendo por referência a revisão bibliográfica, é nítido também que o maior conflito se encontra na estética do conhecimento, hegemônica entre os pareceristas dos CEPs, que têm por referência um conceito de conhecimento e ciência, que remete ao método científico de origem no séc. XVII. Vale ressaltar que este método científico não é o único, mas apenas o hegemônico. Já no séc. XVII havia outras propostas conceituais sobre a ciência e o conhecimento, as quais remetem a outros modelos metodológicos, capazes de incluir os processos de subjetivação como campo de análise, questão pouco assimilada no conceito convencional de método de pesquisa.

Da mesma forma a pesquisa aponta uma exacerbação da competência dos CEP's, que vêm insistindo em dar parecer sobre metodologia das pesquisas, mesmo sem que estas signifiquem uma ameaça ou risco aos participantes da mesma, deixa de se ater aos problemas éticos. O avanço sobre este tema significa entrar em um papel que deveria ser restrito aos pesquisadores, que devem ter o livre arbítrio sobre o método pertinente aos seus estudos. Tal questão tem sido fonte de conflito no campo.

Desta forma, podemos entender melhor os mecanismos de agenciamento. Apesar das regras serem de conhecimento de todos, a aplicação destas resulta desse espaço de interação que constantemente atualiza sua aplicação e que desta forma vai estar mais ao sabor da disputa do discurso de cada agente do que de uma vontade geral ou institucional, como já ressaltamos aqui.

A questão transdisciplinar aparece como algo absolutamente importante, tendo em vista a complexidade do campo da bioética, e a necessidade em vazar os núcleos disciplinares, para constituir algo além dos mesmos, forma de enriquecer o tema da bioética, e mais do que isto, inventar e criar sobre o mesmo.

As críticas sobre a formação histórico-conceitual da bioética também demonstram reproduções de *habitus* (BOURDIEU, 1989) e de um campo em disputa (o domínio de sua origem, de sua formação epistemológica, etc). Disputa de diferentes “Joaquín Chamazo Villagana” com ou na busca de seguidores, para se usar da metáfora de Quino a qual iniciei a introdução da tese. Mas também representa um cenário de sua irredutibilidade transdisciplinar, que pressupõe um comportamento em que o conhecimento humano é dado em sua totalidade, não se confundindo como uma técnica metodológica; isto quer dizer, a construção de uma ponte entre ciência e ontologia em que os diferentes níveis de realidade são considerados; não a partir de uma estrutura hierarquizante dos mesmos, mas uma coerência multidimensional e multirreferencial, levando em conta a totalidade das leis que governam cada nível e a sua interação com o objeto.

6 REFERÊNCIAS

ALMEIDA NETO, João Beccon de. *Banco de dados genéticos para fins criminais: implicações jurídico-penais*. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

_____. Bioética. In.: CECCIM et al. *EnSiQlopédia das Residências em Saúde*. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2018, p.23-29.

_____. La creación de Banco de perfiles de ADN en Brasil y sus implicaciones jurídico-penales. *Revista de Derecho y Genoma Humano*, v. suplem, 2014, p.393-400.

BOURDIEU, Pierre Félix. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. *Decreto n. 7.950*, de 12 de março 2013. Institui o Banco Nacional de Perfis Genéticos e a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7950.htm>. Acesso em: 02 ago 2018.

_____. Decreto Nº 4.436, de 23 de outubro de 2002. Cria, no âmbito do Ministério da Saúde, a *Comissão Nacional de Bioética em Saúde (CNBioética)*, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 24.10.2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4436.htm>. Acesso em: 02 ago 2018.

_____. *Lei nº 12.654*, de 28 de maio de 2012. Altera as Leis nos 12.037, de 1o de outubro de 2009, e 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para prever a coleta de perfil genético como forma de identificação criminal, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12654.htm>. Acesso em: 02 ago 2018.

COELHO, Edmundo Campos. *As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

FIGUEIREDO, Antônio Macena; GARRAFA, Volnei; PORTILLO, Jorge Alberto Córdón. Ensino da bioética na área das ciências da saúde no brasil: estudo de revisão sistemática. *Interthesis*, 2009, v.5, n.2, p.45-72.

GARRAFA, Volnei; MONSORES, Natan; LORENZO, Claudio. Challenges for bioethics education in Brazil: Adapting the core curriculum of UNESCO for critical practice. In.: TEN HAVE, Henk. (Org.) *Bioethics education in a global perspective: Challenges in global bioethics*. New York: Springer, 2014, p.283-298.

GORDJIN, Bert. Moral improvement through ethics education. In.: TEN HAVE, Henk. (Org.) *Bioethics education in a global perspective: Challenges in global bioethics*. New York: Springer, 2014, p.260-282

HOROWITZ, Maryanne Cline (ed.). *New dictionary of the history of ideas*. Michigan: Thomson Gale, 2005.

HOSSNE, Willian Saad; PESSINI, Leo. Bioethics education in Brazil. In.: TEN HAVE, Henk. (Org.) *Bioethics education in a global perspective: Challenges in global bioethics*. New York: Springer, 2014, p.32-53.

KHUN, Thomas. *A estrutura das revoluções científicas*. 5ed. São Paulo: Perspectiva, 1998.

KOTOW, Miguel. *Bioética: uma disciplina em riesgo*. Publicado em 2010. Disponível em: <http://www.unesco.org.uy/mab/fileadmin/shs/redbioetica/revista_1/Kottow.pdf>. Acesso em: 01 fev 2016.

LEHMANN, L.S.; KASOFF, W.S.; KOCH, P.; FEDERMAN, D.D. A survey of medical ethics education at U.S. and Canadian medical schools. *Academic Medicine*. v.79, n.7, 2004; p.682-689.

MALUF, Fabiano; GARRAFA, Volnei. O Core Curriculum da Unesco como Base para Formação em Bioética. *Revista Brasileira de Educação Médica*, v.39, n.3, 2015; p.456-462.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos*. Adoptada por aclamação no dia 19 de Outubro de 2005 pela 33ª sessão da Conferência Geral da UNESCO. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001461/146180por.pdf>>. Acesso em: 18 mai 2017.

_____. *Programa de base de estudos sobre bioética: Parte 1: programa temático programa de educação em ética*. Escritório Regional de Ciências da UNESCO para América Latina e Caribe UNESCO Montevidéu. Publicado em 2015. Disponível em: < <http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/FIELD/Montevideo/pdf/Bioet-CoreCurriculum-PT-Parte1.pdf>>. Acesso em: 18 jul 2017.

PARIZEAU, Marie Hélène; HOTTOIS, Gilbert. *Dicionário da Bioética*. São Paulo: Piaget, 1998.

PEGORARO, R.; PUTOTO, G.. Findings from a European survey on current bioethics training activities in hospitals. *Medicine Health Care and Philosophy*, v.10, 2007; p.91-96.

PERSAD, G.C.; ELDER, L.; SEDIG, L.; FLORES L.; EMANUEL, E.J.. The current status of medical school education in bioethics, health law, and health economics. *The Journal of Law, Medicine & Ethics*. v.36, n.1, 2008; p.89-94.

PORTO, Dora; GARRAFA, Volnei. Intervention bioethics: a proposal for peripheral countries in a context of power and Injustice. *Bioethics*, 2003, v.17, n.5-6, p.399-416.

QUINO. *Quinoterapia*. São Paulo: Martins fontes, 2004.

REVISTA BIOÉTICA. Editorial: Revista Bioética: 25 anos influenciando o pensamento ético e bioético no Brasil. Revista Bioética (Impr.), v.25, n. 2, 2017, p.215-217.

SOUZA, Paulo Vinícius Sporleder; ALMEIDA NETO, João Beccon. Banco de dados genéticos e direito penal. In: Taysa Schiocchet. (Org.). Banco de perfis genéticos para fins de persecução criminal: análise interdisciplinar e em direito comparado. 1ed. Rio de Janeiro: Multifoco, 2015, p.73-82.

TEN HAVE, Henk. Introduction. Globalization of bioethics education. In.: TEN HAVE, Henk. (Org.) *Bioethics education in a global perspective: Challenges in global bioethics*. New York: Springer, 2014, p.01-30.

VASWANI, Vina; VASWANI, Ravi. Bioethics education in India. In.: TEN HAVE, Henk. (Org.) *Bioethics education in a global perspective: Challenges in global bioethics*. New York: Springer, 2014, p.54-73.